

ESTADOS UNIDOS DO BRAZIL

REPUBLICA FEDERAL

ORDEM E PROGRESSO

ANNO XLIX — 22º DA REPUBLICA — N. 179

CAPITAL FEDERAL

SABBADO 6 DE AGOSTO DE 1910

As assignaturas do « Diario Official » são pagas adeantadamente: na Capital Federal, á Thesouraria da Imprensa Nacional; nos Estados, ás Delegacias Fiscaes do Thesouro Federal e ás Alfandegas, e custam:

Por anno.....	24\$000
Por nove mezes.....	18\$000
Por seis mezes.....	12\$000

Os funcionarios publicos da União que autorizarem o desconto mensal de 1\$500 em seus vencimentos terão direito ao recebimento da folha pelo tempo que fixarem.

Os funcionarios publicos, estaduais ou municipaes, poderão obter a folha pelo mesmo preço, sendo, porém, o pagamento adeantado.

SUMMARIO

ACTOS DO PODER EXECUTIVO:

Decreto n. 8.103, que approva os estudos definitivos do prolongamento da Estrada de Ferro Funilense, da estação de Arthur Nogueira á margem do rio Mogy-guassú.

Decreto n. 8.130, que abre ao Ministerio da Fazenda o credito de 181\$500, para occorrer ao pagamento devido a Joaquim Martins da Silva, em virtude de sentença judiciaria.

Rectificação.

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores—Decretos de 28 de julho findo e 4 do corrente—Rectificações.

Ministerio da Marinha — Decreto de 4 do corrente.

Ministerio da Fazenda — Decreto de 4 do corrente.

Ministerio da Guerra — Decretos de 4 do corrente — Rectificação.

SECRETARIAS DE ESTADO:

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores—Expediente das Directorias do Interior, Justiça, Contabilidade e Geral de Saude Publica — Policia do Districto Federal.

Ministerio da Fazenda — Titulos — Portaria — Expediente das Directorias do Gabinete do Thesouro Nacional, da Receita Publica e da Recebeloria do Districto Federal.

Ministerio da Marinha — Portarias — Rectificação — Expediente.

Ministerio da Guerra — Expediente.

Ministerio da Vição e Obras Publicas — Portaria — Expediente da Directoria Geral de Obras e Vição.

Ministerio da Agricultura, Industria e Commercio — Portaria — Acto — Expediente das Directorias Gerais de Contabilidade, Industria e Commercio e de Agricultura e Industria Animal.

TRIBUNAL DE CONTAS—DIARIO DOS TRIBUNAES—NOTICIARIO—MARCAS REGISTRADAS — RENDAS PUBLICAS—EDITAES E AVISOS — PARTE COMMERCIAL.

SOCIEDADES ANONYMAS — Balanços do Banco do Brazil e do London & Brazilian Bank, limited.

PATENTES DE INVENÇÃO — ANNUNCIOS.

ACTOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO N. 8.103 — DE 21 DE JULHO DE 1910

Approva os estudos definitivos do prolongamento da Estrada de Ferro Funilense, da estação de Arthur Nogueira á margem do rio Mogy-Guassú

O Presidente da Republica dos Estados Unidos do Brazil, tendo em vista o que solicitou o Governo do Estado de S. Paulo e o disposto nas clausulas que acompanharam o decreto n. 7.959, de 14 de abril proximo findo, decreta:

Artigo unico. Ficam approvados os estudos definitivos do prolongamento da Estrada de Ferro Funilense, de propriedade do Estado de S. Paulo, da estação de Arthur Nogueira á margem

do rio Mogy-Guassú, de conformidade com o decreto n. 7.959, de 29 de dezembro de 1880, e com as clausulas II e III das que acompanharam o decreto n. 7.959, de 14 de abril do corrente anno, os quaes estudos constam dos documentos annexos, que ora baixam, rubricados pelo director geral da Industria e Commercio da Secretaria de Estado da Agricultura, Industria e Commercio.

Rio de Janeiro, 21 de julho de 1910, 22º da Republica e 89º da Independencia.

NILO PEÇANHA.

Rodolpho Nogueira da Rocha Miranda.

DECRETO N. 8.130 — DE 4 DE AGOSTO DE 1910

Abre ao Ministerio da Fazenda o credito de 181\$500 para occorrer ao pagamento devido a Joaquim Martins da Silva em virtude de sentença judiciaria

O Presidente da Republica dos Estados Unidos do Brazil, usando da autorização constante do art. 59, n. 5, da lei n. 2.221, de 30 de dezembro de 1909, e tendo ouvido o Tribunal de Contas, na conformidade do disposto no art. 2º, § 2º, n. 2, lettra c, do decreto legislativo n. 392, de 8 de outubro de 1896, resolve abrir ao Ministerio da Fazenda o credito de 181\$500 para occorrer ao pagamento devido, em virtude de sentença judiciaria, a Joaquim Martins da Silva, conforme consta do precatório expedido em 25 de abril do corrente anno pelo Juiz dos Feitos da Saude Publica.

Rio de Janeiro, 4 de agosto de 1910, 89º da Independencia e 22º da Republica.

NILO PEÇANHA.

Leopoldo de Bulhões.

Tabella de taxas a que se refere o regulamento que baixou com o aviso n. 2.154, de 10 de maio de 1910 (*)

CAPITULO V

DAS TAXAS

Art. 6.º Os navios que se utilizarem dos serviços da pratica pagarão as taxas seguintes:

1.º Por entrada ou sahida de navios a vapor:

Da barra ao ancoradouro de franquia na ilha do Mel ou vice-versa:

Até 3m,3 ou 10 p.....	20\$000
» 4m,5 ou 15 p.....	30\$000
» 6m,0 ou 20 p.....	40\$000

De Paranaguá ao ancoradouro de franquia e vice-versa:

Até 3m,3 ou 10 p.....	10\$000
» 4m,5 ou 15 p.....	15\$000
» 6m,0 ou 20 p.....	20\$000

De Paranaguá ao porto de Guaratuba ou vice-versa:

Até 3m,3 ou 10 p.....	20\$000
» 4m,5 ou 15 p.....	25\$000
» 6m,0 ou 20 p.....	30\$000

De Paranaguá a Antonina e vice-versa:

Até 3m,3 ou 10 p.....	15\$000
» 4m,5 ou 15 p.....	20\$000
» 6m,0 ou 20 p.....	25\$000

De Paranaguá a Guarakessaba ou vice-versa:

Até 3m,3 ou 10 p.....	20\$000
» 4m,5 ou 15 p.....	25\$000
» 6m,0 ou 20 p.....	30\$000

(*) Reproduz-se por ter sahido com incorrecções.

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores

Por decreto de 23 do mez findo, foi nomeado o tenente Dario da Fontoura Barcellos para o logar de 3º suppleto do juiz substituto federal no município de Pelotas, na secção do Rio Grande do Sul, por tempo de quatro annos, na forma da lei.

Por outros da mesma data, foram concedidas as medalhas de merito creadas pelos decretos ns. 5.904, de 24 de fevereiro de 1906 e 7.901, de 17 de fevereiro ultimo, aos officiaes e praças da Força Policial abaixo mencionados:

Major graduado Manoel Antonio de Barros, capitão Francisco Rufino de Oliveira e soldado Guilhermino Euphrasio de Santa Anna—de ouro com o passador de ouro e prata;

Majores João Bernardino da Cruz Sobrinho, Zeferino Martins Soares, Dormevil da Silva Porto e Casemiro Alves de Moura, capitão Napoleão Gonçalves Guttenberg e soldado João Marques Ponce—de prata com passador de ouro;

Tenente Honorio Luiz Pereira, alferes Antonio Pereira de Barros, 2º sargento Manoel de Souza Mattoso, cabos de esquadra Pedro Rodrigues Freire, Francisco José Bernardes e João Leopoldino Camillo e tambor José Joaquim Pacheco—de prata com passador de prata;

Capitão Sebastião de Almeida Cardeal, tenentes Alberto Fioravante e Joaquim Antonio de Souza, 1º sargento chefe Luiz da Silva Cordeiro, cabos de esquadra Antonio Gama da Silva e Nicolau Pinto da Fonseca e soldado Roldão Ribeiro—de bronze com passador de bronze;

Tenentes Antonio Pereira Baellar, Manoel Saturnino de Oliveira, Helderando de Andrade Gardel e Odorico Teixeira Neves, alferes Manoel Celestino Pimentel, Manoel Vieira da Cruz, Francisco Vieira de Azevedo Coutinho, Alvaro Augusto Lopes da Costa e Abilio Antonio Dias sargento quartel-mestre Manoel Marinho Ribeiro, sargentos-forrieis Abelardo Meirelles de Souza e Djalma Ulrick, 2º sargentos João Baptista Coelho, Verissimo José Nogueira, Ernesto Pereira Guimarães e Franklin Augusto, cabos de esquadra Alípio Fernandes dos Santos e musicos José Ribeiro Guimarães e Arthur de Jesus—de bronze.

—Por outros de igual data, concede-se am-se medalhas de distincção, sendo de 1ª classe ao alferes Affonso Nunes da Silva e de 2ª ao tenente Carlos Augusto Bueno Ormerod, e ao cabo de esquadra graduado Arthur Antonio Joaquim de Carvalho Bastos, todos do Corpo de Bombeiros desta Capital, pelos serviços que prestaram por occasião da grande inundação de 16 para 17 de março de 1906, salvando a vida de diversas pessoas na zona da 12ª circumscripção policial, nesta cidade.

—Por outros da mesma data, foram concedidas medalhas de distincção de 2ª classe: Ao alferes Adelino Corrêa da Costa, 2 sargento graduado Francisco Rodrigues, cabo de esquadra João Baptista Quadros e aos soldados Lauro Gonçalves Martins, Euclides de Souza e Francisco Pereira do Nascimento, todos do Corpo de Bombeiros desta Capital, pelos serviços que prestaram concorrendo para a salvação de mais de 300 pessoas residentes na zona de S. Christovão, as quaes estiveram em perigo de vida por occasião da grande inundação proveniente de chuvas torrencias que cahiram sobre esta cidade em a noite de 10 para 11 de fevereiro do corrente anno

Por outros da mesma data, foram nomeados para a Guarda Nacional:

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Comarca de Santo Antonio da Patrulha

30ª brigada de infantaria

Coronel commandante, o capitão Manoel Marques da Rosa.

Estado-maior—Capitães assistentes, Antonio da Silva Santos e João Lourenço de Mello;

Capitão ajudante de ordens, Patricio Cidade;

Major cirurgião, Antonio Stenzel Filho.

88ª batalhão de infantaria

Estado-maior—Tenente-coronel commandante, Antonio de Azevedo e Souza;

Major fiscal, Marcellino Osorio Marques;

Capitão ajudante, Manoel de Azevedo e Souza;

Tenente secretario, José Ignacio Ferreira.

1ª companhia—Capitão, Vicente Ignacio Cardoso;

Tenente, Antonio Francisco da Silva;

Alferes, Emilio Fritsch e Sylvio Octavio Boff.

2ª companhia—Tenente, Dionysio Silveira de Avila;

Alferes, Eduardo Rodrigues Magdaleno e Urselino Marques de Moraes.

3ª companhia—Capitão, Boaventura Silveira do Amaral;

Alferes, Elpidio Pereira de Borba.

4ª companhia—Tenente, Antonio Osorio Marques da Rosa;

Alferes, Candido Luiz Pinto.

89ª batalhão de infantaria

Estado-maior—Tenente-coronel commandante, Manoel de Oliveira Prestes;

Major-fiscal, José Corrêa de Andrade;

Capitão-ajudante, Adolpho Rodrigues de Oliveira;

Capitão-cirurgião, Guilherme Bach.

1ª companhia—Capitão, Lindolpho Alves de Almeida;

Tenente, José Marques de Moraes;

Alferes, João Luciano da Silva e João Vidal do Nascimento.

2ª companhia—Capitão, Pedro José de Freitas;

Tenente, Pascoal Osorio Marques;

Alferes, Theotônio Rodrigues de Oliveira e Jacintho Gomes de Almeida.

3ª companhia—Capitão, João de Souza Netto;

Tenente, Elizeu Gubert;

Alferes, Joaquim Canani.

4ª companhia—Capitão, Galdino José Fernandes;

Tenente, Pedro Scopelli;

Alferes, Irineu Gubert e João da Silva Tavares.

90ª batalhão de infantaria

Estado-maior—Tenente-coronel commandante, Carlos Frederico Voges;

Major-fiscal, Felipe Jacob Bobsin;

Tenente-secretario, Alberto Schmitt;

Tenente quartel-mestre, Guilherme Schmitt;

Capitão-cirurgião, Christovão Schmitt.

1ª companhia—Capitão, Leandro Ricardo Rodrigues;

Tenente, Adolpho Voges;

Alferes, Balduino Voges e Manoel de Mello Jacobs.

2ª companhia—Capitão, Pedro Hygino da Silveira;

Tenente, Jacob Becker Filho;

Alferes, Ignacio Camillo de Medeiros.

3ª companhia—Capitão, José Alves de Souza Netto;

Tenente, Manoel Alves Moreira;

Alferes, Luciano Martins de Espindola e João Balbino Tavares.

4ª companhia—Tenente, Gustavo da Silva Lessa;

Alferes, Leopoldo Alves da Silva e Arthur Oscar Cidade.

30ª batalhão de reserva

Estado-maior—Major-fiscal, Bernardino Marques da Silveira;

Capitão-ajudante, Francisco Pinheiro Prestes;

Tenente-secretario, Avelino Stenzel;

Tenente quartel-mestre, Adolpho Manoel Vieira;

Capitão-cirurgião, Antonio Caetano Tavares.

1ª companhia—Capitão, Manoel Nunes da Silveira Rosa;

Tenente, Rodolpho Steimetz;

Alferes, Arthur José Lopes e Paulino José Viogas.

2ª companhia—Capitão, Pedro da Silva Camargo;

Tenente, Manoel Corrêa de Quadros;

Alferes, Manoel Estevam de Souza e José Rosa de Freitas.

3ª companhia—Capitão, João Peiro da Silva;

Tenente, João da Silva Camargo;

Alferes, Placido José Ribeiro e João Marques da Rosa.

4ª companhia—Capitão, Luiz Jacintho de Moura;

Tenente, Vicente da Silva Camargo;

Alferes, Boaventura Francisco da Silveira e Joaquim Maria.

31ª brigada de cavallaria

Coronel commandante, o major José de Campos Velho.

Estado-maior—Capitães-assistentes, Francisco Alves Pereira e Lucas Elias da Silveira;

Capitão-ajudante de ordens, Augusto Alves Pereira;

Major-cirurgião, Octavio Octaviano Moorej.

61º regimento de cavallaria

Estado-maior—Tenente-coronel commandante, José Augusto Grundler;

Major-fiscal, Arnaldo de Campos Velho;

Capitão-ajudante, Antonio Marques de Azevedo;

Tenente-secretario, Joaquim de Azevedo e Souza;

Tenente quartel-mestre, Francisco Roque Cibello;

Capitão-cirurgião, Joaquim Rodrigues Saraiva;

Alferes-veterinario, Evaristo Barbosa da Silva.

1º esquadrão—Capitão, Arnos Porto Raupp;

Tenentes, Oliverio José Alves e Turibio José dos Santos;

Alferes, Alvaro José de Oliveira e Vicente Barbosa da Silva.

2º esquadrão—Capitão, Augusto Braz de Oliveira Filho;

Tenentes, José Dias da Cunha e Prosperio José dos Santos;

Alferes, Antonio Dias da Cunha e Ovidio José da Silva.

3º esquadrão—Capitão, José de Azevedo e Souza;

Tenentes, Idalino Elias da Silveira e Fortunato Marques da Silveira;

Alferes, Affonso Neves de Oliveira Marques e Damasio Antonio da Silveira.

4º esquadrão—Capitão, Domingos Damasceno dos Santos;

Tenentes, Amador Neves de Oliveira Marques e Antonio Marques da Silveira;

Alferes, Galdino Alves de Oliveira.

62º regimento de cavallaria

Estado-maior—Major fiscal, Antonio Ramos da Cunha;
Capitão ajudante, Joaquim Marques de Azevedo;

Tenente secretario, José Marques de Azevedo;
Tenente quartel-mestre, Dionysio Luiz de Araujo;

Capitão-cirurgião, José Luiz Baptista;
Alferes veterinario, Victorino Silveira Machado.

1º esquadrão—Capitão, Max Grassmann;
Tenentes, Virgílio José Bernardes Filho e Podalyrio de Oliveira Braz;

Alferes, José Rodrigues Lisboa e João Machado de Mesquita.

2º esquadrão — Capitão, Felisberto Castro da Rosa;

Tenentes, Manoel Domingues Bandeira e Manoel Osorio Saraiva;

Alferes, José Augusto Braz e Carlos Silveira Machado.

3º esquadrão — Capitão, Clarimundo da Silva Bueno;

Tenentes, Antonio Rodrigues Lisboa e Antonio Bernardes de Mesquita;

Alferes, Antonio Maria de Araujo e Umbelino José da Silva.

4º esquadrão — Capitão, Vicente da Silva Bueno;

Tenentes, Elzario Domingues Boeira e Izidro Domingues Boeira;

Alferes, Florisbello José de Araujo e José Gonçalves de Faria.

108ª brigada de cavallaria

Coronel commandant, Reduzino José Pacheco.

Estado-maior — Capitães assistentes, Manoel Estevam Fernandes Bastos e Antonio Jeronymo do Nascimento.

Capitão ajuante de ordens, Oscar Geyer;
Major-cirurgião, Angelo Gubert.

215º regimento de cavallaria

Estado-maior—Tenente-coronel commandante, Domiciano Nunes Filho;

Major fiscal, Florisbello Ferreira Saraiva;
Capitão ajudante, Irineu Luiz de Oliveira Marques;

Tenente secretario, Leoncio Luiz Marques;
Tenente-quartel-mestre, Affonso Ferreira Pacheco;

Capitão cirurgião, Satyrio Dornelles de Oliveira;

Alferes veterinario, Cypriano Antonio Teixeira.

1º esquadrão—Capitão, José Daniel Ferreira;

Tenentes, Albino Gomes Saraiva e Euzebio da Silveira Braga;

Alferes, Moysés Luiz Marques e Primorio José da Costa.

2º esquadrão—Capitão, José Luiz de Oliveira Marques;

Tenentes, Antonio Luiz Marques e Amandio José da Silva;

Alferes, Christino Luiz Marques e Antonio José de Freitas.

3º esquadrão—Capitão, Braz Candido de Oliveira;

Tenentes, Primo Ferreira Saraiva e Serafim Marques de Camargo;

Alferes, Gervasio dos Reis Pinto e Thomaz de Aquino de Oliveira Brum.

4º esquadrão—Capitão, Leandro Domingues Boeira;

Tenentes, Manoel José Martins e Viriato dos Santos Pacheco;

Alferes, João Bernardino Marques e José Mendonça Rodrigues.

216º batalhão de infantaria

Estado-maior — Tenente-coronel commandante, Marcellino de Souza Pascoal;

Major-fiscal, Egydio Sarcony;
Capitão-ajudante, João Carlos Becker;
Tenente-secretario, João Rodrigues Magdalena Sobrinho;
Tenente-quartel-mestre, João Eustachio Ckless;
Capitão-cirurgião, João de Deus Macedo;
Alferes-veterinario, Felipe Gonçalves Leiras.

1º esquadrão — Capitão, Antonio Rodrigues Magdalena;

Tenentes, Franklin Saraiva de Lima e Bernardino de Souza Lima;

Alferes, Honório Amaro Marques e Manoel Pereira de Santa Helena.

2º esquadrão — Capitão, José Candido da Silva;

Tenentes, Amador Alves de Oliveira e João Antonio Teixeira;

Alferes, Alexandre Pacheco da Silveira e Pedro de Souza Lima.

3º esquadrão — Capitão, Arthur Pinheiro Prestes;

Tenentes, João de Deus da Silva e Dogelo Silveira de Souza;

Alferes, Mauricio Silveira de Souza e Francisco Ignacio da Silva Netto.

4º esquadrão — Capitão, João Miguel Laino;

Tenentes, Deomedonte José Ferreira Ramos e Antero Ramos da Silva;

Alferes, Manoel Corrêa Nunes e Augusto Antonio dos Santos.

Comarca do Rio Grande

175º batalhão de infantaria

Estado-maior — Major-fiscal, Francisco de Assis Ayvando;

Capitão-ajudante, Alfredo da Silva Paes;

Tenente - secretario, Ladislão Augusto Leivas;

Tenente-quartel-mestre, Angelo Caldonazzi;

Capitão-cirurgião, Joaquim Saturnino dos Santos Paiva.

1ª companhia — Alferes, Wenceslão Tiburcio de Medeiros e Macario de Oliveira.

2ª companhia — Capitão, Armando Braz de Miranda;

Tenente, Adalberto de Barcellos Torres.

3ª companhia—Capitão, Olegario de Moura Azevedo;

Tenente, Publio de Campos Carvalho;

Alferes, Marcelino Rodrigues de Mesquita e João Belmiro Vecchines.

4ª companhia — Capitão, Luiz Daniel;

Tenente, Bartholomeu Pooster;

Alferes, Adolpho Delfim Corrêa e Carlos Henrique Schennemann.

176º batalhão de infantaria

Estado-maior — Tenente-coronel commandante, Dr. Euclides Miró Alves;

Major-fiscal, João Francisco Theodosio Gonçalves;

Capitão-cirurgião, João de Boer.

1ª companhia — Alferes, Alberto Baudana.

2ª companhia — Capitão, Pedro Carlos Peixoto;

Tenente, Luiz de Freitas Sayão.

3ª companhia — Capitão, Hilario Gomes;

Tenente, Nicoláo Soares Marinho;

Alferes, Octacilio Viriato Freire.

4ª companhia — Tenente, Augusto Alves Bernabé;

Alferes, Antonio de Abreu Santos e Porfirio Nubio.

177º batalhão de infantaria

Estado-maior—Major fiscal, Leonel Marques Vaz de Carvalho;

Tenente secretario, Raul Barlem;

Capitão cirurgião, Raphael Gonçalves Carri.

1ª companhia — Capitão, Rodolpho Costa Ribeiro;

Tenente, Victor de Souza Freitas;

Alferes, José Maria Suzini.

2ª companhia—Capitão, Fructuoso Pêgas;

Alferes, Willy Martensen.

3ª companhia—Tenente, Otto Garcia;

Alferes, Abelardo Pantilio Alves

4ª companhia—Capitão, Euclides de Mello Guimarães;

Alferes, José Luiz Monteiro Sobrinho e Antonio José Teixeira.

59º batalhão de reserva

Estado-maior—Tenente-coronel commandante, Candido Augusto de Miranda;

Major fiscal, Antonio Klingner;

Tenente-quartel-mestre, Acidalio Corrêa Lopes;

Capitão-cirurgião, Dr. Cicero Alvaros.

1ª companhia — Tenente, Alberto Müller Barbosa;

Alferes, Octavio de Deus Mattos e Vicente Conill.

2ª companhia — Tenente, Octavio de Dour Freire;

Alferes, Carlos Alberto de Miranda e Dorval Poreiunçula.

3ª companhia — Tenente, Joaquim Fehn;

Alferes, Appolinario Gomes Krause.

4ª companhia—Capitão, Bernardino Rego;

Tenente, José dos Santos Lisboa;

Alferes, José de Azevedo Torres.

67ª brigada de cavallaria

Coronel-commandante, José Bernardino da Fonseca.

Estado-maior — Capitão-a sistente, José Sartori.

Major-cirurgião, José O. Donnell.

133º regimento de cavallaria

Estado-maior—Tenente-coronel-commandante, Adolpho Fagundes de Lima;

Major-fiscal, João Rodrigues de Lima;

Capitão-ajudante, Isidro Corrêa da Fonseca;

Alferes-veterinario, Silvano Damasio de Miranda.

1º esquadrão — Tenentes, Silvino Adauto Rodrigues e Rogerio Soares de Lima.

2º esquadrão — Capitão, Clovis Garibaldi;

Tenentes, Justiniano Pereira das Neves;

Alferes, João Thomaz Teixeira e Camerino Honorio de Figueiredo.

3º esquadrão — Capitão, Antonio Gomes de Faria.

Tenente, Trajano Cadaval.

Alferes, Pedro Corrêa Mirapalhota e Trajano de Castro Lima.

4º esquadrão — Capitão, Manoel de Freitas Noronha;

Tenente, Carlos Verthein.

135º regimento de cavallaria

Estado-maior — Capitão-ajudante, Manoel dos Anjos Pereira das Neves.

1º esquadrão — Capitão, Donato Antonio Mendes;

Tenentes, Manoel Domingos Mendes e João Antonio Mendes Sobrinho.

Alferes, Pedro Rodrigues de Lima e Lauro Lorena de Souza.

2º esquadrão — Alferes, Gaudencio de Oliveira Mendes e Appolonio Pereira das Neves;

3º esquadrão—Capitão, Fructuoso Pereira das Neves;

Tenente, Bernardino Ferreira Rodrigues;

Alferes, Francisco Romano das Neves e João Delfino Xavier.

136º regimento de cavallaria

Estado-maior — Tenente-secretario, Porfirio Francisco de Carvalho Filho;

Tenente-quartel-mestre, Marcellio Pereira das Neves.

1º esquadrão — Tenente, Affonso Silva;

Alferes, Elicirio Pereira das Neves.
 2º esquadrao — Tenente, Annibal Quintino de Souza;
 Alferes, Demetrio Pereira das Neves e Lecomelino Lorena de Souza.
 3º esquadrao — Capitão, Sizenando Antonio Mendes;
 Alferes, Serafim Cardoso das Neves e Wenceslau Olmedo.
 4º esquadrao — Capitão, Manoel Francisco Mendonça;
 Tenentes, Lourival da Silva Maia e Frederico Lourenço Haffener;
 Alferes, José Miguel da Silva e Joaquim Lucas Mendes da Silva.

145º regimento de cavallaria

Estado-maior — Major fiscal, Joaquim Azevedo;
 Tenente quartel-mestre, Daniel Lopes Vaughan.
 1º esquadrao — Capitão, Manoel Perez;
 Tenentes, Fernando Campos e Francisco Soares de Mattos;
 Alferes, Joaquim Lages e José Narciso Ferreira Neto.
 2º esquadrao — Tenente, Julio Figurelly;
 Alferes, Emilio Raffo.
 3º esquadrao — Alferes, Alberto Verthein.
 4º esquadrao — Capitão, Armando Lopes;
 Alferes, Timotheo Pereira dos Santos.

146º regimento de cavallaria

Estado-maior — Tenente quartel-mestre, Aristharco da Silva Fontes.
 1º esquadrao — Tenente, Carlos Ribeiro;
 Alferes, Juvenal da Silva Reggio e Euclydes Pinto.
 2º esquadrao — Tenente, Eugenio Arthur Camacho;
 Alferes, Sebastião Accioly Pinheiro.
 3º esquadrao — Tenente, Theophilo Azevedo;
 Alferes, Affonso da Rocha Penna e Joaquim Pereira de Medeiros Junior.

74ª brigada de cavallaria

Coronel-commandante, Manoel Luiz da Silva.
 Estado-maior — Capitães-assistentes, Manoel Pereira de Souza e João Odorico Soares de Lima;
 Capitães-ajudantes de ordens, Pedro Nunes Machado e Pedro Carvalho Guimarães;
 Major cirurgião, João Francisco do Rego.

147º regimento de cavallaria

Estado-maior — Tenente-secretario, José Villard.
 Capitão cirurgião, Raymundo Velho Vasques;
 Alferes veterinario, Theobaldo Francisco da Trindade.
 1º esquadrao — Tenentes, João Silveira de Azevedo e Camillo Gonçalves Cruz;
 Alferes, Arnaldo Ferreira dos Santos e Mario Corrêa Simões.
 2º esquadrao — Tenentes, Israel Corrêa Simões e Tito Livio da Costa Ferreira.
 3º esquadrao — Capitão, Julio Henrique Tissot;
 Tenentes, Anarolino Antonio da Fonseca e Orlando Alves da Rocha;
 Alferes, Pompilio de Oliveira Costa.
 4º esquadrao — Capitão, Carlos Ennes Costa;
 Tenentes, Paulino Pascal e José Maria Soares de Lima;
 Alferes, Fausto Alves do Amaral e João Barcellos de Carvalho.

148º regimento de cavallaria

Estado-maior — Tenente-coronel commandante, Octacilio Pinheiro de Lemos;
 Major fiscal, Antonio Estevão da Fonseca;

Capitão cirurgião, Joaquim Silveira de Azevedo.

1º esquadrao — Capitão, Manoel Antonio da Fonseca;
 Tenente, Theodomiro Silveira de Azevedo;
 Alferes, Rogerio Barragões e Pradelino Barroso de Souza.
 2º esquadrao — Capitão, Manoel Valentim Quaresma;
 Tenentes, Ramiro José Machado e Menandro Silveira;
 Alferes, Geraldino Xavier da Trindade e Toribio Valentim Quaresma.
 3º esquadrao — Tenentes, Felinto Elydio de Souza e Theodoro Valentim Quaresma;
 Alferes, José Gabriel de Souza Quadrado.
 4º esquadrao — Capitão, Guilherme Silveira;
 Tenente, Aristillo Theodoro Valentim;
 Alferes, João dos Santos Lima.

109ª brigada de cavallaria

Coronel-commandante, João Climaco de Mello.
 Estado-maior — Capitães assistentes, José Joaquim Salcedo e Antonio Paes Vieira;
 Capitães ajudantes de ordens, Manoel da Silva Chuvás e Oscar Gonçalves Primo;
 Major cirurgião, Dr. Henrique Dias de Moura.

217º regimento de cavallaria

Estado-maior — Tenente-coronel commandante, José Joaquim de Lima;
 Major fiscal, Luiz Estevão Poester;
 Capitão ajudante, Samuel Siqueira Netto;
 Tenente secretario, Oscar Corrêa da Silva;
 Tenente quartel-mestre, Agammonor Salcedo;
 Capitão cirurgião, Ramão Cogoy;
 Alferes veterinario, Augusto Xavier dos Reis.
 1º esquadrao — Capitão, Astrogildo Rodrigues de Lima;
 Tenentes, José da Oliveira Cavilhas e João Salies;
 Alferes, Armando Louzada e Antonio Julio Castanheira.
 2º esquadrao — Capitão, Eloy de Oliveira Costa;
 Tenentes, João Faustino Lima e Marcellio Rodrigues de Lima;
 Alferes, Emilio Louzada e Aolpho Alexandre Pinto.
 3º esquadrao — Capitão, Porfirio Ramos da Trindade;
 Tenentes, Napoleão Fonseca e Francisco Rego;
 Alferes, Dorvalino Antonio Pires e Alcides Soares Lima.
 4º esquadrao — Capitão, Israel Ignacio Pires;
 Tenentes, Leonido Rodrigues de Lima e Ernesto Florencio de Oliveira;
 Alferes, Emilio de Oliveira Costa e Pedro Simões de Carvalho.

218º regimento de cavallaria

Estado-maior — Tenente-coronel commandante, Joaquim Martins Garcia;
 Major-fiscal, Tulio Martins;
 Capitão-ajudante, Rodolpho Emil;
 Tenente-secretario, José Simões de Carvalho;
 Tenente quartel-mestre, Carlos Salies;
 Capitão-cirurgião, Octavio Martins de Araujo;
 Alferes veterinario, Zeferino José da Fonseca.
 1º esquadrao — Capitão, Octavio Ripuldo;
 Tenentes, Honorio Lourival Botelho e Manoel Ventura Barcellos;
 Alferes, Felipe Ferreira de Azevedo e Octacilio Lopes.
 2º esquadrao — Capitão, Joaquim de Lima Frazão;

Tenentes, Antonio Luiz de Campos e Bento Nolasco de Medeiros;
 Alferes, José Bernardino de Souza e Helio de Oliveira Costa.
 3º esquadrao — Capitão, Mario Ribeiro;
 Tenentes, Antonio Andrade e Augusto Behm;
 Alferes, Gustavo da Fonseca Torres e Eduardo Pereira de Mattos Sobrinho.
 4º esquadrao — Capitão, Octaviano Luiz Molina;
 Tenentes, Eduardo Figueiredo da Silva e Polycarpo de Oliveira Costa;
 Alferes, Jorge Laurindo de Figueiredo Silva e Antonio Toscano Barbosa.

6ª brigada de artilharia

Estado-maior — Capitão-ajudante de ordens, Luiz de França Pinto.

6º batalhão de artilharia de posição

Estado-maior — Capitão-ajudante, Julio Alfredo Miller;
 1º tenente-secretario, Epidio Silva;
 1º tenente quartel-mestre, Alexandre Esperon;
 Capitão-cirurgião, Otto Hecktheuer.
 1ª bateria — 1º tenente, Antonio José Pereira Louzada Filho;
 2º tenentes, Propercio Camboim e Nestor Cotta de Mello.
 2ª bateria — 2º tenente, Juvenal Caucero de Lima.
 3ª bateria — 1º tenente, Januario Rodrigues Chagas;
 2º tenente, Henrique Conill.
 4ª bateria — Capitão, Guilherme Carlos Pereira;
 1º tenente, Mario Rosa;
 2º tenente, Martinho de Carvalho Guimarães.
 6º regimento de artilharia de campanha
 Estado-maior — Major fiscal, Rodrigo Francisco de Souza;
 Capitão ajudante, Oscar Asti;
 1º tenente quartel-mestre, Victorio Obino;
 Capitão cirurgião, Octacilio José Corte Imperial;
 2º tenente veterinario, Cassiano de Oliveira Brito.
 1ª bateria — Capitão, João Evangelista do Lima Frazão;
 1º tenentes, Elias Benjamin do Couto Filho e Julio Eugenio da Silveira;
 2º tenente, Ernesto Mendes do Rego.
 2ª bateria — 1º tenente, Benigno Antonio de Freitas;
 2º tenentes, Juvenal Chrispiniuno de Miranda e José Ferreira da Silva Motta Junior.
 3ª bateria — 1º tenentes, Albino Vaz Dias e Eduardo Izidro Barbosa;
 2º tenentes, Alberto Gregorio de Miranda e Arnaldo Carneiro.
 4ª bateria — 1º tenente, Manoel Martins Mano.

Comarca de S. Luiz de Gonzaga

80ª brigada de infantaria

Coronel-commandante, Fausto Machado.
 Estado-maior — Capitães assistentes, Alfredo da Silveira Peixoto e Julio Anacleto Falcão da Frota;
 Capitães ajudantes de ordens, Feliciano Fernandes Lima e Alipio Baptista Nunes;
 Major-cirurgião, Felix Catalicio de Luvara.

238º batalhão de infantaria

Estado-maior — Tenente-coronel commandante, José de Oliveira Brisolla;
 Major-fiscal, o capitão Justiniano Rodrigues Nenê;
 Capitão-ajudante, Appolinario Torres;
 Tenente-secretario, Herminio Frota;
 Tenente-quartel-mestre, Silverio da Costa Leite;

Capitão-cirurgião, Sosthenes Tarragó;
1ª companhia—Capitão, Alcibiades Frota;
Tenente, Luiz Alves da Silva;
Alferes, Senecio Ribeiro de Borba e Pro-
tasio Rodrigues Nencé.
2ª companhia—Capitão, Soter Brisolla;
Tenente, Pedro Machado da Rosa;
Alferes, Odorico Schmitz e Arlindo Frota.
3ª companhia—Capitão, Antonio Gomes;
Tenente, Hildebrando José Maria;
Alferes, Nestor Mariano Pinto e Virgínio
Alves de Castro.
4ª companhia—Capitão, Olyntho Lopes;
Tenente, Bernardino Machado;
Alferes, Arlindo Frota Mello e Euclides
Ramalho.

239º batalhão de infantaria

Estado-maior—Tenente-coronel comman-
dante, Clarimundo Hyppolito Pinto;
Major fiscal, Ramiro Barcellos;
Capitão ajudante, João Gayer Sobrinho;
Tenente secretario, Homero José de Oli-
veira;
Tenente quartel-mestre, Romão Tarragó;
Capitão-cirurgião, Antonio José Falcão da
Frota.
1ª companhia — Capitão, Pedro Brisolla;
Tenente, Isidro Mathias Dornelles;
Alferes, Euphrasiano Nunes de Freitas e
Candido Maximiano Ribeiro.
2ª companhia — Capitão, Leandro Fortes
da Silveira;
Tenente, João Brandão;
Alferes, Theophilo Brandão e Octaviano
Ferreira Nencé.
3ª companhia — Capitão, Raul Ramalho;
Tenente, João Rodrigues Barcellos;
Alferes, José Cavalheiro Filho e Graciliano
Goulart.
4ª companhia — Capitão, Servando Garcia
da Rosa;
Tenente, Osorio Ferreira Prestes;
Alferes, Polydoro Ferreira Prestes e Gau-
dencio Ribeiro da Silva.

210º batalhão de infantaria

Estado-maior—Tenente-coronel comman-
dante, o major Manoel Teixeira de Mattos;
Major fiscal, o capitão Pedro Mariano
Pinto;
Capitão ajudante, José Kreige;
Tenente secretario, Antonio Barcellos;
Tenente quartel-mestre, Octacilio Bar-
cellos;
Capitão-cirurgião, Irineu Henrique Ramos.
1ª companhia — Capitão, Pedro Baptista;
Tenente, João Maria da Costa;
Alferes, Anastacio Alves da Silva e Maxi-
miano Silveira.
2ª companhia—Capitão, João de Azambuja
Cidade;
Tenente, Affonso Baptista Nunes;
Alferes, Napoleão Vieira e Candido da
Rosa.
3ª companhia—Capitão, Vicente Tarragó;
Tenente, Athanagildo Baptista Nunes;
Alferes, Brazil do Monte Teixeira e João
Lemos Pinheiro.
4ª companhia — Capitão, José Lopes de
Bittencourt;
Tenente, Aniceto Nolasco da Silva;
Alferes, Emilio Machado de Souza e Se-
raphim José dos Reis.

80º batalhão de reserva

Estado-maior—Tenente-coronel comman-
dante, Albino Garcia da Rosa;
Major fiscal, Maximiano Lagranha;
Capitão ajudante, João Theodoro Soares;
Tenente secretario, Joviniano Gayer;
Tenente quartel-mestre, Orozimbo Mar-
cellino Ribeiro;
Capitão cirurgião, Quirino Antunes Alves.
1ª companhia—Capitão, Augusto Machado;
Tenente, Octavio do Amaral Paim;

Alferes, José Candido Pinto e Francisco de
Paula Ribeiro.
2ª companhia—Capitão, Custodio Alves de
Castro;
Tenente, Argymiro Cunha de Oliveira;
Alferes, Edmundo Pinto de Almeida e
Luiz Rodrigues Goulart.
3ª companhia — Capitão, Pedro Guerreiro
do Amaral;
Tenente, João Lucas Flores;
Alferes, Felipe Pereira Nunes e Ray-
mundo Francisco das Chagas.
4ª companhia—Capitão, Luduvico Kreige;
Tenente, João Francisco Rodrigues;
Alferes, Christiano Roberto de Mello e Ju-
veggio Roberto de Mello.

54ª brigada de infantaria

Coronel commandante, Assumpção Pereira
de Mattos.

ESTADO DE MINAS GERAES

Comarca de Caldas

41ª brigada de infantaria

Coronel commandante, o tenente-coronel
José Ferreira de Assumpção.

Comarca de S. Gonçalo de Sapucahy

65ª brigada de cavallaria

Coronel commandante, Ludgero Augusto
Pereira.

Comarca de S. João de El-Rey

134º batalhão de infantaria

Estado-maior—Capitão cirurgião, Dr. An-
tonio das Chagas Viegas.

—Por outros de 4 do corrente, foram no-
meados o coronel Arlindo Soares Parreira,
o major José Ribeiro Guimarães e Ananias
Mendonça para os logares de 1º, 2º e 3º sup-
plentes do juiz substituto federal no muni-
cipio de Monte Alegre, na secção de Minas
Geraes, por tempo de quatro annos, na
forma da lei.

RECTIFICAÇÕES

Os cidadãos nomeados, por decreto de 9 de
maio ultimo, para os postos de major fiscal
do 231º batalhão de infantaria e tenente do
2º esquadrão do 205º regimento de caval-
laria, ambos da Guarda Nacional da co-
marca de Sant'Anna do Livramento no Es-
tado do Rio Grande do Sul, chamam-se Ma-
noel de Mattos Cardoso e Alexandre Guedes
de Sequeira e não Manoel Cardoso de Mattos
e Alexandre Guedes da Silveira, como foi
publicado no *Diario Official* de 11 do mesmo
mez.

O major José Lucas Martins, nomeado por
decreto de 7 de abril ultimo para o posto
de tenente-coronel, o foi para o commando
do 110º batalhão de infantaria da Guarda
Nacional da comarca de Bagé no Estado do
Rio Grande do Sul e não para o 43º regi-
mento de cavallaria da mesma milicia na
referida comarca, como foi publicado no
Diario Official de 12 do mesmo mez.

Ministerio da Fazenda

Por decretos de 4 do corrente, foram no-
meados:

Para a Alfandega de Porto Alegre, Es-
tado do Rio Grande do Sul: chefe de secção,
o 1º escripturario da mesma repartição
Ricardo Silvano Ther; 1º escripturario, o
2º da Delegacia Fiscal no mesmo Estado
Acyr'so José Godinho;

Para a Alfandega de Pelotas, no mesmo
Estado: 1º escripturario, o 1º da Alfandega

de Sant'Anna do Livramento David Cunha;
Para a Alfandega de Pernambuco: 2º es-
cripturario, o 1º da de Corumbá bacharel
José Cavalcanti Ribeiro da Silva;
Para a Alfandega de Corumbá: 1º es-
cripturario, o 2º da de Pernambuco Rodolpho
Guararapes Mendes Bastos;
Para a Delegacia Fiscal do Thesouro Na-
cional no Estado do Rio Grande do Sul:
2º escripturario, o 1º da Alfandega de Pe-
lotas Antonio Nubielli da Fontoura; 4º es-
cripturario, Carlindo Gurgel de Oliveira.

—Por outro da mesma data, foi exone-
rado Mario da Silva Costa do logar do
3º escripturario da Directoria de Estatistica
Commercial.

Ministerio da Marinha

Por decretos de 4 do corrente:

Foi aposentado João Gualberto de Andrade
Almada, do cargo de contra-mestre das
obras do mar da Directoria de Machinas e
Electricidade do Arsenal de Marinha desta
capital, com os vencimentos a que tiver
direito, visto ter sido julgado invalido em
inspecção de saude e contar mais de 10
annos de serviço.

Foi transferido para a reserva o ca-
pitão de corveta, pharmaceutico, Ernesto
Guedes Alcoforado, afim de ficar em ob-
servação de saude, durante um anno, visto ter
requerido reforma e achar-se incapaz para
o serviço, conforme o parecer da Junta Me-
dica que o inspecionou.

Ministerio da Guerra

Por decretos de 4 do corrente:

Concedeu-se ao 1º tenente medico do Ex-
ercito Dr. Raymundo Theophilo de Moura
Ferreira dispensa de lapso de tempo para
satisfazer a importancia do sello da patente,
expedida em virtude do decreto de 22 de
outubro de 1894, que lhe concede as honras
do posto de tenente do Exercito.

Foi nomeado 2º tenente intendente de 5ª
classe o 1º sargento Ulysses Rodrigues de
Souza Martins, com antiguidade de 27 de
maio de 1909, de accordo com o disposto no
art. 13 do decreto n. 6.971, de 4 de junho
de 1908.

Foi transferido para a 2ª classe do Ex-
ercito, ficando aggregado á arma a que per-
tence, de accordo com o disposto no motivo
2º, § 1º do art. 2º do decreto n. 260, de 1 de
dezembro de 1841, o 1º tenente do 15º regi-
mento de infantaria Antonio Carlos Mello,
visto estar com molestia continuada por
mais de um anno, que o impossibilita de
prestar serviço activo.

Concedeu-se reforma, com o soldo por in-
teiro, de accordo com o § 3º do plano que
baixou com o decreto de 11 de dezembro de
1815 e resolução de 13 de agosto de 1810, ao
2º sargento de saude Manoel Barbosa da
Silva, visto contar mais de 25 annos de ser-
viço e haver sido, em inspecção a que se
submetteu, julgado soffrer de molestia in-
curavel, que o torna incapaz de nelle con-
tinuar.

RECTIFICAÇÃO

Os 2ºs tenentes José Jauffret Guillon, Fre-
derico Soares e Corbiniano Cardoso, man-
dados incluir por decreto de 28 do mez
findo no quadro ordinario, pertencem, o pri-
meiro á arma de cavallaria e os dous ul-
timos á de infantaria, ficando assim recti-
ficada a publicação feita no *Diario Official* de
4 do corrente, quanto aos ditos officiaes.

SECRETARIAS DE ESTADO

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores

Expediente de 2 de agosto de 1910

DIRECTORIA DO INTERIOR

Declarou-se á Directoria Geral de Saude Publica e á Directoria da Faculdade de Medicina do Rio de Janeiro que cabe á congregação dessa faculdade pronunciar-se sobre o merito das obras apresentadas por pessoas graduadas por escola ou universidade estrangeira oficialmente reconhecida, as quaes requererem á Directoria de Saude licença para o exercicio da arte de curar.

—Foram dispensados das aulas de revisão os alumnos do 6º anno dos Gymnasios Hydecroft e Macedo Soares e do Instituto de Sciencias e Letras de S. Paulo, visto não estarem ainda approvados os respectivos programas.

—Remetteram-se:

Ao 1º secretario do Senado Federal, para os fins convenientes, a mensagem do Sr. Presidente da Republica relativa á dualidade de Assembléas Legislativas do Estado do Rio de Janeiro;

Ao presidente do Estado de Goyaz a portaria que nomêa Cantidio de Figueiredo Bretas para o lugar de delegado fiscal do Governo junto ao Lyceu Goyano, rogando-se que dê ou mande dar posse ao nomeado.

—Solicitaram-se providencias ao Ministerio da Fazenda a fim de que a Delegacia Fiscal do Thesouro Nacional no Estado do Maranhão seja autorizada a pagar, por conta do deposito que é obrigado a fazer o director do Lyceu Maranhense, a gratificação que compete ao Dr. Joaquim P. Franco de Sá, como delegado fiscal do Governo junto ao alludido lyceu, a contar de 9 de julho ultimo. Deu-se conhecimento ao mesmo delegado fiscal do Governo.

Requerimentos despachados

João Arantes, pedindo naturalização.—Faça reconhecer, por tabellião, a firma do requerimento, prova a residencia no Brazil pelo tempo de dous annos, no minimo, e apresente folha corrida, passada pela justiça federal.

Alvaro Antonio da Rocha, apresentando documentos e pedindo indicações a este ministerio.—Este ministerio não é órgão de informações de particulares.

Arthur de Barros Falcão de Lacerda, pedindo certidão de ter recebido grão de bacharel, em sciencias juridicas e sociaes.—Indeferido.

Carlos Antonio dos Santos, pedindo se autorize o delegado fiscal junto ao collegio Alfredo Gomes a mandar passar uma certidão.—Dirija-se ao director do collegio.

Cassiano Coelho Gomes, pedindo matricula gratuita, no Gymnasio Santa Cruz, para seu filho Erard.—Indeferido, visto o adiantamento do anno lectivo.

Christovam Pimentel Duarte, pedindo exame na Faculdade Livre de Direito de Bello Horizonte.—Aguarde oportunidade.

Felippe Diaferia, pedindo restituição de documento.—Deferido, mediante recibo.

José Canuto Figueiredo de Moraes, pedindo matricula gratuita no Gymnasio Macedo Soares.—Não ha vaga.

José da Cunha Mello, pedindo matricula na Faculdade Livre de Sciencias Juridicas e Sociaes do Rio de Janeiro.—Indeferido.

Lourival Baptista Vieira, pedindo matricula no Externato do Gymnasio Mineiro.—Indeferido.

Manoel Vieira da Fonseca Junior, Luiz Novaes Castello Branco e Waldemiro de Sá Rego Oliveira, pedindo matricula na Faculdade de Medicina do Rio de Janeiro.—Indeferido.

Thophilo Feu de Carvalho, pedindo exame, em 1ª epocha, do 5º anno da Faculdade Livre de Direito de Bello Horizonte, depois de approvado nas ca leiras que lhe faltam do 4º.—Aguarde oportunidade.

Zulmira de Paula Afonso, normalista diplomada pelo collegio N. S. das Dores de São João d'El-Rey, pedindo matricula na Escola de Odontologia ou de Pharmacia de Juiz de Fora.—Indeferido, em vista do adiantamento do anno lectivo.

DIRECTORIA DE CONTABILIDADE

Solicitaram-se ao Ministerio da Fazenda os seguintes pagamentos no Thesouro Nacional:

De 500\$, folha, relativa a julho findo, dos serventes da Escola Nacional de Bellas Artes;

De 2:43\$, vencimentos, relativos a junho findo, do pessoal sem nomeação da Bibliotheca Nacional;

De 2:850\$, folhas, relativas a julho ultimo, do pessoal administrativo, de nomeação do director, dos lentes, professores, inspectores e sorventes das turmas supplementares e das quebras ao escrivão do Externato Nacional Pedro II;

De 3:100\$300, folha, relativa a julho ultimo, do pessoal subalterno da Faculdade de Medicina desta Capital, e auxilio, para aluguel de casa, correspondente áquello mez, ao porteiro da mesma faculdade;

De 5:965\$332, folhas de diversos funcionarios da Directoria Geral de Saude Publica, relativas a julho findo;

De 7:599-0-8, fornecimentos feitos á Casa de Correção em junho ultimo;

De 7:110\$, vencimentos relativos aos mezes de junho e julho ultimos, do pessoal empregado no serviço de transporte da policia;

De 39\$, fornecimento de tres volumes da revista *O Direito* á directoria do «Forum», em marco do corrente anno;

De 500\$, salarios vencidos em julho findo, pelos serventes dos tribunaes do Jury;

De 99\$, fornecimentos feitos ao Supremo Tribunal Federal em maio ultimo,

—Transmittiu-se ao Ministerio da Fazenda o processo de divida de exercicios findos, na importancia de 8:692\$244, de que é credor Antonio de Almeida, por fornecimentos feitos, nos mezes de outubro a dezembro do anno findo, a diversas repartições da Policia.

Requerimento despachado

D. Maria Luiza de Barros Pimentel Faria, viuva do Dr. Luiz Antonio de Faria, inspector de Saude do Porto de Santos, pedindo pensão de montepio.—Prove o pagamento da differença de joia proveniente do augmento de ordenado de seu marido, visto o documento apresentado não ter força probante.

Expediente do dia 3 de agosto de 1910

DIRECTORIA DA CONTABILIDADE

Solicitaram-se ao Ministerio da Fazenda os seguintes pagamentos no Thesouro Nacional:

De 558\$, diarias vencidas em julho findo pelo inspector, sub-inspector e auxiliares da Inspectoria de Policia Maritima;

De 9:433-098, fornecimentos feitos, em junho ultimo, á Inspectoria do Serviço de Isolamento e Desinfeção;

De 700\$, salarios vencidos em junho ultimo, pelos serventes da Repartição da Policia e do Serviço Medico Legal;

De 216\$666, gratificações vencidas em julho findo por funcionarios que exercem interinamente cargos no Supremo Tribunal Federal;

De 1:800\$, gratificações vencidas em julho findo pelo pessoal encarregado de extrahir cópias das consultas do extincto Conselho do Estado;

De 4:770, folha, relativa a julho findo, do pessoal subalterno do Instituto Oswaldo Cruz;

De 3:174\$013, gratificações vencidas em julho findo por diversos empregados do Archivo Publico Nacional;

De 87:440\$934, obras executadas no novo quartel de cavallaria da Força Policial em junho ultimo;

De 3:224\$, diarias vencidas em julho findo pelo pessoal das tres lanchas ao serviço da Inspectoria de Policia Maritima;

De 9:245\$, folhas, relativas a julho findo, de diversos empregados da Directoria Geral de Saude Publica;

De 9:538\$263, fornecimentos feitos em junho findo ao Hospital de S. Sebastião.

Expediente de 4 de agosto de 1910

DIRECTORIA DA JUSTIÇA

Autorizou-se o coronel commandante superior interino da Guarda Nacional no Estado da Bahia, a conceder guia de mudança, para a comarca da capital daquelle Estado, onde pretende fixar residencia, ao capitão ajudante do 528º batalhão de infantaria da comarca de Ilhéos, Durval Coelho Messeder.

—Prorogou-se, por mais tres mezes, sem vencimentos, a licença em cujo gozo se acha para tratamento de saude, o serventuario vitilico do officio de escrivão da 5ª Vara Criminal desta capital, Alberto Lima da Fonseca.

Requerimentos despachados

Manoel Ramos Bezerra, ex-sargento da Força Policial, pedindo que sua exclusão seja considerada nos termos do art. 188 do regulamento em vigor.—Indeferido.

Germano Corrêa de Lima, capitão reformado da Força Policial, pedindo pagamento da gratificação de residencia, relativa ao periodo em que esteve aggregado.—Deferido, na conformidade do aviso dirigido, nesta data, ao general commandante.

Luiz Gonzaga da Silva Ramos, soldado da Força Policial, pedindo trancamento de nota.—Deferido, na conformidade do aviso dirigido, nesta data, ao general commandante.

Bacharel Carlos Gomes Rebello Horta, promotor publico da comarca do Alto Juruá, no Territorio do Acre, pedindo permissão para permanecer fora da séde de suas funções.—Como requer.

DIRECTORIA GERAL DE SAUDE PUBLICA

Por portaria desta data, foram concedidos tres mezes de licença, na forma da lei, para tratar de seus interesses, ao inspector sanitario Dr. Sebastião Mascarenhas Barros.

—Solicitaram-se providencias:

Ao Sr. ministro da Justiça e Negocios Interiores, a fim de ser ouvida a congregação da Faculdade de Medicina desta Capital sobre o merito das obras scientificas publicadas e apresentadas a esta directoria pelo Dr. Antonio Carini, medico pela Universidade de Pavia, que deseja clinicar no Brazil;

Ao director do Instituto Vaccinico Municipal, no sentido de serem enviados a esta directoria 5.000 tubos de vaccina anti-varicella, para serem remetidos ao presidente do Estado do Espirito Santo.

—Accusou-se ao director da Repartição Internacional de Hygiene Publica o recebimento de seu officio de 10 de julho findo.

—Communicou-se ao provedor da Santa Casa de Misericordia ter esta directoria concedido permissoa a Emilia Rosa Fialho para trasladar os restos mortaes de sua filha Carlinda Fialho da Cunha, da sepultura rasa onde foram inhumados, no cemiterio de S. Francisco Xavier, para um carneiro perpetuo do mesmo cemiterio.

—Remetteram-se:

Ao sub-secretario da Faculdade de Medicina desta Capital, o diploma registrado do pharmaceutico Henrique de Almeida Sá:

Ao director geral de Contabilidade deste ministerio, a conta, em duplicata, na importancia de 400\$, proveniente do aluguel do predio onde funciona o Laboratorio Bacteriologico, durante o mez de julho findo;

Ao mesmo, as folhas em duplicata e nas importancias de 3:661\$400 e 5:222\$600, para pagamento, respectivamente, do pessoal empregado nas obras do novo Desinfectorio Central e do pessoal encarregado da matança de ratos, durante o mez de julho findo;

Ao mesmo, a conta, em duplicata e na importancia de 1:16\$866, proveniente do aluguel do predio occupado por esta directoria, durante o mez de julho proximo passado;

Ao mesmo, a folha, em duplicata e na importancia de 9:129\$992, para pagamento do pessoal sem nomeação do Hospital de S. Sebastião, durante o mez de julho ultimo;

Ao director da Estrada de Ferro Central do Brazil, os laudos dos exames de validez a que foram submettidos: Irineu Alves Pinto, João José Velloso, Edgard Coelho Ferreira, Florantino Francisco de Castro Presciliano Gomes Ferreira, Mathaus Bertholino, Antenor Pinto Barbosa, Joaquim Ferreira Novaes, Oscar Freire de Sampaio, Antonio Gomes Fontes, Francisco Marques, Eduardo Francisco da Costa, J.ão Cardoso Gomes, João Martins Curvello, Francisco Barreto, Luciano José de Medeiros, Sebastião José Fernandes, Daniel Nunes Pardal e Paulino Espada;

Ao director geral dos Telegraphos, identico laudo do funcionario Manoel Coelho dos Santos.

Requerimentos despachados

João Ayres Rodrigues (1º districto).—Não pôde ser attendido.

Antonio Ferreira Gomes (1º districto).—Deferido, nos termos da informação.

Matheus Lourenço de Azevedo (1º districto).—São concedidos 90 dias.

José Maria Marques (2º districto).—São concedidos 60 dias.

Alfredo da Silveira Dantas (2º districto).—São concedidos 90 dias.

Manoel Ventura Teixeira Pinto (3º districto).—Queira comparecer á secção de engenharia.

Acyllino de Sant'Anna (5º districto).—Não pôde ser attendido.

José Perrotta (5º districto).—Não pôde ser approvedo.

Achilles Bove (6º districto).—Queira comparecer á secção de engenharia.

Jayme Lopes do Couto (6º districto).—Queira comparecer á secção de engenharia.

Dr. João Raymundo Duarte (6º districto).—Approvedo, nos termos da informação.

Joaquina Emilia de Jesus (7º districto).—São concedidos 90 dias.

Antonio Marinho Pinto (7º districto).—Approvedo, nos termos da informação.

Adelina Aranha Freire (7º districto).—São concedidos 90 dias.

Elizabeth Martins da Cunha Bastos (7º districto).—São concedidos 30 dias.

João Jacintho Cordeiro (8º districto).—Certifique-se.

Domingos de Andrade (8º districto).—Deferido, nos termos da informação do Dr. delegado.

Maria José M. Bastos (8º districto).—E' relevada a multa. São concedidos 90 dias.

Garrido & Fernandez (9º districto).—A multa é reduzida ao minimo.

Accacio da Costa Pires.—Deferido.

Emilia Rosa Fialho da Cunha.—Deferido.

Achilles de Faria Lisboa.—Certifique-se.

Luiz de Andrade.—Declare a carga.

Dr. Alfredo Pereira de Azevedo.—Certifique-se.

Alfiedo de Souza Pinto.—Requeira a licença.

Antenor Portella Soares.—Deferido.

Benjamin Franklin de A. Lima Junior.—Deferido.

João Rezende Conceição.—Deferido.

Manoel Baptista Leoni.—Compareça a esta directoria.

POLICIA DO DISTRICTO FEDERAL

Por acto de 5 do corrente foi nomeado o cidadão José Ferreira da Costa para exercer interinamente o cargo de fiscal da Inspectoria de Vehiculos, durante o impedimento do effectivo José Cyro Tinguá, que se acha licenciado para tratamento de saude.

Ministerio da Fazenda

Por titulos de 4 do corrente :

Foi nomeado João Carvalhal França para o lugar de ajudante fiscal da produção do sal em Cabo Frio, Estado do Rio de Janeiro, sendo exonerado do mesmo cargo Melchisedes da Silva Rocha;

Foi declarado sem effecto o titulo de 8 de março do corrente anno, pelo qual foi nomeado José Felinto Rodrigues Lima para o lugar de collector das rendas federaes em Rômpeção, Estado de S. Paulo, visto não haver o mesmo accetado a nomeação.

Por portaria de 5 do mesmo mez, foi prorogada por tres mezes com o vencimento a que tiver direito, na forma da lei, a licença em cujo gozo se acha o 3º escripturario da Delegacia Fiscal do Thesouro Nacional no Estado da Bahia, bacharel João Nazareno Carneiro Campello.

Directoria do Gabinete do Thesouro Nacional

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR

Dia 5 de julho de 1910

Sr. inspector da Alfandega do Rio de Janeiro :

N. 1.304.—Communico-vos, para os devidos fins, que o Sr. ministro, por acto de 23 de julho ultimo, resolveu autorizar o despacho, livre de todos os direitos, de uma caixa marca MC—FP, n. 1.133, contendo brim de linho, a que se referem os documentos juntos, consignada á Força Policial, conforme foi solicitado pelo commando da mesma força, no officio n. 2.403, de 15, que incluso vos devolvo, o qual foi encaminhado com o dessa alfandega n. 7.290, do referido mez.

N. 1.305.—Communico-vos, para os devidos fins, que o Sr. ministro, por acto de 3 do corrente, resolveu autorizar o despacho livre de direitos, de accordo com os arts. 2º, § 23, e 5º das Preliminares da Tarifa, combinado com o art. 593 da Consolidação das Leis das Alfandegas e Mesas de Rendas, de duas caixas ns. 3.788/9 marca MC—FP, a que se referem os inclusos documentos, con-

tendo casimira de lã, volumes esses procedentes de Antuerpia e vindos no vapor allemão *Tijuca*, com destino á Força Policial, conforme solicitou o respectivo commando geral, em officio n. 2.478, de 25 de julho ultimo, que junto vos devolvo, o qual foi encaminhado com o dessa alfandega n. 1.362, do dia seguinte.

N. 1.306.—Communico-vos, para os fins convenientes, que o Sr. ministro, tendo presente o recurso a que se refere o vosso officio n. 741, de 22 de abril ultimo, interposto por Elias Tolomei, do acto dessa alfandega, arbitrando em 2:112\$ o valor da mercadoria, representada pela amostra anexa ao respectivo processo, e que o recorrente submetteu a despacho pela nota de importação n. 3.534, de março deste anno, resolveu, por despacho de 1 do corrente, dar provimento ao alludido recurso, para o fim de ser o valor da mesma mercadoria arbitrado de accordo com o seu preço no mercado importador em grosso ou por atacado, abatido os competentes direitos e mais 10 % do mesmo preço.

N. 1.307.—Communico-vos, para os devidos fins, que o Sr. ministro, attendendo ao que solicitou o Ministerio da Marinha em aviso n. 3.403, de 29 de julho proximo findo, resolveu, por acto da mesma data, autorizar o despacho, livre de direitos, de 20 caixas, sendo: duas com a marca MM—Couraçado *Floriano*, ns. 1/2, e 18 com a marca MM—Couraçado *Deodoro*, ns. 3/20, contendo tubos de latão, pesando bruto 7.438 kilos, vindas de Liverpool no vapor *Canning*, consignadas áquelle ministerio.

N. 1.308.—Communico-vos, para os devidos fins, que o Sr. ministro, attendendo ao que requereu o Ministerio da Justiça e Negocios Interiores em aviso n. 23, de 13 do julho ultimo, resolveu, por acto de 27, autorizar o despacho, livre de direitos, de accordo com os arts. 2º, § 23, e 5º das Preliminares da Tarifa, combinado com o art. 593 da Consolidação das Leis das Alfandegas e Mesas de Rendas, de 5 caixas destinadas ao Instituto Oswaldo Cruz, das quaes quatro contem ferro em peças não especificadas para construção e uma artigos para laboratorio, vindas de Hamburgo no vapor allemão *San Nicolas*, todas com a marca I.O.C. ns. 7, 8, 9, 10 e 981, conforme referem os inclusos documentos, devendo encarregar-se do despacho o despachante Francisco Souza Silva Braga.

N. 1.310.—Communico-vos, para os devidos fins, que o Sr. ministro, attendendo ao que requereu a Societê Anonymo du Gaz do Rio de Janeiro, na petição de 28 de julho ultimo, resolveu, por acto de 1 do corrente mez, autorizar o despacho, livre de direitos, mediante termo de responsabilidade com o prazo de 60 dias, para o preenchimento das formalidades legais, do material constante da inclusa relação e destinado aos seus serviços.

N. 1.311.—Affin de que se a prestada informação a respeito, conforme resolveu o Sr. ministro, no despacho de 1 deste mez, remetto-vos o incluso requerimento em que varias firmas commerciaes desta Capital reclamam contra as exigencias que dizem lhes tem sido feitas para a retirada de mercadorias descarregadas nos Armazens do Caes do Porto.

N. 1.312.—Communico-vos, para os fins convenientes, que o Sr. ministro, tendo presente o recurso a que se refere o vosso officio n. 259, de 9 de fevereiro ultimo, interposto por Vereza Menezes & Comp., da decisão dessa alfandega mandando classificar como —estampas-annuncios—da taxa de 3\$, por kilo, do art. 604 da Tarifa, a mercadoria representada pelas amostras que vieram anexas ao mesmo officio e para a qual os recorrentes pediram classificação prévia,

resolveu, por despacho de 1 do corrente, negar provimento ao alludido recurso.

N. 1.313—Communico-vos, para os fins convenientes, que o Sr. ministro, tendo presente o recurso transmittido com o vosso officio n. 2.118, de 20 de novembro ultimo, e interposto por Antonio Vianna & Comp. do acto dessa alfandega, mandando classificar no art. 650 da Tarifa como—objectos de louça—n. 3, para adorno, sujeita á taxa de 2\$500, por kilo, a mercadoria que os recorrentes submeteram a despacho pela nota n. 9.234, de setembro do anno passado, como—brinquedos não especificados—da taxa de 1\$500, do art. 1.034, resolveu, por despacho de 30 do mez proximo findo, negar provimento ao recurso alludido, para o fim de ser mantida a decisão recorrida.

N. 1.314—Communico-vos, para os fins convenientes, que o Sr. ministro, tendo presente o recurso, a que se refere o vosso officio n. 1.034, de 30 de junho proximo findo, interposto por Leuzinger & Comp., do acto dessa alfandega que obrigou ao pagamento da taxa de 2\$, por kilo, do art. 682 da Tarifa, como—chapas de cobre assentadas sobre chumbo—a mercadoria que, entre outras, submeteram a despacho pela nota de importação n. 7.132, de fevereiro ultimo, como tipos não especificados, para a taxa de 150 réis por kilo, do art. 1.023 da mesma Tarifa, resolveu, por despacho de 1 do corrente, negar provimento ao alludido recurso.

N. 1.315—Communico-vos, para os devidos fins, que o Sr. ministro, tendo em vista o que requereu a The Western Telegraph Company, Limited em petição de 20 de julho ultimo, resolveu, por acto de 1 do corrente mez, autorizar o despacho, livre de direitos, nos termos da clausula 2ª do contracto que acompanha o decreto n. 3.307 de 6 de junho de 1899, do material discriminado na inclusa relação, excluindo-se unicamente 500 livros em branco.

— Sr. presidente do Tribunal de Contas :

N. 165 — Afim de ser attendida a solicitação feita pelo Dr. procurador da Republica, em officio n. 147, de 20 de julho ultimo, rogo, de accordo com o despacho do Sr. ministro, de 23 do mesmo mez, vos dignéis providenciar no sentido de serem enviados ao Thesouro os cheques relativos aos pagamentos feitos a Manoel Gil Ferreira, como procurador de D. Maria Gertrudes dos Santos, viuva do vice-almirante Sebastião Caetano dos Santos, nos exercicios de 1905 a 1907, ficando cópia autentica dos mesmos cheques nos respectivos processos de despesa, que se acham no cartorio desse tribunal.

— Sr. delegado fiscal na Bahia :

N. 158 — Reitero-vos a recommendação constante da ordem da extincta Directoria do Expediente n. 181, de 19 de agosto de 1908, no sentido de serem prestadas por essa delegacia as necessarias informações sobre o officio que, por cópia, acompanhou áquella ordem e em que o collector estadual da cidade de Minas do Rio das Contas, nesse Estado, trata de irregularidades praticadas pelo collector federal, na mesma cidade.

— Sr. delegado fiscal no Espirito Santo :

N. 49—Declaro-vos, para os devidos fins, que o Sr. ministro, attendendo ao que solicitou o presidente desse Estado no officio encaminhado com o dessa delegacia n. 44, de 18 de julho proximo findo, resolveu, por acto de 28 do mesmo mez, autorizar o despacho, livre de direitos, nos termos do artigo 2º, alinea XI, n. 9, da vigente lei orçamentaria da receita, de 500 carteiros escolares «Triumph», duplas, e 10 mezas espezias, para professores, a que se refere a inclusa relação, material esse destinado á instrucção publica desse Estado.

— Sr. delegado fiscal no Maranhão :

N. 87—Não constando no Thesouro qual seja o valor da fiança para o cargo de administrador da Mesa de Rendias Federaes em Tutoya, nesse Estado, recomendo-vos, de accordo com o despacho do Sr. ministro, de 25 de julho ultimo, exarado no processo que o administrador daquella estação fiscal dirigiu á Directoria da Receita Publica, com o officio n. 6, de 18 de maio proximo findo, providenciais no sentido de serem fornecidos ao Thesouro os necessarios dados para que possa ser fixado o valor da referida fiança, que deverá ter por base a arrecadação dos tres ultimos exercicios.

Outrosim, nos termos do mesmo despacho, vos recomendo presteis informações sobre o facto de, sem estar afiançado, achar-se em exercicio o actual administrador da alludida mesa de rendias.

— Sr. delegado fiscal no Pará :

N. 149 — Remetto-vos, para os devidos fins, a inclusa portaria de 2 do mez corrente, concedendo tres mezes de licença ao 2º escriptuario da alfandega desse Estado João Augusto Carneiro Monteiro.

— Sr. delegado fiscal no Rio Grande do Sul :

N. 231—Declaro-vos, para os fins convenientes, que o Sr. ministro, tendo em vista o que requereu Antonio Manoel Alves de Azambuja, ex-despachante geral da alfandega dessa capital, na petição encaminhada com o vosso officio n. 125, de 28 de abril ultimo, resolveu, por despacho de 20 do mez proximo findo, mandar sustar a pena da prohibição de entrada na mesma alfandega e suas dependencias, imposta ao requerente em 1894 attendendo-se a que a dita pena já produziu os necessarios effeitos.

— Sr. delegado fiscal em S. Paulo :

N. 376 — Declaro-vos, para os devidos effeitos, que o Sr. ministro, por acto de 1 do corrente, resolveu negar provimento ao recurso encaminhado com o vosso officio n. 575, de 16 de novembro do anno passado, interposto por Emilio Gottschalz da dec.são pela qual a Alfandega de Santos classificou como—animal vivo não classificado—sujeito a direitos *ad valorem*, na razão de 30 %, de accordo com o art. 1º, quarta parte da Tarifa em vigor, o dromedario submettido a despacho pela nota n. 20.377 do alludido aviso, e que o recorrente pretendia fosse assemelhado aos muars e cavallares, sujeitos á taxa de 60\$ por unidade, segunda parte do citado art. 1º.

Directoria da Receita Publica

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR

Dia 5 de agosto de 1910

Sr. director do Laboratorio Nacional de Analyses :

N. 42— Afim de que presteis a respeito as necessarias informações, incluso vos transmittito, acompanhado da respectiva amostra, o processo encaminhado a esta directoria com o officio n. 138 da Delegacia Fiscal em S. Paulo, de 5 de julho ultimo.

N. 43— Afim de que presteis a respeito as necessarias informações, incluso vos transmittito, acompanhado da respectiva amostra, o processo encaminhado a esta directoria com o officio n. 139, de 5 de julho ultimo, da Delegacia Fiscal em S. Paulo.

— Sr. director da Despesa Publica do Thesouro Nacional :

N. 81—Communico-vos, para os fins convenientes, que o escriptão da Collectoria Federal de Cantagallo, Antonio Martins de Alcantara, assumiu interinamente o exercicio do cargo de collector em 1 de julho proximo findo, conforme consta de seu officio n. 68 da mesma data, visto ter o respectivo ser-

ventuario, Eduardo Luiz Franco de Sá, entrado no gozo da licença de seis mezes que lhe foi concedida pelo Exmo. Sr. Ministro da Fazenda ; licença essa que começou a ser gozada desde o dia 21 de junho findo, data em que foi apresentada ao *cumpra-se* a respectiva portaria.

— Sr. director da Casa da Moeda :

N. 799—Providenciae para que a Collectoria Federal em Santa Maria Magdalena, S. Francisco de Paula, S. Sebastião do Alto, seja reinmettida a quantia de 580\$, em estampilhas dos impostos de consumo das taxas abaixo declaradas, conforme requisitou o respectivo collector no officio n. 97, de 30 do mez proximo findo, sendo (quinhentos e oitenta mil réis) :

10.000 cintas espezias de \$025....	250\$000
6.000 estampilhas de \$025....	150\$000
1.000 » » \$1 0....	100\$000
200 » » \$400....	80\$000

N. 800 — Providenciae para que a Collectoria Federal de Cantagallo se a remettida a quantia de 23\$300, em estampilhas dos impostos de consumo, das taxas abaixo declaradas, conforme requisitou o respectivo collector no officio n. 80, de 1 do corrente, sendo (duzentos e vinte e trez mil e seiscentos réis) :

500 estampilhas de \$040..	20\$000
200 » » \$200..	40\$000
1.200 cintas de \$040.....	50\$400
60 » » \$200.....	12\$000
180 » » \$200.....	43\$200
180 » » \$300.....	54\$000
100 » epe. p. fructas de \$040	4\$000

N. 801—Providenciae para que a Collectoria Federal de Campos seja remettida a quantia de 9:655\$, em estampilhas dos impostos de consumo, das taxas abaixo declaradas, conforme requisitou o respectivo collector no officio n. 103, de 2 do corrente, sendo (nove contos cento seiscentos e cinquenta e cinco mil réis) :

40.000 cintas esp. da	\$005..	200\$000
48.000 » » »	\$025..	1:20\$000
5.000 » » »	\$020..	100\$000
2.500 » » »	\$040..	100\$000
2.000 » » »	\$075..	150\$000
1.500 » » »	\$080..	120\$000
1.000 » » »	\$240..	240\$000
5.000 » » »	\$300..	1:500\$000
250 » » »	\$400..	100\$000
160 » » »	\$040..	100\$000
7.500 estampilhas »	\$0 0..	150\$000
60.000 » » »	\$025..	1:500\$000
30.000 » » »	\$040..	1:500\$000
500 » » »	\$100..	50\$000
750 » » »	\$200..	15\$000
1.200 » » »	\$400..	500\$000
20 » » »	\$1000..	2 \$ 00
25 » » »	\$2000..	50\$000
10 » » »	\$3000..	50\$000
10 » » »	\$10\$000..	100\$000
5 » » »	\$15\$000..	75\$000
30 » » »	\$20\$000..	600\$000
12 » » »	\$50\$000..	600\$000
5 » » »	\$100\$000..	500\$000

N. 802—Providenciae para que a Collectoria Federal de Nova Friburgo e Sant'Anna de Japubyba seja remettida a quantia de 370\$, em estampilhas dos impostos de consumo das taxas abaixo declaradas, conforme requisitou o respectivo collector no officio n. 105, de 2 do corrente, sendo (trezentos e setenta mil réis) :

1.000 estampilhas de \$050.....	50\$000
400 » » » \$200.....	80\$000
600 » » » \$400.....	240\$000

— Sr. delegado fiscal no Pará :

N. 33 — Não tendo vindo juntamente com o vosso officio n. 56, de 16 de junho ultimo, o processo que acompanhou a ordem desta directoria n. 21, de 26 de maio anterior,

recomendo-vos que seja o mesmo devolvido com a possível brevidade.

— Sr. delegado fiscal no Rio Grande do Sul :

N. 43 — Recomendo-vos providências para que seja enviada a esta directoria uma copia authentica do termo que, de accordo com o art. 379 da Consolidação das Leis das Alfandegas, devia ter sido lavrado por occasião da descarga do volume de que trata o vosso officio n. 65, de 12 de julho proximo passado.

N. 44 — Recomendo-vos informeis si, com relação ao volume de que trata o vosso officio n. 64, de 12 de julho ultimo, foi lavrado o termo a que se refere o art. 379 da Consolidação das Leis das Alfandegas, e bem assim que, no caso affirmativo, remettaes a esta directoria uma copia authentica do mesmo termo.

— Sr. collector das rendas federaes em Campos :

N. 19 — Transmitto-vos, para os fins convenientes, o termo em original da analyse a que se procedeu na amostra da mercadoria que acompanhou o vosso officio n. 199, de 23 de outubro de 1908.

Requerimento despachado

Dia 5 de agosto de 1910

Companhia do Porto da Victoria. — Sello o certificado.

Recebedoria do Districto Federal

Requerimentos despachados

Dia 5 de agosto de 1910

Alfredo Augusto Fernandes. — Entregue-se mediante recibo.

Casimiro Pereira Cotta. — Transfira-se o predio n. 23, visto que o de n. 25 ja se achava averbado em nome do requerente, conforme requereu em 18 de maio de 1907. Imponho a multa de 20\$, nos termos do art. 21, do decreto n. 5.141, de 27 de fevereiro de 1904.

Clara Targuie. — Selle o documento de fls. 1.

Dr. Pedro de Almeida Godinho. — Annulem-se as dividas de que trata o parecer, officiando-se á Procuradoria da Fazenda Publica.

Declarando a Repartição de Aguas, Exgotos e Obras Publicas, em officio n. 383, de 27 de julho ultimo, que o predio é abastecido exclusivamente. — Nada ha que deferir.

Lima & Brazil. — Transfira-se.

José Rodrigues Guimarães. —

Companhia de Seguros U. C. dos Varejistas. — Já estando atendida, archive-se.

Eugenia Augusta Leopoldina Maciel Maia. — Transfira-se.

José Faria Guimarães. — Pago o imposto em cobrança, transfira-se.

Albino de Magalhães. — Idem.

Paschoal Chispim. — Idem.

Abilio Antonio Martins Pinna. — Annulem-se a divida de que trata o officio, officiando-se á Procuradoria Geral da Fazenda Publica.

José Antonio Braz. — Officie-se á Repartição de Aguas, Exgotos e Obras Publicas, solicitando-se informações sobre o abastecimento do predio.

Augusto José Fernandes. — Pago o imposto em cobrança, transfira-se.

Clara Targuie de Souza. — Restitua-se a quem de direito 178\$035, levando-se a despesa a receita a annullar.

José Nunes Valladão. — Transfira-se.

Francisco Thedim de Siqueira. — Entregue-se mediante recibo, depois de sellado.

Companhia Geral de Melhoramentos do Maranhão. — Faça-se a alteração. Imponho a multa de 50\$, nos termos do art. 44, do decreto n. 5.142, de 27 de fevereiro de 1904.

Ministerio da Marinha

Por portaria de 5 do corrente, foi exonerado o 2º tenente commissario Wellington de Lemos Villar do cargo de secretario da Capitania do Porto do Estado de Matto Grosso e nomeado para substituí-lo o 2º tenente commissario Alfredo Carlos da Conceição.

RECTIFICAÇÃO

O capitão-tenente Alberto Carlos da Gama foi nomeado para exercer o cargo de ajudante de ordens do inspector de machinas e não do inspector de Fazenda e Fiscalização, como foi publicado no *Diario Official*, de 5 do corrente.

Directoria do Expellente

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Dia 5 de agosto de 1910

— Sr. 1º secretario da Camara dos Deputados :

N. 3.539 — Tenho a honra de passar ás vossas mãos, para os fins convenientes, o incluso requerimento do encarragado de diligencias da Capitania do Porto do Estado do Ceará, João Pio de Farias, pedindo augmento de seus vencimentos.

— Sr. ministro da Justiça e Negocios Interiores :

N. 3.535 — Tenho a honra de passar ás vossas mãos, para os effeitos do registro civil, as inclusas copias de termos de obitos, occorridos a bordo de diversos navios que navegam no Estado do Amazonas.

— Sr. inspector de machinas :

N. 3.534 — Em resposta ao vosso *memorandum* n. 520, de 10 de junho ultimo, declaro-vos, para os fins convenientes, que resolvi, por equidade, deferir o requerimento do sub-tenente machinista extranumerario Joaquim Pinto da Silva Junior, pedindo pagamento do quantitativo para rancho, quando em viagem, no desempenho de qualquer commissão a bordo de navio de guerra, ficando semelhante vantagem extensiva aos seus companheiros de classe.

Requerimento despachado

Domingos Giovinalde. — Indeferido, á vista das informações.

Ministerio da Guerra

Expediente de 28 de julho de 1910

Ao Sr. 1º secretario da Camara dos Deputados, remetendo, para que se digne apresentar á mesma Camara, papeis em que o major Honorio Vieira de Aguiar e o 2º tenente Pedro Augusto Menna Barreto pedem ao congresso Nacional: este que lhe seja extensiva a excepção do art. 1º da lei n. 981, de 7 de janeiro de 1903, e aquelle que se considere de 26 de setembro de 1893 a antiguidade de seu posto.

— Ao Sr. ministro da Fazenda, enviando, em additamento aos avisos ns. 335 e 508, de 18 de maio findo e 5 do corrente, papeis tratando de um terreno de propriedade de José Maria Mendes, situado no Realengo, e cuja venda foi por este proposta ao Ministerio da Guerra, e communicando que a compra de tal terreno deverá ser feita de accordo com a declaração, que tambem se envia, feita

pelo referido proprietario, assim de sanar a divergencia que se nota nos citados avisos. (Aviso n. 584.)

— Ao Sr. ministro da Viação e Obras Publicas, pedindo a expedição de ordens, para que o 2º tenente Pedro Paulo Ferreira de Menezes vá praticar na commissão de linhas telegraphicas estrategicas de Matto-Grosso ao Amazonas.

— Ao chefe do Departamento da Guerra, declarando que são dispensados os 2ºs tenentes João Gomes Carneiro Junior e João Nepomuceno de Castro do serviço em que se acham na commissão da Villa Militar, conforme pediram.

— Ao chefe do Departamento da Administração :

Approvando os contractos celebrados com diversos negociantes, para aquisição de artigos do grupo—madeiras e materias — e de botões, cadarços e de outros artigos.

Fixando os seguintes valores para o semestre actual :

Capital Federal, fortalezas e Asylo dos Invalidos da Patria—Etapá, \$992; etápá para excluidos, \$744; extraordinarios, \$720; forragem, 1\$237; ferragem para cavallo, \$910; ferragem para muar, \$962.

Campinho, Deodoro, Realengo, e Santa Cruz—Etapá, 1\$183; extraordinarios, \$795; forragem, 1\$457; ferragem para cavallo, \$989; ferragem para muar, \$971.

— Ao inspector permanente da 3ª região, declarando, em solução ao telegramma de 18 do mez findo, em que consulta si pode tornar-se extensivo ás praças simples e graduadas, maiores de 35 annos, o acto relativo ao engajamento de um sargento com 48 annos de idade, que o assumpto está regulado pelo aviso de 9 de junho de 1908, dispondo que o art. 73 do regulamento approved por decreto n. 6.947 de 8 de maio do dito anno, sobre o limite de 35 annos de idade completos para a continuação de voluntarios ou sorteados no serviço do exercito, não se applica aos alistados antes da promulgação da lei n. 1.860, de 4 de janeiro anterior, e que se engajarem sem interromper o tempo do serviço no exercito activo.

— Ao Inspector permanente da 7ª região, declarando que as diarias, que deve perceber o pessoal da maruja na dita região, foram definitivamente fixadas por despacho de 26 de janeiro ultimo, publico no boletim do exercito n. 37 de 1 de março seguinte, em 1\$666, sem prejuizo, porém, da percepção da etápá de praça de prof., conforme determinou o aviso n. 1.097, de 22 de junho ultimo, ao Departamento da Guerra, e que, si o marinheiro da lancha a vapor Bahia, Abilio Pompilio da Paixão, ainda não percebe etápá, esta lhe deve ser abonada, cumprindo que, caso os marinheiros do escaler da fortaleza de S. Marcello vençam a diaria de 3\$, seja esta modificada de accordo com a tabella, assim que forem nomeados novos serventuários.

— Ao inspector permanente da 12ª região, approvando, nos termos da informação que se envia por copia, prestada pela Directoria de Contabilidade da Guerra, a concurrencia de que trata o officio n. 1.332, de 21 de maio findo, do chefe do serviço de administração da mesma região ao director daquella repartição.

— Ao Commandante da Escola de Estado-Maior, communicando, para os devidos fins, que o Ministerio da Fazenda mandou pôr á disposição do Ministerio da Guerra os pavilhões Manuelino, Pão de Assucar e Rustico, situados no local onde se realizou a Exposição Nacional.

Ministerio da Viação e Obras Publicas

Directoria Geral de Obras e Viação

PRIMEIRA SECÇÃO

Por portaria de 5 do corrente, foram concedidos ao mestre de 1ª classe da Estrada do Ferro Central do Brazil Alexandre Luiz Tinoco de Almeida seis meses de licença, com ordenado, de accordo com o decreto numero 4.484, de 7 de março de 1870, para tratar de sua saúde, fóra do paiz.

Expediente de 5 de agosto de 1910

Communicou-se:

A Directoria da Estrada de Ferro Central do Brazil, a abertura do credito de 1.500.000\$ para pagamento de todas as despesas que tem estado a cargo da 6ª divisão, cujo pessoal, desde já, deve ser dispensado, visto como para os trabalhos de construção contractados ou dirigidos pelo pessoal da via permanente são desnecessarios os serviços daquella divisão;

Ao Ministerio da Agricultura, Industria e Commercio, que a Directoria Geral dos Telegraphos já foi autorizada a cancelar franquias telegraphicas aos correspondentes do Museu Commercial do Rio de Janeiro.

— Declarou-se á Repartição Federal de Fiscalização das Estradas de Ferro terem sido approvadas as tomadas de contas da Estrada de Ferro Central do Rio Grande do Norte, referentes ao mez de dezembro de 1908 e ao anno de 1909.

Ministerio da Agricultura Industria e Commercio

Directoria Geral da Contabilidade

PRIMEIRA SECÇÃO

Expediente do dia 3 de agosto de 1910

Sr. Ministro da Fazenda:

Em additamento ao aviso n. 1.767, de 30 de julho ultimo, declaro-vos que o auxilio de 10.000\$, solicitado no dito aviso, deve ser pago ao Sr. Jacintho Bueno de Godoy, director da fazenda agricola modelo S. José de Sapucaia, mantida pelo arcebispo de Marianna D. Silverio Gomes Pimenta. (Aviso n. 1.828.)

— Solicitaram-se providencias afim de que:

Seja paga a cada um dos Srs. Martiniano Brandão Filho, Luiz Pelino Nobre do Mello, Alvaro José do Cerqueira Lima e João de Cerqueira Reis e Silva, a gratificação de 400\$ a que fizeram jus, como auxiliares deste ministerio no serviço de extincção de gafanhotos e outros annaes ou parasitas nocivos á agricultura, no mez de julho ultimo (aviso n. 1.837);

Seja effectuado o pagamento da inclusa folha das gratificações ao pessoal sem nomeação do Serviço Geologico e Mineralogico do Brazil, relativo ao mez proximo passado (aviso n. 1.836);

Sejam pagos aos empregados da Directoria Geral de Estatística, compreendidos na folha enviada, as gratificações na mesma indicadas, por serviços extraordinarios prestados ao serviço de recenseamento, no mez de julho ultimo, fóra das horas regulamentares (Aviso n. 1.835);

Seja paga a gratificação de 1.040\$ ao bacharel Raul Reynold de Amaral, por serviços extraordinarios prestados fóra das horas do expediente, quando official do gabinete do ministro, no corrente anno (aviso n. 1.834);

Seja paga ao 2º tenente da armada Raul de Taunay a gratificação de 400\$, por serviços prestados ao Observatorio Nacional, no mez de julho proximo passado, na qualidade de encarregado dos chronometros (aviso n. 1.853);

Seja paga a gratificação, por uma só vez, de 500\$, ao Sr. Octaviano Barreto, por serviços prestados no combate de epizootias, no corrente anno (aviso n. 1.832);

Seja paga a gratificação, por uma só vez, de 200\$, ao Sr. Pedro de Alhemmi Silva, por serviços prestados no combate de epizootias, no corrente anno (aviso n. 1.831);

Seja paga a quantia de 336\$ a Alberto Jacobina & Comp., proveniente do fornecimento de varios artigos do expediente á Directoria Geral de Contabilidade, no corrente anno (aviso n. 1.829);

Sejam pagas sete contos, na importancia de £ 12-2-6 ou 1.352\$222, ouro e frs. 5.253,70 ou 1.857\$903, ouro, provenientes de passagens concedidas a imigrantes, nos mezes de abril e junho proximos passados (aviso n. 1.827);

Seja paga a Meurer & Pereira, Genaro Dias & Comp. e ao porteiro da Junta Commercial, Herculano de Mello Fragozo, a quantia de 213\$800, provenientes do fornecimento do objectos do expediente e de despesas miudas, feitas em proveito da Junta Commercial, em junho ultimo (aviso n. 1.826);

Seja paga ao Sr. Thomas Mackenzie a quantia de 450\$, a titulo de premio de animação, pelo esforço empregado para o melhoramento da raça suína, introduzindo no paiz, sem auxilio do Governo, annaes de puro sangue, destinadas a reprodução (aviso n. 1.825);

Sejam pagas, por uma só vez, as seguintes gratificações de 100\$ a cada um dos Srs. Octavio Pacheco e José Margarines de Souza Leão; de 45\$161, a cada um dos Srs. Carlos Vieira Zamith e Heitor Ribeiro de Castro, por serviços prestados fóra das horas do expediente á Directoria Geral do Serviço de Povoamento, no mez de julho ultimo (aviso 1.824);

Seja paga, por uma só vez, a gratificação de 300\$ ao traductor da Directoria Geral do Serviço de Povoamento, Sr. Hans Stibjeh, por serviços extraordinarios prestados aquella directoria, fóra das horas do expediente (aviso 1.823);

Seja entregue a Alfredo Elisiario da Silva a quantia de 1.00 \$, para attender ao pagamento da despesa com a condução do ministro, no mez de julho proximo findo (aviso 1.822);

Seja paga, por uma só vez, a gratificação de 350\$ ao Sr. Manoel Lopes Murques, por serviços prestados na instalação do herbario do Jardim Botânico, no mez de julho ultimo (aviso n. 1.821);

Seja paga ao pessoal encarregado da conservação do jardim, ao pessoal das instalações electricas e aos trabalhadores incumbidos do asseio do edificio em que funciona este ministerio, a quantia de 1.720\$, relativa ao mez proximo findo (aviso n. 1.820);

Seja paga ao Sr. Joaquim de Avellar Figueira de Mello, auxiliar da secção de zootechnia do Posto Zootechnico Federal, em Pinheiro, a importancia de 300\$, proveniente de diarias a que fez jus, no mez de julho do corrente anno (aviso n. 1.818);

Seja effectuado o pagamento da folha de gratificação ao telephonista da secretaria de Estado, Aurelio de Figueiredo, relativa ao mez proximo passado (aviso n. 1.817);

Seja paga a folha de diarias a que fizeram jus, no mez de julho proximo passado, diversos funcionarios da Directoria Geral de Contabilidade deste ministerio, por serviços extraordinarios prestados fóra das horas regulamentares, de accordo com o art. 6º,

parapho unico, do decreto n. 7.958, de 14 de abril do corrente anno (aviso n. 1.816);

— Sr. delegado fiscal do Thesouro Nacional no Estado de Minas Geraes:

Tendo resolvido conceder a pensão annual de 600\$ ao alumno do 1º anno do curso fundamental da Escola de Minas de Ouro Preto, Nilo Miranda, a partir de 4 de junho proximo findo, data em que deixou de perceber a o seu colega Antonio Mourthé, recentemente diplomado, declaro-vos, para os devidos effeitos, que semelhante despesa deverá correr pela consignação de 1.800\$ «Pensão a tres alumnos», titulo—Material—verba 14ª—Escola de Minas—art. 29 da vigente lei orçamentaria. (Aviso n. 1.830.)

SEGUNDA SECÇÃO

Por portaria de 4 do corrente, foi nomeado Diogo Martins Ribeiro Junior para exercer o cargo de auxiliar do Serviço de Inspeção, Estatística e Defesa Agricola, no 8º districto, com a gratificação mensal de 400\$000.

— Por acto da mesma data, foi nomeado o engenheiro agronomo Emilio Tobias Morisse para exercer, interinamente, o cargo de chefe da secção de leiteria do Posto Zootechnico Federal.

Expediente de 5 de agosto de 1910

Remetteu-se ao director do Serviço de Inspeção, Estatística e Defesa Agricola a portaria que nomeou Diogo Martins Ribeiro Junior, para auxiliar daquelle serviço no 8º districto. — Communicou-se a nomeação ao delegado fiscal do Thesouro Nacional em S. Paulo.

— Communicou-se ao director do Posto Zootechnico Federal, que, por portaria de 30 de julho ultimo, foram concedidos 60 dias de licença, em prorrogação, para tratamento de sua saúde, ao bibliothecario secretario do mesmo posto, Alfredo Guanabara,

— Communicou-se ao delegado fiscal do Thesouro Nacional em Paraná qu, por portaria de 2 do corrente, foi declarada sem effeito a nomeação do engenheiro João Bley Filho para chefe da commissão encarregada da fundação do nucleo colonial Iraty, outrora Gonçalves Junior, sendo o referido engenheiro nomeado para identico cargo no nucleo colonial Vera Guarany, no Estado do Paraná.

— Remetteu-se ao director geral do Serviço de Povoamento o titulo de nomeação do engenheiro João Bley Filho, chefe da commissão fundadora do nucleo colonial Vera Guarany, no Paraná, informando-se que, por portaria de 2 do corrente, foi declarado sem effeito o acto que havia nomeado o referido engenheiro para chefe da commissão fundadora do nucleo colonial Iraty, outrora Gonçalves Junior.

— Communicou-se ao delegado fiscal do Thesouro Nacional em Santa Catharina e ao director do Serviço de Inspeção, Estatística e Defesa Agricola, que, por portaria de 2 do corrente, foi exonerado, a pedido, Olavo Carneiro da Cunha do cargo de ajudante do inspector agricola do 9º districto, sendo nomeado o agronomo Joaquim Botelho de Abreu Sampaio Filho, por acto da mesma data, para exercer o referido cargo.

— Ao director geral de Estatística remetteu-se a portaria concedendo a licença de quatro mezes, sem vencimentos, requerida pelo praticante Bráulio de Andrada Junqueira, para tratar de seus interesses.

— Remetteu-se ao director geral do Serviço de Povoamento a portaria concedendo

a licença de 60 dias, para tratamento de saúde, requerida pelo engenheiro Arthur Martins Franco, chefe dos núcleos Ivahy e Tayo, no Estado do Paraná.

—Ao presidente do Tribunal de Contas remetteu-se, para o fim de providenciar sobre o respectivo registro, cópia autêntica do contracto celebrado entre o Governo Federal e a Companhia Estrada do Ferro do Dourado, e m. s. do Estado de S. Paulo, para a construção de 53 kilometros de linha ferrea, entre Ibitinga e o rio Tietê e 36 kilometros do ponto mais conveniente do ramal de Bocaina a Barery, até a estação de Ayrosa Galvão, mediante a subvenção de 15.000\$, por kilometro.

—Communicou-se ao director da Despesa Publica do Thesouro Nacional e ao director do Posto Zootecnico Federal que, por portaria de 4 do corrente, foi nomeado o engenheiro agrônomo Emílio Tobias Morise para exercer, interinamente, o cargo de chefe da secção de leiteria daquelle posto.

Directoria Geral de Industria e Commercio

SEGUNDA SECÇÃO

Expediente de 5 de agosto de 1910

Ao presidente da Junta Commercial da Capital Federal foram remetidos os documentos referentes ás marcas registradas ns. 9.488 a 9.508, acompanhados da competente notificação, e que foram enviados a esta secretaria de Estado pelo director do Bureau International de la Propriété Industrielle, em Berna.

—Ao director da Commissão de Expansão Economica do Brazil, accusou-se o recebimento de uma photographia do Pavilhão Brasileiro na Exposição Internacional de Bruxellas.

—Ao commissario geral do Brazil na Exposição de Turim-Roma e da propaganda do café e de outros productos no estrangeiro communicou-se que, no *Diario Official* n. 164, de 20 de julho ultimo, foram publicadas as «Instruções para os serviços relativos á Exposição Internacional de Turim-Roma, em 1911», e as «Instruções para os serviços relativos á propaganda do café e de outros productos nacionaes no estrangeiro», das quaes serão opportunamente enviados exemplares avulsos.

—Ao presidente da Junta Commercial da Capital Federal remetteu-se o certificado do registro da marca n. 9.507, de Paulo Zsigmondy, effectuado no Bureau International de la Propriété Industrielle, em Berna.

—Ao director da Commissão de Expansão Economica do Brazil accusou-se o recebimento de um exemplar encadernado do 1º volume do *Brazil, its natural riches and industries*.

—Segunda communicação recebida pelo Sr. ministro do director da Commissão de Expansão Economica do Brazil, foi inaugurado, sob os auspícios dessa commissão, o *Gran Café Bello Horizonte*, situado na Calle de Cortes ou Gran Via n. 513.

A festa inaugural realizou-se no dia 2 de julho ultimo e revestiu-se de grande solemnidade, sendo extraordinaria a concurrencia de pe-soas gradas.

O novo café agora inaugurado é um dos maiores de Barcelona e pôde comportar mais de mil pessoas bem accommodadas.

A imprensa de Barcelona teve phrases mui elogiosas para o novo estabelecimento, cuja posição é das melhores, pois a *Gran Via* é a avenida mais extensa e larga da cidade, com um movimento intensissimo.

Directoria Geral de Agricultura e Industria Animal

PRIMEIRA SECÇÃO

Expediente de 5 de agosto de 1910

Sr. presidente do Instituto Internacional de Agricultura, em Roma:

De ordem do Sr. ministro, e em resposta á vossa carta de 31 de maio do corrente anno, na qual solicitaes informações sobre a extensão de areas plantadas de cereaes e o modo de semeal-as, remetto-vos, junto a este, por cópia, as informações que sobre o assumpto, relativamente aos Estados de Santa Catharina e Espirito Santo, foram ministradas pelo director do Museu Commercial. (Officio n. 291.)

—Sr. Alberto F. Vasques—D. Pedrito—Rio Grande do Sul:

De ordem do Sr. ministro e em resposta a vossa carta de 28 de julho proximo findo, junto vos remetto, para maior esclarecimento, um folheto contendo a integra do decreto n. 7.909, que dá regulamento e credito para a concessão dos favores destinados á cultura do trigo e outras. (Officio n. 292.)

—Sr. consul geral interno de S. M. Britanica:

Em resposta ao vosso officio, de 23 de julho proximo findo, remetto-vos a este ministerio catalogos e impressos da casa Douglas & Grant, os quaes tratam de machinas destinadas aos moinhos de arroz, de ordem do Sr. ministro agradeço-vos a gentileza dessa remessa. (Aviso n. 293.)

Requerimento despachado

José Pedro S. de Carvalho, propondo á venda 76.000 hectares de terras no Estado do Paraná, para a fundação de um nucleo colonial.—O governo se estabelecerá nucleos colonias e centros agricolas, nos Estados que offerecerem gratuitamente as terras.—Indeferido.

TRIBUNAL DE CONTAS

Ordens de pagamento

Ordens de pagamento sobre as quaes proferiu despacho de registro em 5 do corrente o Sr. Dr. presidente deste tribunal:

Ministerio da Viagem e Obras Publicas—Avisos:

N. 1.564, de 2 do corrente, pagamento de 500\$ ao engenheiro Gustavo Adolpho da Silveira, em remuneração de serviços prestados no gabinete deste ministerio, em julho proximo passado;

N. 1.535, de 29 de julho ultimo, idem de 182\$ ao Lloyd Brasileiro, de transportes, no corrente exercicio;

N. 1.553, de 30, idem de 700\$ a Caetano da Silva Fernandes, de danos causados no predio n. 494 da rua S. Francisco Xavier, moveis e mais utensilios, por arrebatamento de um cano da Repartição de Aguas, Esgotos e Obras Publicas;

N. 1.555, idem, idem de 117\$ á Imprensa Nacional, de publicações, em janeiro e março deste anno;

N. 1.555, idem, idem de 5:817\$110 a diversos, de fornecimentos á Estrada de Ferro do Rio do Ouro, no actual exercicio;

N. 1.557, idem, idem de 2:531\$150 a diversos, de alugueis do predios para estações e de materiaes fornecidos para a mesma estrada, idem.

—Ministerio da Agricultura, Industria e Commercio—Avisos:

N. 1.819, de 3 do corrente, pagamento de 1:350\$ a diversos, por serviços prestados no estudo de questões relativas á policia sanitaria dos animaes, em julho findo;

N. 1.757, de 29 de julho ultimo, idem de 5:000\$ á Sociedade Agricola Pasto-til do Rio Grande do Sul, como auxilio á Exposição-feira que a mesma sociedade realizou em Pelotas, no corrente anno;

N. 1.767, de 30, idem de 10:000\$ a D. Silverio Gomes Pimenta, arcebispo de Marianna, como auxilio, para o desenvolvimento da fazenda agricola modelo S. José de Sapucaia, mantida pelo arcebis-pado;

N. 1.806, de 2 do corrente, idem de 300\$, folha dos salarios dos serventes da Directoria Geral de Contabilidade deste ministerio, relativa ao mez proximo findo.

—Ministerio da Justiça e Negocios Interiores—Avisos:

Ns. 3.518, 3.522, 3.532 e 3.534, de 2 e 3 do corrente, pagamento de 5:965\$332, 2:435\$600 1:767\$741 e 4:770\$, folhas, relativas ao mez de julho ultimo, do pessoal da Saude Publica, Bibliotheca Nacional, Archivo da Secretaria da Justiça e Instituto Oswaldo Cruz;

N. 3.523, de 2, idem de 300\$ ao bacharel Adelar Tavares, pelo serviço de revisão de provas das consultas do extincto Conselho de Estado;

N. 3.538, de 3, idem de 87:440\$934 a Leopoldo Cunha Filho, de obras executadas no quartel de cavallaria da Força Policial, em junho ultimo;

N. 3.472, de 29 de julho proximo passado, idem de 192\$ a Moraes de Almeida & Comp., de fornecimento ao 2º Tribunal de Jury;

N. 3.535, de 3, idem de 3:174\$913, folhas dos vencimentos e gratificações que compo-tem a diversos empregados do Archivo Publico Nacional e do auxilio de aluguel de casa ao porteiro, relativas a julho ultimo;

N. 3.519, de 2, idem de 2:850\$, folhas do pessoal do Externato Nacional Pedro II e quebras ao respectivo escrivão, em julho proximo passado;

N. 3.533, de 3, idem de 1:800\$, folha do pessoal em arregado de extrahir cópias das consultas do extincto Conselho de Estado.

—Ministerio das Relações Exteriores: Aviso n. 222, de 30 de julho findo, pagamento de 178\$179 á Companhia do Gaz, de fornecimentos á Secretaria de Estado deste ministerio, em maio deste anno.

—Ministerio da Guerra—Avisos: Ns. 411 e 461, de 2 e 30 de junho ultimo, pagamento de 40:728\$950 e 5:992\$704 a diversos, de fornecimentos a varias dependencias deste ministerio, no actual exercicio.

—Ministerio da Fazenda: Officio n. 1.321 da Casa da Moeda, de 1 deste mez, pagamento de 106\$ ao Dr. Alcides Medrado, de fornecimento, em julho ultimo;

—Exercicios findos—Requerimentos: De Feliciano Soares de Lucena, pagamento de 81\$139, divida de 1908;

De Carlos Frederico de Oliveira, idem de 350\$, divida de 1903;

De Joaquim Mauricio e José Pereira dos Santos, idem de 90\$ e 179\$, dividas de 1906;

De Luiz M. Ribeiro Guimarães, idem de 635\$, divida de 1907, por distribuição do credito á Delegacia Fiscal em Pernambuco;

De Felinto Elysio Bandeira de Mello; idem de 2:169\$640, idem, idem, á Delegacia Fiscal na Parahyba.

DIARIO DOS TRIBUNAES

Côrte de Appellação

EDITAL

Faço publico que os julgamentos das appellações: crime, n. 785, appellante, Albino Nuues de Mesquita; appellada, a justiça sanitaria; civil (habilitação de herdeiros) n. 1.026, appellante, João Pinto de Moraes; appellado, José Marques da Cunha Junior, terão lugar na sessão da segunda camara, no dia 9 do corrente, ou nas seguintes.

Secretaria da Côrte de Appellação, 5 de agosto de 1910. — O secretario, Evaristo da Veiga Gonzaga.

Sessão da Segunda Camara, em 5 de agosto de 1910

Presidencia do Sr. desembargador Celso Guimarães—Secretario, Dr. Evaristo Gonzaga

Compareceram os Srs. desembargadores Muniz Barreto, Pitanga, Bulhões Pedreira, Nabuco de Abreu, Gabaglia e Nestor Meira.

JULGAMENTOS
Habeas-corpus

N. 685 — Relator, o Sr. desembargador Gabaglia; paciente, José Maria Bôa-Ventura. — Julgou-se prejudicado, em vista da informação, unanimemente.

Não tomou parte o Sr. desembargador Nestor Meira.

N. 686 — Relator, o Sr. desembargador Pitanga; paciente, Bráulio de Medeiros. — Converteu-se em diligencia, afim de requisitar informações do juiz da 1ª Vara Criminal, sendo o paciente apresentado á primeira sessão, unanimemente.

Não tomou parte o Sr. desembargador Nestor Meira.

N. 687 — Relator, o Sr. desembargador Nestor Meira; paciente, Antonio Evaristo dos Santos. — Julgou-se prejudicado, em vista da informação, unanimemente.

N. 688 — Relator, o Sr. desembargador Muniz Barreto; pacientes, Antonio dos Santos, Roldão Felismino de Oliveira, Custodio Ferreira e Jacintho Pereira Candido da Silva. — Concedeu-se a ordem para a apresentação dos pacientes, informando o Dr. chefe de policia, unanimemente.

Não tomou parte o Sr. desembargador Nestor Meira.

Aggravo de instrumento

N. 274 — Relator, o Sr. desembargador Pitanga; aggravantes, Walter Brothers & Comp. e João Carlos de Gouvêa Faria; aggravado, José Ayres Baptista Pereira. — Não se tomou conhecimento do aggravo, por não ser caso d'elle, contra os votos dos Srs. desembargadores Pitanga, relator, e Muniz Barreto. Designado o desembargador Nestor Meira para lavrar o accórdão.

SORTEIO

Aggravo de petição

N. 2.128 — Ao Sr. desembargador Nestor Meira.

EM MESA

Aggravo de petição

N. 2.132.

ACCORDÃOS PUBLICADOS
Aggravos de petição

Ns. 2.121 e 2.124.

PASSAGENS

Appellações crimes

Ns. 728 e 754 — Ao Sr. desembargador Souza Pitanga.

N. 747 — Ao Sr. desembargador Bulhões Pedreira.

N. 748 — Ao Sr. desembargador Gabaglia.

Appellações civeis

Ns. 1.098, 834 e 1.057 — Ao Sr. desembargador Souza Pitanga.

Ns. 213 e 457 — Ao Sr. desembargador Muniz Barreto.

Ns. 1.163 e 1.362 — Ao Sr. desembargador Bulhões Pedreira.

N. 784 — Ao Sr. desembargador Nabuco de Abreu.

Ns. 1.385, 1.430, 809 e 645 — Ao Sr. desembargador Gabaglia.

N. 1.223 — Ao Sr. desembargador Nestor Meira.

Appellações commerciaes

N. 769 — Ao Sr. desembargador Souza Pitanga.

Ns. 1.142 e 1.287 — Ao Sr. desembargador Bulhões Pedreira.

Embargo remettido

N. 1.221 — Ao Sr. desembargador Gabaglia.

COM DIA

Appellação crime

N. 785.

Appellação civil

N. 1.026.

ACCORDÃOS PUBLICADOS

Appellações civeis

Ns. 256 e 3.083.

Embargo remettido

N. 670.

Juizo de Direito dos Feitos
da Saude Publica

JUIZ, DR. ELIEZER G. TAVARES — ESCRIVÃO, CAPITÃO FRANCISCO M. DE MORAES

Despachos e sentenças de 5 de agosto de 1910

Autora, a justiça sanitaria; ré, D. Rita Gomes Teixeira. — Vistos, e estando provada a infração de fls. e não procedendo as allegações verbaes da ré D. Rita Gomes Teixeira, julgo procedente a denuncia de fls. 2, para condemnar a mesma ré ao pagamento da multa de 50\$, de accôrdo com o art. 98 do regulamento sanitario, e nas custas.

Autora, a mesma; réo, Alípio de Oliveira Alves. — Intime-se o réo para, no prazo de oito dias, pagar a multa de 50\$, sob pena de conversão da mesma em prisão e custas.

Autora, a mesma; réo, Antonio Valentim do Nascimento. — Vistos, e estando provada a infração de fls. e sendo revel o infractor Antonio Valentim do Nascimento, julgo procedente a denuncia de fls. 2, para condemnar o mesmo infractor ao pagamento da multa de 50\$, de accôrdo com o art. 98 do regulamento sanitario, e nas custas.

Autora, a mesma; réo, José Pacheco da Rocha. — Vistos, e estando provada a infração de fls. e sendo revel o infractor José Pacheco da Rocha, julgo procedente a denuncia de fls. 2, para condemnar o mesmo infractor ao pagamento da multa de 50\$, de accôrdo com o art. 87 do regulamento sanitario, e nas custas.

Autora, a saude publica; réo, Francisco Alves Rollo e outros. — Em prova.

EDITAES

Juizo de Direito da Segunda
Vara Commercial

Fallencia de Fernandes & Irmão

De citação com o prazo de 10 dias aos credores da fallencia de Fernandes & Irmão e a quem interessar possa, para sciencia e dizerem sobre a prestação de contas de João Antonio de Almeida Gonzaga, como syndico da mesma fallencia, na forma abaixo:

Antonio de Souza Coelho, escrivão ad-hoc, faz publico pelo presente que as contas de

João Antonio de Almeida Gonzaga, na qualidade de syndico da fallencia de Fernandes & Irmão, estão e se acharão em cartorio durante 10 dias, á disposição de quem interessar possa, podendo ser impugnadas, sob pena de, á revelia, serem ellas julgadas pelo meritissimo Dr. juiz do Feito, como entender de direito, na forma do art. 71, e seus paragraphos, da lei n. 2.021, de 17 de dezembro de 1908. E, para constar, passei o presente e mais dous de igual teor, que serão publicados e affixados, na forma da lei. Dado e passado nesta cidade do Rio de Janeiro, a 4 de agosto de 1910. — O escrivão ad-hoc, Antonio de Souza Coelho.

De citação, com o prazo de 10 dias, aos interessados na fallencia de Masson & Paes, para sciencia de que as contas, prestadas pelo ex-syndico e ex-liquidatario Albino de Souza Pinheiro, se acham em cartorio, á sua disposição, durante esse prazo, afim de serem examinadas e apresentarem, as reclamações ou impugnações que tiverem, sob pena de revelia, na forma abaixo

O Dr. Torquato Baptista de Figueiredo, juiz de direito da 2ª Vara Commercial do Districto Federal:

Faz saber que, por este juizo e cartorio do escrivão que está subscrive, se processam os autos de prestação de contas, em que é supplente Albino de Souza Pinheiro, ex-syndico e ex-liquidatario da fallencia de Masson & Paes, nos quaes foi proferido o despacho do teor seguinte: Despacho.—Intimem-se, por editaes publicados na imprensa, os interessados para, no prazo de dez dias, apresentarem as reclamações e impugnações que entenderem e aos fallidos, pessoalmente, para o mesmo fim e no mesmo prazo. Rio, 26 de julho de 1910.—T. Figueiredo. Em virtude de que, passou-se o presente edital, pelo teor do qual citam-se os interessados na fallencia de Masson & Paes, para sciencia de que as contas, prestadas pelo ex-syndico e ex-liquidatario Albino de Souza Pinheiro, se acham em cartorio, á sua disposição, durante dez dias, afim de serem examinadas, e apresentarem as reclamações e impugnações que entenderem, sob pena de, á revelia, serem as mesmas contas julgadas boas, na forma da lei. E para constar passaram-se este e outros de igual teor, que serão publicados e affixados, na forma da lei. Dado e passado nesta cidade do Rio de Janeiro, aos 29 de julho de 1910. E eu, Dario Teixeira da Cunha, escrivão, o subscrevi.—Torquato Baptista de Figueiredo.

Juizo de Direito da Terceira
Vara Commercial

De citação, com o prazo de tres mezes, a quem possa interessar, para sciencia de extraviado de duas lettras, emittidas pelo Banco do Brazil, de ns. 391 e 529, a 1ª de 13:304\$010, emittida em 31 de março de 1909 e vencida em 31 de março do corrente anno, e a 2ª de 7:826\$060, emittida em 10 de agosto do mesmo anno e vencida em 1 de agosto corrente, das quaes é portador o Dr. Augusto de Vasconcellos, ao detentor das referidas lettras para, dentro daquelle prazo, apresental-as em juizo e aos co obrigados para, dentro do referido prazo, opporem contestação, sob pena de ser decretada a annullação dos referidos titulos

O Dr. João Rodrigues da Costa, juiz de direito, servindo no impedimento ocasional do Dr. José Affonso Lamounier Junior, juiz de direito da 3ª vara commercial do Districto Federal, etc.:

Faz saber aos que o presente edital virem, em como, por parte do Dr. Augusto de Vasconcellos foi dirigida e a si distribuida a petição do teor seguinte: Petição.—Ilmo. Exmo.

Sr. Dr. juiz de direito da 3ª Vara Commercial. O Dr. Augusto de Vasconcellos vem respeitosamente, dizer a V. Ex. que, sendo portador de duas letras emitidas pelo Banco do Brazil, sendo a primeira em 31 de março de 1909 e a segunda em 10 de agosto do mesmo anno, a primeira de 13:304\$010, vencida em 31 de março do corrente anno, e a segunda de 7:826\$060, a vencer-se em 1 de agosto proximo vindouro, e tendo respectivamente os ns. 391 e 529, acontece ter o supplicante perdido as ditas letras; e, por isso, requer a V. Ex. que, justificado quanto baste, se passem editaes, com o prazo da lei, intimando-se o referido Banco do Brazil a não fazer pagamento das alludidas letras, e tambem para oppor a contestação que porventura tiver, intimando-se ainda o detentor para apresental-as em juizo, dentro de prazo legal. P. a V. Ex. que designo os periodos para a publicação de editaes, tudo na forma e sob as penas da lei, afim de se proseguir como de direito. P. deferimento. Rio, 21 de julho de 1910. — O advogado, *Novais de Souza*. — Testemunhas: *José Justino Cardoso de Carvalho*. — *Oscar Thomaz de Oliveira*. Distribuição: D. ao Sr. escrivão da 3ª Vara do Commercio, em 21 de julho de 1910. O distribuidor interino *P. A. Martins*. Despacho: Sim, e designo o dia e hora, á 1 hora. Rio, 22 de julho de 1910. — *Lamounier Junior*. E, tendo o supplicante justificado com prova testemunhal o allegado na petição retro, subiram os autos á conclusão, baixando com a sentença do teor seguinte: Sentença — Vistos etc. Hei por justificado o extravio de duas letras de propriedade do Dr. Augusto de Vasconcellos, emitidas pelo Banco do Brazil, em 31 de março de 1909 e em 10 de agosto do mesmo anno, sendo uma de n. 391 e valor de 13 304\$0.0, vencida em 31 de março do corrente anno, e outra de n. 529 e valor de 7:826\$060, a vencer-se em 1 de agosto proximo vindouro. Assim julgando, manda que se façam as intimações requeridas, nos termos do art. 36 da lei n. 2.014. Custas pelo justificante. Rio, 30 de julho de 1910. — *José Affonso Lamounier Junior*. Em virtude do que passaram-se o presente edital de citação e mais dous de igual teor, que serão publical-os e afixados, na forma da lei. Dado e passado nesta Cidade do Rio de Janeiro, aos 3 de agosto de 1910. Eu, João de Souza Pinto Junior, escrivão interino, subscrevi. — *João Rodrigues da Costa*.

Juizo da Terceira Pretoria

De citação ao réo Elias Muniz, com o prazo de 20 dias, na forma abaixo

O Dr. João Baptista de Campos Tourinho, juiz da 3ª Pretoria do Districto Federal: Faço saber a todos quantos o presente edital de citação virem que, por denuncia offerecida pelo Dr. promotor adjunto, com exercicio junto a esta pretoria, está sendo processado, como incurso no art. 303 do Código Penal, o réo Elias Muniz, o qual, não obstante diligencias expedidas, não tem sido encontrado para ser intimado. Pelo presente o intimo a comparecer neste juizo, no dia 27 do corrente mez, ás 11 horas da manhã, afim de se ver processar e julgar, sob pena de revelia. As audiencias deste juizo tem logar todos os dias uteis, ás 11 horas da manhã, á praça Tiradentes n. 77. E, para que a noticia chegue ao conhecimento do dito réo, mandei passar o presente edital, que será afixado e publicado, na forma da lei. Rio de Janeiro, 4 de agosto de 1910. Eu, Dorval Damasceno Vieira, escrevente juramentado, o escrevi. E eu, Rufino Cesar de Mello, escrivão interino, o subscrevi. — *João Baptista de Campos Tourinho*.

Juizo da Terceira Pretoria

De citação ao réo João Cunha, com o prazo de 20 dias, na forma abaixo

O Dr. João Baptista de Campos Tourinho, juiz da 3ª Pretoria do Districto Federal: Faço saber a todos quantos o presente edital de citação virem que, por denuncia offerecida pelo Dr. promotor adjunto, com exercicio junto a esta pretoria, está sendo processado, como incurso no art. 303 do Código Penal, o réo João Cunha, que, não obstante diligencias expedidas, não tem sido encontrado para ser intimado. Pelo presente o intimo a comparecer neste juizo, no dia 27 do corrente mez, ás 11 horas da manhã, afim de se ver processar e julgar, sob pena de revelia. As audiencias deste juizo tem logar todos os dias uteis, ás 11 horas da manhã, á praça Tiradentes n. 77. E, para que a noticia chegue ao conhecimento do dito réo, mandei passar o presente edital, que será publicado e afixado, na forma da lei. Rio de Janeiro, 4 de agosto de 1910. Eu, Dorval Damasceno Vieira, escrevente juramentado, o escrevi. E eu, Rufino Cesar de Mello, escrivão interino, o subscrevi. — *João Baptista de Campos Tourinho*.

De citação ao réo Eduardo Fidalgo, com o prazo de 20 dias, na forma abaixo

O Dr. João Baptista de Campos Tourinho, juiz da 3ª Pretoria do Districto Federal:

Faço saber a todos quantos o presente edital de citação virem que, por denuncia offerecida pelo Dr. promotor adjunto, com exercicio junto a esta pretoria, está sendo processado, como incurso no art. 303 do Código Penal, o réo Eduardo Fidalgo, o qual, não obstante diligencias expedidas, não tem sido encontrado para ser intimado. Pelo presente o intimo a comparecer, neste juizo, no dia 27 do corrente mez, ás 11 horas da manhã, afim de se ver processar e julgar, sob pena de revelia. As audiencias deste juizo tem logar todos os dias uteis, ás 11 horas da manhã, á praça Tiradentes n. 77. E, para que chegue ao conhecimento do dito réo, mandei passar o presente edital, que será afixado e publicado, na forma da lei. Rio de Janeiro, 4 de agosto de 1910. Eu, Dorval Damasceno Vieira, escrevente juramentado, o escrevi. E eu, Rufino Cesar de Mello, escrivão interino, o subscrevi. — *João Baptista de Campos Tourinho*.

De citação ao réo Simão Atala, com o prazo de 20 dias, na forma abaixo

O Dr. João Baptista de Campos Tourinho, juiz da 3ª Pretoria do Districto Federal:

Faço saber a todos quantos o presente edital de citação virem que, por denuncia offerecida pelo Dr. promotor adjunto, com exercicio junto a esta pretoria, está sendo processado, como incurso no art. 303 do Código Penal, o réo Simão Atala, o qual, não obstante diligencias expedidas, não tem sido encontrado para ser intimado. Pelo presente o intimo a comparecer, neste juizo, no dia 27 do corrente mez, ás 11 horas da manhã, afim de se ver processar e julgar, sob pena de revelia. As audiencias deste juizo tem logar todos os dias uteis, ás 11 horas da manhã, á praça Tiradentes n. 77. E, para que chegue ao conhecimento do dito réo, mandei passar o presente edital, que será afixado e publicado, na forma da lei.

Rio de Janeiro, 4 de agosto de 1910. Eu, Dorval Damasceno Vieira, escrevente juramentado, o escrevi. E eu, Rufino Cesar de Mello, escrivão interino, o subscrevi. — *João Baptista de Campos Tourinho*.

Juizo da Setima Pretoria

De citação do réo ausente Dr. João Vieira Ferro, com o prazo de 30 dias, para a propositura de uma acção de endiaria

O Dr. João Buarque de Lima, juiz da 7ª Pretoria do Districto Federal, etc.;

Faz saber que lhe foi apresentada a despacho a petição do teor seguinte: Exm. Sr. Dr. juiz da 7ª Pretoria — Daniel Bordeaux, tendo feito parte da firma Bordeaux & Rossi, que girou nesta praça, com sede no becco de Bragança n. 24, e hoje dissolvida, como se verifica do documento que ora se offerece sob n. 1, ficando a cargo do supplicante todo o activo e passivo da referida firma, pretende fazer citar o Dr. João Vieira Ferro para, no decendio que lhe for assignado na primeira audiencia deste juizo, pagar a importância de 3:400\$, proveniente da letra junta, sob n. 2, vencida e não paga e devidamente protestada (documento n. 3), ou allegar a defesa que lhe assistir. Requer, pois, o supplicante que seja deferida a presente petição, com todos os protestos uteis, em ordem a ser condemnado o réo a pagar ao autor a quantia pedida, juros da mora e custas. Nestes termos: Em assim ser deferida. E. R. Mercê. Rio de Janeiro, 26 de abril de 1910. — *Oscar da Motta Maia*, advogado. (Selada com 300 réis.) Despacho: Cite-se. Rio de Janeiro 28 de março de 1910. — *J. Buarque*. E, tendo sido procurado diversas vezes, improficuamente, pelo official de justiça designado que certificou ter sido informado achar-se fóra desta capital o supplicado, foi requerida e dada justificação de sua ausencia em logar incerto no interior da Republica, a qual foi julgada pela sentença do teor seguinte: Vistos, etc. Julgo procedente a presente justificação e proceda-se á citação por edital, com o prazo legal. Custas afinal. Rio, 1 de agosto de 1910. — *João Buarque de Lima*. Em virtude do que, pelo presente edital, é citado o chamado o supplicado Dr. João Vieira Ferro para, findos os 30 dias deste, vir á primeira audiencia deste juizo, á rua Farani n. 4, sobrado, ver assignar-solhe um decendio para, dentro d'elle, pagar a quantia de 3:400\$, de uma letra, ou allegar a defesa que tiver, sob pena de revelia, nos termos da petição acima transcripta, ficando citado para todos os demais termos da acção, até final e sciente de que as audiencias desta pretoria tem logar ás segundas e quintas-feiras de cada semana, ao meio-dia, no logar acima declarado. Do que mandou passar este edital, para ser afixado e, por cópias, junto aos autos e devidamente publicado. Dado e passado nesta cidade do Rio de Janeiro, aos 2 de agosto de 1910. Eu, Luiz Martins, escrivão, o subscrevi. — *João Buarque de Lima*.

NOTICIARIO

1ª Pagadoria do Thesouro Nacional — Pagam-se hoje, sexto dia útil, as seguintes folhas:

Delegados o escrivães districtaes, commissarios de policia, escreventes e officiaes de justiça, fiscaes de vehiculos, agentes e gabinete de identificação, montepio do Exterior, pensões provisórias e praças de pret.

Observatorio Nacional — Directoria de Meteorologia e Astronomia — Boletim Meteorologico — Dia 2 de agosto de 1910.

Horas	Barometro a 0°	Temperatura centigrada	Tensão do vapor	Humidade relativa	Ventos		Céu		Phenomenos diversos
					Velocidade	Direcção	Quantidade	Nuvens	
1 a. m.....	763.4	20.0	13.8	89	2.5	NW	3	CK	
2 a. m.....	763.3	20.1	13.9	80	1.8	WNW			
3 a. m.....	763.2	19.4	14.2	85	0.0	Calma			
4 a. m.....	763.1	18.7	14.1	88	1.4	SW	4	CK	Nev. denso ao SW e NW
5 a. m.....	763.3	19.1	14.5	88	0.0	Calma			
6 a. m.....	763.8	19.2	15.0	90	1.0	NNW			
7 a. m.....	764.3	19.2	15.6	94	2.0	N	10	KN. N	Nev. denso ao N e S
8 a. m.....	764.8	19.5	15.6	92	1.2	NNW			
9 a. m.....	765.3	20.5	15.9	89	2.2	NNW	4	C. CK. K	
10 a. m.....	765.5	21.2	16.1	86	1.7	NNE	8		Nev. denso nas serras
1 a. m.....	765.3	21.8	16.3	84	0.0	Calma			
1/2 dia.....	765.0	21.8	15.5	79	5.2	SSE	8	C. CK. K	
1 p. m.....	764.0	22.4	15.4	77	4.2	SSE	8	K. C	Nev. baixo ao NW
2 p. m.....	763.3	21.9	14.1	77	8.3	SSE			
3 p. m.....	763.0	21.7	15.2	78	6.7	SSE	9	C. CS. K	
4 p. m.....	763.0	21.3	15.2	81	8.3	S-E	4	C. K	
5 p. m.....	763.2	20.9	15.3	83	8.6	S-E			
6 p. m.....	763.5	20.6	15.4	85	9.0	SSE			
7 p. m.....	763.4	20.4	15.5	87	6.7	SSE	8	KN. SK. CK	
8 p. m.....	763.9	20.7	15.2	83	4.2	SSE			
9 p. m.....	764.3	20.6	15.1	83	2.2	SW			
10 p. m.....	764.4	20.9	14.9	81	0.0	Calma	10	KN. SK. K	
11 p. m.....	764.5	20.6	15.7	87	2.8	S			
1/2 noite.....	764.3	20.4	15.8	89	0.0	Calma			
Médias.....	763.96	20.54	15.14	84.4	3.3		6.9		

Temperatura: maxima, 22.5 á 0 n. 50 p. m.; minima, 18.4 ás 4 hs. e 30 m. a m. Evaporação em 24 horas, 1.6. Ozono: 7 hs. m., 1; 7 hs. n., 1. Chuva cahida: 7 hs. m., 0.00; 7 hs. n., 0.00. Total em 24 horas, 0.00. Horas de insolação: 8.33=8 hs. e 20 m.

Observatorio Nacional — Directoria de Meteorologia e Astronomia — Boletim Meteorologico — Dia 3 de agosto de 1910

Horas	Barometro a 0°	Temperatura centigrada	Tensão do vapor	Humidade relativa	Ventos		Céu		Phenomenos diversos
					Velocidade	Direcção	Quantidade	Nuvens	
1 a. m.....	764.0	19.8	16.2	94	0.0	Calma	4	KN	
2 a. m.....	763.9	19.5	16.2	96	1.3	S			
3 a. m.....	763.4	19.5	15.9	94	0.0	Calma			
4 a. m.....	763.0	19.3	14.7	88	2.0	W	3	KN	
5 a. m.....	763.2	19.8	15.6	90	0.0	Calma			
6 a. m.....	763.5	19.4	15.8	94	0.0	Calma			
7 a. m.....	763.8	19.2	13.3	92	0.0	Calma	10	Cerração	Nevoeiro denso geral
8 a. m.....	764.2	18.9	15.3	94	0.0	Calma			Nevoeiro denso geral
9 a. m.....	764.4	19.2	15.3	92	0.0	Calma	10	Nevoeiro	Nevoeiro geral
10 a. m.....	764.4	19.2	15.1	91	3.0	NNE	10	N. SK	
11 a. m.....	763.9	20.3	14.2	89	2.4	NNW			
1/2 dia.....	763.1	22.3	14.5	72	0.0	Calma	0	Límbo	
1 p. m.....	762.1	23.5	14.4	67	1.1	NNE	0	Límbo	
2 p. m.....	761.5	21.0	15.4	83	5.6	SSE			
3 p. m.....	760.8	21.5	15.6	82	6.7	SE	1	C	
4 p. m.....	760.7	21.1	15.5	81	7.7	SSE	3	C	
5 p. m.....	761.2	21.1	15.7	84	7.2	S-E			
6 p. m.....	761.5	21.0	15.8	85	0.7	SSE			
7 p. m.....	761.8	20.8	15.2	83	4.0	SSE	2	SK	
8 p. m.....	761.9	20.8	15.2	83	4.8	SSE			
9 p. m.....	761.8	20.7	15.5	85	1.9	SSE			
10 p. m.....	761.8	20.3	14.4	81	3.2	ESE	0	Límbo	
11 p. m.....	761.6	20.0	14.8	85	0.0	Calma			
1/2 noite.....	761.3	19.9	15.0	87	0.0	Calma			
Médias....	762.61	20.34	15.19	86.4	2.4		3.1		

Temperatura: maxima 23.7 á 1 e 20 m. da t.; minima, 18.3 ás 8 hs. e 10 m. da m. Evaporação em 24 horas, 1.5. Ozono: 7 hs. m., 0; 7 hs. n., 5. Chuva cahida: 7 hs. da manhã, 0.00; 7 hs. da noite, 0.00. Total em 24 horas, 0.00. Horas de insolação, 6.83=6 hs. e 50 m.

Orvalho abundantemente na manhã de hoje.

Densa cerração desde as 6 horas e 15 minutos da manhã até ás 9 horas, aproximadamente.

Directoria de Meteorologia e Astronomia—Secção de Meteorologia — Physica do Globo — Observações meteorológicas simultaneas a 0 h. m. de Greenwich (9 h. 07.^m a. t. m. do Rio) — Rio de Jan 20, 3 agosto de 1910.

ESTAÇÕES	Pressão ao nível do mar	TEMPERATURA			Tensão do vapor	VENTO		Estado do céu	Estado do tempo e phenomenos diversos	
		A' sombra	Maxima da vespera	Minima da vespera		Direção	Força			
	m/m	°	°	°	m/m					
Belém.....										
Fortaleza.....										
Quixeramobim.....										
Natal.....	765.3	25.6	28.9	20.6	19.8	WSW	6	Nublado	Incerto, chuviscos	
Parahyba.....										
Recife.....										
Joazeiro.....										
Aracaju.....	766.9	25.5	27.0	22.9	19.3	S	4	Meio nublado	Incerto	
S. Salvador.....										
Ondina.....	766.7	21.8	26.4	20.2	18.7	S	4	Nublado	Mão, chuva	
Caeté.....										
Ilhéos.....	767.4	25.6	27.2	20.0	20.0	S	8	Quasi limpo	Incerto	
Cuyabá.....	769.8	24.0	31.5	21.3	13.8	Calma	0	Quasi limpo	Bom	
Montes Claros.....	?	19.2	18.5	8.9	13.1	ENE	6	Quasi limpo	Bom	
Uberaba.....										
Victoria.....	769.1	22.0	21.9	19.1	16.6	S	2	Quasi nublado	Sombrio, nevoeiro	
Franca.....	768.5	16.5	23.8	10.6	9.8	Calma	0	Meio nublado	Bom	
Ribeirão Preto.....	769.5	17.4	28.2	9.4	11.0	Calma	0	Nublado	Bom	
Barbacena.....	769.2	15.4	18.2	11.6	10.1	E	3	Nublado	Bom	
Juiz de Fora.....	772.5	13.2	24.2	7.4	9.2	Calma	0	Nublado	Bom	
S. Carlos do Pinhal.....	769.7	15.0	21.4	10.8	11.0	NE	3	Meio nublado	Bom	
Rio Claro.....										
S. Paulo dos Agudos.....	769.2	14.0	26.0	21.0	10.8	SE	2	Limpo	Bom	
Piracicaba.....	769.6	12.2	27.6	12.0	10.3	Calma	0	Meio nublado	Bom	
Capital (Rio).....	769.6	12.9	22.5	18.4	15.4	Calma	0	Nublado	Incerto, nevoeiro	
Campinas.....	769.1	17.0	21.2	12.0	10.7	SE	1	Meio nublado	Bom	
Taubaté.....										
Tatubá.....	769.3	16.4	26.0	11.0	11.9	Calma	0	Meio nublado	Bom	
S. Paulo.....	767.1	15.4	21.8	14.0	10.2	E	2	Quasi limpo	Bom	
Santos.....	769.9	21.0	19.5	18.7	15.1	NNW	1	Limpo	Bom	
Faxina.....										
Ignape.....										
Guarapuava.....	771.7	12.0	22.0	10.0	9.2	E	2	Quasi nublado	Bom	
Curytiba.....	769.6	13.3	19.8	16.0	4.9	NNW	1	Nublado	Bom	
Paranaguá.....	769.2	17.3	22.8	12.2	14.0	SW	1	Nublado	Sombrio	
Blumenau.....	767.7	16.4	20.9	14.9	12.1	NNW	1	Nublado	Bom	
Brusque.....	?	15.8	16.9	13.0	12.2	SW	1	Quasi nublado	Incerto, nevoeiro	
Florianopolis.....	768.8	16.5	18.0	13.8	12.0	N	3	Quasi nublado	Incerto	
Posadas.....	+									
Corrientes.....	766.2	12.0	14.0	8.0	9.2	?	2	Meio nublado		
Itaqui.....										
Santa Maria.....	766.1	13.5	13.5	10.0	10.2	E	5	Nublado	Sombrio	
Porto Alegre.....	761.6	14.2	24.1	12.9	7.0	NE	2	Quasi limpo	Sombrio	
Cordoba.....	+	?	3.0	24.0	3.0	3.8	Calma	0	Limpo	
Bagé.....	766.3	13.2	13.2	10.0	9.9	Calma	0	Nublado	Mão	
Rio Grande.....	765.6	12.8	15.2	9.2	11.0	N	1	Nublado	Mão, chuva e trovões	
Mendoza.....	769.6	4.0	13.0	1.0	3.2	?	2	Limpo		
Rosario.....	769.5	4.0	13.0	1.0	4.1	?	2	Nublado		
Montevideo.....	768.6	9.3	9.7	6.3	8.4	SSE	5	Nublado	Mão, chuva forte	
Buenos Aires.....	769.6	7.0	12.0	2.0	6.4	NE	2	Nublado		

OCCORRENCIAS

Em Victoria chuviscou pela madrugada de hoje.

Em Bagé choveu, relampejou e trovejou pela madrugada e manhã de hoje.

As temperaturas minimas de hontem verificaram-se: em Montevideo com 6°.3 e em Juiz de Fora com 7°.4.

As observações com este signal + são de hontem.

Directoria de Meteorologia e Astronomia — Secção de Meteorologia e Physica do Globo — Observações meteorológicas simultaneas a 0h^m de Greenwich (9h. 07^m a.t. m. do Rio) — Rio de Janeiro, 4 de agosto de 1910

ESTAÇÕES	Pressão ao nível do mar	TEMPERATURA			Tensão do vapor	VENTO		Estado do céu	Estado do tempo e phenomenos diversos
		A' sombra	Máxima da vespera	Mínima da vespera		Direcção	Força		
	m/m	°	°	m/m	°				
Belém.....									
Fortaleza.....									
Quixeramobim.....									
Natal.....	764.3	27.8	27.0	18.3	17.9	ESE	1	Limpo	Bom
Parahyba.....									
Recife.....	764.7	22.8	26.0	21.8	19.2	SSE	5	Nublado	Mão, chuva
Joazeiro.....									
Aracajú.....	766.3	24.7	28.5	22.2	18.2	SE	5	Nublado	Incerto
S. Salvador.....	766.5	25.8	25.5	22.0	19.0	NE	4	Meio nublado	Incerto, chuviscos
Ondina.....	766.8	24.7	23.4	20.7	16.9	SE	2	Meio nublado	Bom
Caetité.....									
Ilhéos.....	766.8	22.0	26.3	19.5	19.0	WSW	1	Nublado	Mão, chuva
Cuyabá.....									
Montes Claros.....	766.5	18.0	29.1	8.3	13.8	Calma	0	Limpo	Bom
Uberaba.....									
Victoria.....	766.8	18.4	21.7	19.1	14.3	SW	2	Nublado	Incerto
Franca.....	766.7	17.6	24.4	11.6	7.1	NE	2	Limpo	Bom
Ribeirão Preto.....	767.2	15.7	27.6	12.0	10.7	Calma	0	Quasi limpo	Bom
Barbacena.....	767.3	15.2	17.4	11.6	9.0	NE	3	Limpo	Claro
Juiz de Fóra.....	769.8	13.2	23.2	7.5	9.5	N	1	Limpo	Bom
S. Carlos do Pinhal.....	766.1	20.0	24.2	9.0	15.7	Calma	0	Limpo	Bom
Rio Claro.....	766.3	16.4	14.0	12.0	12.0	Calma	0	Limpo	Bom
S. Paulo dos Agudos.....	766.3	17.0	26.0	11.0	11.8	Calma	0	Limpo	Bom
Piracicaba.....	766.6	14.8	23.5	11.0	11.0	Calma	0	Meio nublado	Bom
Capital (Rio).....	766.0	18.4	23.7	18.3	14.8	NNW	2	Nublado	Bom, nevoeiro alto
Campinas.....	766.9	16.8	24.2	11.9	10.6	Calma	0	Limpo	Bom
Taubaté.....	766.0	15.2	24.2	14.0	10.9	E	1	Quasi nublado	Bom
Tatui.....	766.7	18.8	21.5	10.2	12.4	Calma	0	Limpo	Bom
S. Paulo.....									
Jaguaribe.....									
Santos.....	767.0	20.5	23.3	17.7	14.6	E	1	Limpo	Bom
Faxina.....	766.8	12.2	24.0	10.6	9.6	Calma	0	Limpo	Bom
Iguape.....	766.4	17.0	11.5	23.2	16.8	NW	2	Nublado	Bom
Guarapuava.....	766.3	12.8	26.3	8.5	4.7	SE	2	Limpo	Bom
Curytiba.....	769.3	8.8	19.8	9.2	8.1	W	1	Nublado	Incerto, nevoeiro
Paranaguá.....	772.5	17.3	20.0	12.4	12.7	SE	3	Nublado	Sombrio
Blumenau.....									
Brusque.....									
Florianopolis.....	767.1	16.5	21.2	15.2	11.5	S	4	Limpo	Bom
Posadas.....									
Corrientes.....	+	(?)	13.0	20.0	13.0	SW	8	Limpo	
Itaqui.....									
Santa Maria.....	769.3	13.5	15.0	13.0	10.2	E	4	Nublado	Sombrio
Porto Alegre.....	769.8	14.9	23.9	12.8	11.1	N	1	Nublado	Incerto
Cordoba.....	770.0	4.0	16.0	3.0	3.8	Calma	0	Limpo	
Bagé.....	770.8	9.6	13.1	11.5	8.2	S	6	Quasi nublado	Incerto
Rio Grande.....	769.5	12.5	15.5	11.8	8.1	SW	1	Nublado	Sombrio
Mendoza.....	770.8	4.0	17.0	0.0	3.2	SW	2	Limpo	
Rosario.....	770.6	6.0	14.0	1.0	4.9	SE	2	Limpo	
Montevideo.....	770.5	5.1	9.5	3.6	5.8	NE	1	Quasi limpo	Incerto, garôa
Buenos-Aires.....	769.9	7.0	10.0	6.0	7.5	SW	2	Nublado	

OCCURRENCIAS

Em Paranaguá chuviscou durante a noite de hontem. No Rio Grande choveu, relampejou e trovejou hontem durante o dia. As temperaturas minimas de hontem verificaram-se: em Montevideo com 3°.6 e em Juiz de Fóra com 7°.5. As observações com este signal + são de hontem.

Correio — Esta repartição expedirá malas pelos seguintes paquetes :

Hoje:

Pelo *Anselmo de Larrinaga*, para Buenos Aires, recebendo impressos até às 7 horas da manhã e cartas para o exterior até às 8.

Pelo *Canning*, para Santos, recebendo impressos até às 9 horas da manhã, cartas para o interior até às 9 1/2 e ditas com porte duplo até às 10.

Pelo *Acre*, para Victoria e mais portos do norte, recebendo impressos até às 6 horas da manhã, cartas para o interior até às 6 1/2 e ditas com porte duplo até às 7.

Pelo *Iapuca*, para Santos e mais portos do sul, recebendo impressos até às 8 horas da manhã, cartas para o interior até às 8 1/2 e ditas com porte duplo até às 9.

Pelo *Verdi e Spanish Prince*, para Santos, Rio da Prata, Matto Grosso e Paraguay, recebendo impressos até à 1 hora da tarde, cartas para o interior até à 1 1/2, ditas com porte duplo e para o exterior até às 2 e objectos para registrar até às 12 da manhã.

Pelo *Santa Cruz*, para Paraná, recebendo impressos até às 9 horas da manhã, cartas para o interior até às 9 1/2 e ditas com porte duplo até às 10.

Pelo *Stell Kalman*, para Santos, recebendo impressos até às 11 horas da manhã, cartas para o interior até às 11 1/2, ditas com porte duplo até às 12 e objectos para registrar até às 10.

Pelo *Atiba*, para Ilhéos, Bahia, Maceió e Recife, recebendo impressos até às 12 horas da manhã, cartas para o interior até às 12 1/2 da tarde, ditas com porte duplo até à 1 e objectos para registrar até às 11 da manhã.

Pelo *Assu*, para Rio Grande do Sul, recebendo impressos até à 1 hora da tarde, cartas para o interior até à 1 1/2, ditas com porte duplo até às 2 e objectos para registrar até às 12 da manhã.

Pelo *Aracaty*, para Santos, recebendo impressos até à 1 hora da tarde, cartas para o interior até à 1 1/2, ditas com porte duplo até às 2 e objectos para registrar até às 12 da manhã.

Amanhã:

Pelo *Mantiqueira*, para portos do norte, recebendo impressos até às 6 horas da manhã, cartas para o interior até às 6 1/2, ditas com porte duplo até às 7 e objectos para registrar até às 6 da tarde de hoje.

— Recebimento de encomendas para Portugal, Açores e Madeira nos mesmos dias, das 8 horas da manhã às 5 da tarde, até à véspera da partida dos paquetes que se destinarem a Lisboa, exceptuando os da Compagnie Messageries Maritimes, e entrega também nos mesmos dias, das 10 da manhã às 2 da tarde.

Santa Casa da Misericórdia

— O movimento do Hospital da Santa Casa da Misericórdia, dos Hospícios de Nossa Senhora da Saúde, de S. João Baptista, de Nossa Senhora do Socorro e de Nossa Senhora das Dores em Cascadura foi, no dia 2 de agosto, o seguinte :

	Nacionais	Estrangs.	Total
Existiam.....	1.042	584	1.626
Entraram.....	39	29	68
Sahiram.....	30	18	48
Falleceram.....	7	5	12
Existem.....	1.044	590	1.634

O movimento da sala do banco e dos consultorios publicos foi, no mesmo dia, de 649 consultantes, para os quaes se aviaram 717 receitas.

Fizeram-se 24 extracções de dentes, 16 operações, 31 applicações electrotherapicas e 31 applicações hydrotherapicas.

No dia 3:

	Nacionais	Estrangs.	Total
Existiam.....	1.044	590	1.634
Entraram.....	41	12	53
Sahiram.....	24	17	41
Falleceram.....	5	1	6
Existem.....	1.056	584	1.640

O movimento da sala do banco e dos consultorios publicos foi, no mesmo dia, de 879 consultantes, para os quaes se aviaram 815 receitas.

Fizeram-se 28 pequenas operações e 4 obturações.

No dia 4:

	Nacionais	Estrangs.	Total
Existiam.....	1.056	584	1.640
Entraram.....	49	21	70
Sahiram.....	25	22	47
Falleceram.....	4	3	7
Existem.....	1.076	580	1.656

O movimento da sala do banco e dos consultorios publicos foi, no mesmo dia, de 814 consultantes, para os quaes se aviaram 879 receitas.

Fizeram-se 47 extracções de dentes e 42 pequenas operações.

MARCAS REGISTRADAS

N. 691

Certifico que a marca «Saboaria Franceza Florete», para sabão, pertencente a Loureiro Barbosa & Comp., registrada na Junta Commercial do Recife, sob n. 691, foi depositada nesta junta em 4 de agosto do corrente anno, com o *Diario de Pernambuco*, em que foi publicada.

Secretaria da Junta Commercial da Capital Federal. Inutilizavam duas estampilhas de valor de 1\$100 o seguinte: Em 5 de agosto de 1910. — *Honorio de Campos*, official maior. (Achava-se ao lado o carimbo da Junta Commercial.)

N. 6.770

A firma M. e G. Majdalani & Comp., estabelecida nesta praça, á rua da Alfandega n. 365, adopta para distinguir o morim, eretone, percal, de seu commercio, a marca acima, consistente na figura de um homem com vestimenta de um monarca oriental, com o respectivo titulo em cima, «Sultão», localidade «Rio de Janeiro». Essa marca poderá variar de côr e dimensão; a qual apresenta para ser a mesma registrada, afim de, na forma da lei, garantir a sua propriedade e direito da referida marca. (Sobre uma estampilha de 300 réis). Rio de Janeiro, 27 de junho de 1910. — Por procuração de M. G. Majdalani & Comp., *Elias Miguel Majdalani*.

Apresentada na secretaria da Junta Commercial da Capital Federal, ás 11 horas do dia 28 de junho de 1910. — O secretario, *Fabio Leal*.

Registrada sob n. 6.770, por despacho da Junta Commercial, em sessão de hoje. Pagou no primeiro exemplar 6\$600 de sello por estampilhas. Rio de Janeiro, 23 de junho de 1910. — O secretario, *Fabio Leal*.

N. 6.771

A Companhia Manufactora de Conservas Alimenticias, estabelecida nesta capital á rua D. Manoel n. 33, com fabrica e commercio de conservas e outros artigos semelhantes, apresenta a marca acima, para ser registrada, na forma da lei.

Os rotulos acima representam os desenhos estampados nas latas de manteiga mineira, artigo que faz parte de seu ramo do negocio e consistem nos seguintes caracteristicos : no centro da tampa da lata destaca-se uma vacca e a a sua ordenhadora assentada em um banco, tendo a vasilha do leite na sua frente ; ao lado esquerdo, vê-se uma casa de campo, semi-escondida por vasta vegetação, achando-se na parte superior da circumferencia a denominação «Fazenda» e na inferior as palavras «Marca Registrada» e diversas medalhas entrelaçadas, obtidas em varias exposições; e, ladeando as medalhas e marca referidas, encontram-se os dizeres relativos aos premios conferidos á companhia nas exposições a que ella concorreu com os seus productos. Rodeando a lata pelo lado, vem-se quatro quadros artisticamente feitos, sendo dous com os dizeres inherentes aos premios conquistados nas exposições de S. Luiz, E. U. A., 1904, e Internacional de Alimentação e do Hygiene, do Paris, um occupado pela denominação da companhia e sua sede, e o outro, pelos dizeres: «Marca Fazenda. Manteiga pura do Estado de Minas.» Esta marca é para ser usada em varias cores e tamanhos e será usada nas latas, podendo ser também em caixas e cartazes.

Rio de Janeiro, 8 de julho de 1910. — Pela Companhia Manufactora de Conservas Alimenticias, *Francisco Lopes Ferraz Sobrinho*, presidente.

Apresentada na Secretaria da Junta Commercial da Capital Federal á 1 hora do dia 9 de julho de 1910. — O secretario, *Fabio Leal*.

Registrada, sob o n. 6.771, por despacho da Junta Commercial em sessão de hoje. Rio de Janeiro, 15 de julho de 1910. — O secretario, *Fabio Leal*. (Está carimbado com o carimbo da Junta Commercial da Capital Federal.)

RECTIFICAÇÃO

Na marca registrada n. 6.788, publicada no *Diario Official* n. 177, de 4 do corrente, linha 9, pagina 6.110, onde se lê «Salão Rio Branco» leia-se: «Salão Rio Branco».

RENDAS PUBLICAS

ALFANDEGA DO RIO DE JANEIRO

Renda do dia 5 de agosto de 1910 :

Em ouro....	131:882:900	
Em papel....	197:127:545	329:127:535

Renda arrecadada de 1 a 5 de agosto de 1910..... 1.631:055:233

Em igual periodo de 1909.. 1:118:223:361

Diferença a maior em 1910 512:831:869

RECEBEDORIA DO DISTRICTO FEDERAL

Renda do dia 5 de agosto de 1910

Interior..... 14:332:343

Consumo :

Fumo.....	4:439:000
Bebidas.....	4:775:400
Phosphoros...	6:000:000
Calçado.....	1:552:000
Velas.....	3:750:000

Perfumarias...	983\$000	
E. pharmaceu- ticas.....	1.997\$020	
Vinagre.....	263\$220	
Chapcos.....	2.215\$000	
Tecidos.....	5.582\$000	
Registro.....	140\$000	31.699\$620
Extraordinaria.....		29.108\$859
Deposito.....		41\$000
Renda com applicação espe- cial.....		195\$346
		75.377\$168
Renda de 1 a 4 de agosto de 1910.....		411.692\$541
		487.269\$709
Em igual periodo de 1909...		328.776\$368

EDITAES E AVISOS

Instituto Nacional de Musica

MATRICULA, EXAMES E CONCURSOS DE ADMISSÃO. SUBVENÇÕES

De ordem do Sr. director faço publico que, na conformidade do aviso n. 1.630. de 9 do corrente mez, do Ministerio da Justiça e Negocios Interiores, fica aberta na secretaria deste instituto, provisoriamente, á rua Dr. Joaquim Nabuco (antiga do Passeio) n. 98, pelo prazo de 10 dias, a contar desta data, a matricula para os alumnos do anno lectivo de 1909 e, simultaneamente, a inscripção para os exames e concursos da admissão.

O ensino diurno comprehende os seguintes cursos: solfejo, canto, teclado, piano, órgão, harpa, violino, violeta, violoncello, harmonia, contraponto e fuga, instrumentação e composição; e o ensino nocturno, os seguintes: solfejo, violino, violeta, violoncello, contrabaixo, flauta, oboé, fagote, clarinete e congenes, trompa, clarim, cornetim, trombone, saxhorn baixo (tuba) e congenes.

O candidato deverá juntar ao requerimento: 1º, certidão de idade; 2º, attestado de vaccina; 3º, attestado que prove ter conhecimento da lingua portugueza e noções de arithmetica até fracções, inclusive.

Para admissão na 1ª epocha do curso do solfejo, o candidato será submettido ao seguinte programma:

1º, dictado no tom de Dó maior, em compasso simples, de rythmo facil;
2º, solfejo na clave de Sol, no tom de Dó maior, rythmo facil;

3º, leitura metrica na clave de Fá e conhecimento dos compassos simples e compostos, dos valores, da formação da escala do modo maior e dos intervallos nella comprehendidos.

O programma para os exames e concursos de admissão de canto e de instrumento, organizado de accordo com os arts. 53 e 59 do regimento interno, acha-se affixado na portaria deste instituto.

Outrosim, faço publico que, tendo sido estabelecidas quatro subvenções de 200\$ annuaes cada uma, para os cursos de violoncello, oboé, fagote e trompa, a inscripção para essas subvenções se effectuará ao mesmo tempo que a das matriculas, e a ellas só poderão concorrer os alumnos do ultimo periodo de uma epocha, mediante certificado de habilitação no periodo anterior.

O concurso para as referidas subvenções só se effectuará no mez de dezembro, em

seguida aos exames de promoção e finais, não podendo a ellas concorrer os candidatos que não forem julgados habilitados no exame do ultimo periodo de uma epocha, observado para esse concurso o programma estabelecido no art. 107 daquelle regimento.

Instituto Nacional de Musica, 28 de julho de 1910.—O secretario, *Arthur Tolentino da Costa*.

Internato Nacional Bernardo de Vasconcellos

CONCURSO PARA A CADEIRA DE LOGICA

De ordem do Dr. director, faço publico, para conhecimento dos interessados, que, a partir desta data e pelo prazo de tres mezes, estará aberta na secretaria deste internato, todos os dias uteis, das 10 horas da manhã ás 2 da tarde, a inscripção para o concurso á cadeira de logica.

O candidato que se quizer inscrever virá á secretaria assignar o nome no livro proprio, apresentando folha corrida e requerimento ao Dr. director; sendo o candidato estrangeiro, haverá a clausula obrigatoria de falar vernaculo.

Poderá o candidato apresentar quaesquer documentos que julgar convenientes, como titulos de idoneidade ou prova de serviços prestados á sciencia e ao Estado.

Secretaria do Internato Nacional Bernardo de Vasconcellos, 9 de junho de 1910.—*Sylvio Bevilacqua*, secretario.

Hospicio Nacional do Alienados

CONCURSO

De ordem do Sr. Dr. director do Hospicio Nacional do Alienados, acha-se aberta na secretaria deste estabelecimento das 10 1/2 horas da manhã ás 2 1/2 da tarde, da presente data até o dia 17 de agosto vindouro, a inscripção para o concurso a dois logares no internato da clinica do referido manicomio.

Para serem inscriptos, os candidatos deverão requerer ao respectivo director, apresentando comprovações de:

- a) ser alumno da Faculdade de Medicina, approvado pelo menos no 3º anno medico;
- b) não soffrir molestia contagiosa;
- c) ter conducta regular.

As provas do concurso, escripta, oral e pratica, versarão sobre anatomia e physiologia do systema nervoso e pathologia nervosa ou mental.

Secretaria do Hospicio Nacional do Alienados, em 19 de julho de 1910.—*João Mello Mattos*.

Directoria Geral de Saude Publica

De ordem do Sr. Dr. director geral de Saude Publica faço publico, para conhecimento dos interessados, que, até o dia 20 do corrente mez, ás 3 horas da tarde, nesta secretaria, á rua Clapp n. 17, se receberão propostas para os concertos do que carace a lancha *Dr. Velles*, ao serviço desta directoria.

Versará a concorrência sobre o preço em globo das obras, prazo para a execução o idoneidade dos concurrentes.

Os interessados encontrarão nesta secretaria as bases para o contracto, as quaes poderão ser examinadas todos os dias uteis, das 10 horas da manhã ás 3 da tarde, bem como serão fornecidas as explicações de que carecerem.

Para garantir a assignatura do contracto, os proponentes deverão depositar previamente no Thesouro Federal a quantia de 500\$, fazendo acompanhar as suas propostas dos documentos que provem ter pago os impostos federaes de industrias e profissões.

Para que possam ser acceitas, as propostas deverão ser entregues em duas vias, sendo uma sellada e ambas datadas e assignadas, escriptas a tinta preta sem emendas nem rasuras, com os preços por extenso e em algarismos, indicando precisamente a residencia, escriptorio ou officina dos concurrentes, em presença dos quaes serão abertas e lidas no dia, hora e local acima mencionados.

Na concorrência deverão ser observadas as disposições do art. 54 da lei n. 2.221, do 30 de dezembro de 1909.

Secretaria da Directoria Geral de Saude Publica, 4 de agosto de 1910.—O secretario, *Dr. J. Pedrosa*.

Caixa de Amortização

Faço publico que, tendo-se extraviado os titulos da divida publica, do valor nominal de 1.000\$, de ns. 232.190 a 282.195, juros de 5 % papel, antigo 6 %, emitidos em 1879, vão ser expedidos novos titulos se, dentro do prazo de quinze dias, não houver reclamação em contrario.

Caixa de Amortização, em 29 de julho de 1910.—O inspector, *M. C. de Ledeo*.

Caixa de Amortização

Faço publico que, tendo-se extraviado os titulos da divida publica, do valor nominal de 1.000\$ cada um, de ns. 196.899 a 193.918, uniformizados, de juros de 5 % papel, vão ser expedidos novos titulos si, dentro do prazo de cinco dias, não houver reclamação em contrario.

Caixa de Amortização, 2 de agosto de 1910.—O inspector, *M. C. de Ledeo*.

Recebedoria do Districto Federal

INDUSTRIAS E PROFISSÕES

De ordem do Sr. director faço publico, para conhecimento dos interessados, que do 1 de agosto até 31 do mesmo mez, se procederá nesta repartição a cobrança á bocca do cofre, do imposto de industrias e profissões, relativo ao segundo semestre do exercicio corrente.

Não será permittido o pagamento do segundo semestre, achando-se em debito o primeiro.

Incorrerão na multa de 10 % os contribuintes que deixarem de effectuar o pagamento no prazo marcado.

Recebedoria do Districto Federal, 30 de julho de 1910.—*Hernando Eugenio Tavares*, sub-director, interino.

Alfandega do Rio de Janeiro

EDITAL DE PRAÇA N. 31

Terceira praça

Pela inspectoría da Alfandega do Rio de Janeiro se faz publico que, no armazem do consumo e nos outros abaixo indicados, no dia 6 de agosto de 1910, ao meio-dia, se venderá em leilão, livros de direitos e no estado em que estiverem as mercadorias seguintes:

ARMAZEM N. 16

Lote n. 1

Losango—CNL: Uma caixa e duas latas, ns. 1 a 3, contendo mercadorias completa-

mente deterioradas, vinda de Southampton no vapor *Amazona*, e descarregada em 14 de agosto de 1907 e consignada á ordem.

Lote n. 2

M. Buarque: Uma caixa, sem numero, contendo diversas amostras de tintas, *ad valorem*, vinda de Nova York no vapor *Dunaltar*, descarregada em 19 de agosto de 1907 e consignada á ordem.

Lote n. 3

Losango TM—contra marca SC: Uma caixa, sem numero, contendo obras não classificadas de ferro batido estampado, pesando bruto 20 kilos, vinda de Nova York no vapor *Soldier Prince*, descarregada em 6 de junho de 1907 e consignada á ordem.

Lote n. 4

Triangulo — Ceres: 1 caixa, n. 430, contendo cuixinhas de papelão vazias, com leitreiro em lingua estrangeira, vinda de Hamburgo no vapor *Albatroz*, descarregado em 20 de junho de 1907 e consignada a Antonio Braga & Comp.

Lote n. 5

AL: 1 barril de quinto vasio, sem numero, armado, vindo de Genova no vapor *Italia*, descarregado em 21 de janeiro de 1908 e consignado a Antonio Lorenzo.

Lote n. 6

NZC: 1 barril de quinto n. 6, vasio, armado, vindo de Genova no vapor *Italia*, descarregado em 21 de janeiro de 1908 e consignado a Emilio Laport.

Lote n. 7

JM: 1 caixa n. 29, contendo tapetes de 15 avelludados, com tecido grosso pelo avesso, pesando 70 kilos liquido; obras não classificadas de vidro n. 2, de cor, pesando 30 kilos; capacho de borracha pesando 6 kilos; um capacho de couro pesando 4 kilos; vinda de Havre no vapor *Cordillere*, descarregada em 28 de janeiro de 1908 e consignada a Julio Moraes.

Lote n. 8

PK: 1 caixa n. 1, contendo perfumaria, sabonetes, pesando bruto 90 kilos; vindo do Havre no vapor *Cordillere*, descarregada em 28 de janeiro de 1908 e consignada á ordem.

Lote n. 9

Quadrilongo marca Adolpho: 1 caixa n. 10, contendo 49 vidros de solução medicinal, pesando liquido 5 kilos e 880 grammas; 8 vidros de capsulas medicinaes, pesando liquido 4 kilos; 50 vidros de saes granulados, pesando liquido 5 kilos; 12 vidros de licor medicinal, pesando 2 kilos; suppositórios pesando 3 kilos; capsulas de gelatina, pesando 1 kilo; 60 vidros de granulas medicinaes, pesando 300 grammas.

Mesma marca: N. 14 — Uma caixa, contendo alcoolato medicinal, pesando liquido 24 1/2 kilos.

N. 15 — Um engradado, contendo agua de flores de laranjeiras, pesando liquido 92 kilos.

N. 16 — Uma caixa, contendo 200 vidros de xarope medicinal, pesando liquido 30 kilos.

N. 18 — Uma caixa, contendo 93 vidros de saes granulados, pesando liquido 9 kilos e 600 grammas, 25 vidros de solução medicinal, pesando 2 1/2 kilos e 25 vidros de pilulas medicinaes, pesando liquido 125 grammas.

N. 19 — Uma caixa, contendo 50 vidros de xarope medicinal, pesando 15 kilos.

Ns. 20 a 23 — Quatro caixas, contendo 265 vidros de xarope medicinal, pesando liquido real 76 kilos; 50 vidros de ergotina, pesando liquido 1 1/2 kilos; 48 vidros de vinho medicinal, pesando liquido real 14 kilos.

N. 24 — Uma caixa, contendo 47 litros de agua de flores de laranjeiras, pesando liquido 42 kilos, vinda do Havre, no vapor *Cordilleres*, descarregada em 28 de janeiro de 1908 e consignada a Adolpho Ubaldino Xavier.

Lote n. 10

Losango — AH: 3 caixas ns. 1 a 3, contendo oleo para lubrificação de machinas, pesando 18 kilos. Verniz 15 kilos. Diversas amostras *ad valorem*, vindas de New York no vapor *Verdi*, descarregadas em 15 de fevereiro de 1908 e consignadas a A Hausson.

Lote n. 11

Janes & Comp.: 1 caixa, contendo espelhos pequenos com molduras de metal ordinario, pesando bruto 75 kilos, vinda de New York, no vapor *Verdi*, descarregada em 15 de fevereiro de 1908, consignada a Paul J. Christoph.

Lote n. 12

JRG: 6 caixas, contendo papel em folha para cigarros, pesando bruto 465 kilos, vindas de Barcelona no vapor *Argentina*, descarregadas em 28 de fevereiro de 1908, consignadas a José Redondo Gutão.

Lote n. 13

Sem marca: 1 amarrado, contendo obras não classificadas de ferro batido, simples, pesando bruto 41 kilos, vindo de Santos no vapor *Erlangen*, descarregado em 21 de fevereiro de 1908, consignação ignorada.

Lote n. 14

Triangulo BI: duas caixas ns. 91 e 93, contendo brinquedos não especificados, pesando bruto 83 kilos; lanternas de papel, 9 kilos; obras não classificadas de xarão, 1 kilo e 350 grammas; vindas de Genova no vapor *Amazona*, descarregadas em 28 de fevereiro de 1908 e consignadas á ordem.

Lote n. 15

Triangulo 80—contra marca MAIA: tres caixas ns. 2.115, 2.116 e 2.085, contendo lanternas de papel, completamente avariadas, vindas de Hamburgo no vapor *Thon*, descarregadas em 14 de maio de 1908 e consignadas a Azevedo Maia & Comp.

Lote n. 16

DS: um barril de quinto vasio, sem numero, vindo de Antuerpia no vapor *Bellender*, descarregado em 3 de junho de 1908 e com signado a Dias Sobrinho.

Lote n. 17

DTRD: cinco caixas ns. 1 a 5, contendo 261 vidros de elixir medicinal, pesando 79 kilos; 282 pequenos vidros (amostras) com elixir medicinal, pesando 14 kilos, vindas de Antuerpia no vapor *Christiania*, descarregadas em 8 de julho de 1908 e consignadas ao Dr. F. B. Duarte.

Lote n. 18

Sem marca: um volume de folha, completamente amassado, sem valor mercantil e sem numero, vindo de Nova York no vapor *Cosr Prince*, descarregado em 10 de julho de 1908 e consignação ignorada.

Lote n. 19

Circulo A: Duas caixas ns. 83 e 98, contendo 15 transparentes para janellas *ad valorem*, 220 chapéus de papel com armação de bambu para sol, *ad valorem*.

Mesma marca: Dous encapados ns. 94 e 93, contendo chá da India, pesando bruto 52 kilos e liquido legal 42 kilos.

Mesma marca: Nove encapados ns. 134 a 138, 140 a 143, contendo esteiras de palha em peças proprias para forrar salas, pesando bruto 144 kilos.

* Mesma marca—Ns. 422 a 124: «Tres» caixas, contendo obras de madeira acharoadas, pesando 92 kilos; um porta bibelau de canna da India, pesando 10 kilos *ad valorem*; tres cadeiras e bambu com assento de estofado de algodão, encosto de bambu com braços; tres cadeiras de bambu com assento de estofado de seda e costas de bambu, com braços, vindos todas de Trieste no vapor *India*, descarregadas em 16 de julho de 1908 e consignadas á ordem.

Lote n. 20

BR: Uma caixa n. 900, contendo uma duzia de collarinhos de linho; meia duzia de ceroulas de linho; meia duzia de camisas de algodão, lisas, vinda de Bordéus no vapor *Chili*, descarregada a 21 de junho de 1908 e consignada a F. Octaviano Gomes.

Lote 21

GS—contra marca—W: uma caixa n. 3, contendo brim adamascado, pesando liquido 47 kilos. Tiras de algodão bordado, pesando bruto 4 1/2 kilos, Tiras de linho bordado, pesando bruto 4 kilos e 700 grammas; brim de algodão tinto, pesando liquido 13 kilos; cordão de algodão, pesando 4 kilos; cordão de linho, pesando 2 1/2 kilos; tecido de algodão tinto de base 10x10, pesando até 49 grammas, por metro2, pesando liquido 7 kilos; amostras sem valor, pesando bruto 5 kilos, vinda de Bordéus no vapor *Chili*, descarregada em 21 de junho de 1908 e consignação ignorada.

Lote n. 22

CC: uma caixa n. 21, contendo caixas, de papelão, pequenas e vazias, proprias para perfumarias, pesando 80 kilos; obras não classificadas de ferro batido estanhado, pesando 3 kilos, vinda de Bordéus no vapor *Chili*, descarregada a 21 de julho de 1908 e consignação ignorada.

Lote n. 23

Circulo A: uma caixa n. 150, contendo obras não classificadas de madeira acharoadas, pesando 40 kilos.

Sem marca: 1 caixa n. 149, contendo cadeiras de bambu, com assento de palha estofada e encosto de bambu, sem braço; 2 cadeiras de bambu com assento de palha estofada com encosto de bambu com braços; 1 sofá pequeno de bambu com assento de palha estofada e costa de bambu.

Sem marca: 1 caixa n. 152, contendo 2 cadeiras de bambu com assento estofado de algodão, com braço e encosto de bambu; 2 cadeiras de bambu com assento estofado de algodão e encosto de bambu sem braço; 1 sofá pequeno com assento estofado de algodão e costas de bambu; 2 mesas de bambu.

Circulo A: 1 caixa n. 151, contendo obras não classificadas de canna da India e madeira acharoadas, pesando 55 kilos; 3 porta-bibelots de canna da India, pesando 19 kilos.

Mesma marca: 2 caixas ns. 76 e 79, contendo confeitos não especificados, pesando bruto 20 kilos; 36 transparentes para janellas, *ad valorem*.

Mesma marca: 2 caixas ns. 80 e 81, contendo perfumarias em frascos de vidro ordinario, pasta e pó para dentes, pesando bruto 127 kilos. Tudo vindo de Genova no vapor *Allivida*, descarregado em 13 de agosto de 1908 e consignado á ordem.

Lote n. 24

CAC: seis fardos ns. 3.577 a 3.582, contendo amiantho, pesando bruto duzentos e quarenta e seis (246) kilos, vindos de Genova no vapor *Altività*, descarregados em 13 de agosto de 1908 e consignados á ordem.

Lote n. 25

Losango—FF: sete amarrados e tres vergalhões de ferro, sem numero, pesando nove centos e oitenta e sete (987) kilos, vindos de New-York no vapor *Polosi*, descarregado em 16 de outubro de 1908 e consignados a G. Haentzeno Perm & Comp.

Lote n. 26

FF: onze barris, dous amarrados e dous vergalhões de ferro, sem numero, pesando quinhentos e cincoenta e seis (556) kilos, vindos de New-York no vapor *Polosi*, descarregados em 16 de outubro de 1908 e consignados a G. Haentzeno Perm & Comp.

Lote n. 27

HO: um vergalhão de ferro, sem numero, pesando cento e oitenta e cinco (185) kilos, vindo de New-York no vapor *Polosi*, descarregado em 16 de outubro de 1908 e de consignaçoão ignorada.

Lote n. 28

Sem marca: dous vergalhões e uma barrica de ferro, sem numero, pesando cento e quarenta e um (141) kilos, vindos de New-York no vapor *Polosi*, descarregados em 16 de outubro de 1908 e de consignaçoão ignorada.

Lote n. 29

DEF: duas caixas ns. 3.760 e 3.761, contendo tecidos não especificados de seda e algodão em partes iguaes, pesando liquido vinte e dous kilos e setecentas grammas (22700) vindas de Genova no vapor *Altività*, descarregado em 13 de agosto de 1908 e consignadas a ordem.

Lote n. 30

Letreiro ou PS: 1 caixa n. 2.609, contendo diversas amostras de conserva—*Ad valorem*—vinda de Genova no vapor *Altività*, descarregada em 13 de agosto de 1908 e consignada ao Dr. Luiz da Silva Dantas.

Lote n. 31

RSV: 2 caixas ns. 7 e 8, contendo 742 chapas de pulha de aveia, simples, vindas de Genova no vapor *Altività*, descarregadas em 13 de agosto de 1908 e consignadas a R. S. Vargas.

Lote n. 32

PMC: 1 caixa n. 4.507, contendo tecido de algodão tinto, lavado, pesando mais de 100 grammas por m.2 pesando liquido 252 kilos, vinda de Bremen no vapor *Baro Tiger*, descarregada em 31 de agosto de 1908 e consignada a Pinto Monteiro & Comp.

Lote n. 33

AHC: 1 caixa n. 2, contendo azeite doce pesando bruto 7 kilos, vinda de Genova no vapor *Les Alpes* descarregada em 19 de setembro de 1908 e consignada a Azevedo Herminio & Comp.

Lote n. 34

DLC: 1 barril de quinto n. 29, armado e vasio, vindo de Genova no vapor *Les Alpes*, descarregado em 19 de setembro de 1908 e consignado á ordem.

Lote n. 35

NZC: Dous barris de quinto ns. 1.210 e 1.231, vasio, vindos de Genova no vapor

Les Alpes, descarregados em 19 de setembro de 1908 e consignados a Nicola Zagary & Comp.

Lote n. 36

Triangulo BJ: Quatro caixas ns. 167 a 170, contendo chá da India, pesando bruto cento e noventa e seis (196) kilos o liquido legal cento e sessenta (160) kilos, vindas de Genova no vapor *Minas*, descarregados em 16 de outubro de 1908 e consignadas á ordem.

Lote n. 37

L. Nolari: Uma caixa n. 1, contendo amostras, *ad valorem*, vinda de Genova no vapor *Minas*, descarregada em 16 de outubro de 1908 e consigna la ignorada.

Lote n. 38

MRP: Quatro caixas ns. 1 a 4, contendo rosarios de coco, pesando cento e sessenta e quatro (164) kilos; obras não classificadas de cobre simples, pesando cincoenta e um (51) kilos; obras de aluminio, (veronicas), pesando vinte e tres e meio (23 1/2) kilos; obras não classificadas de madreperola, pesando vinte e um (21) kilos; e tampas não classificadas, pesando cinco (5) kilos; vindas de Genova no vapor *Minas*, descarregados em 16 de outubro de 1908 e consignaçoão ignorada.

Lote n. 39

GA: Uma caixa n. 6.851, contendo 10 garrafas de vinho amargo de mais de 14º de força alcoolica, pesando 16 kilos, vinda de Marselha no vapor *Provence*, descarregada a 22 de outubro de 1908 e consignada a P. Abranches & Comp.

Lote n. 40

FB: Uma caixa n. 74.697, contendo chapas de cobre montadas sobre madeira, pesando bruto 22 kilos.

Sem marca: Vinte e quatro caixas numeros 74.672 a 74.696, contendo 575 garrafas de cognac pesando bruto, com as garrafas, 519 kilos. Todas vindas de Genova no vapor *Minas*, descarregadas em 16 de outubro de 1908 e consignadas a F. Pannella & Comp.

Lote n. 41

AA: Trinta caixas contendo agua mineral natural, pesando bruto 1.430 kilos, vindas de Marselha no vapor *Provence*, descarregadas em 22 de outubro de 1908 e consignadas a Arthur Aguiar.

Lote n. 42

BC: Trinta caixas ns. 1 a 30, contendo vinho não especificado, até 14º, pesando bruto 2.070 kilos, vindas de Genova no vapor *Rio Amazonas*, descarregadas em 26 de outubro de 1908 e consignadas á ordem.

Lote n. 43

AL: Duas bordalezas ns. 1 e 2, contendo vinho não especificado até 14º, pesando 255 kilos, vindas do Rio da Prata no vapor *Rio Amazonas*, descarregadas em 16 de novembro de 1908 e consignaçoão ignorada.

Lote n. 44

Letreiro—Oliveira Ribeiro: Meia bordaleza sem numero, contendo vinho, não especificado, até 14º, pesando sessenta e tres (63) kilos, vinda do Rio da Prata no vapor *Rio Amazonas*, descarregada em 16 de novembro de 1908 e de consignaçoão ignorada.

Lote n. 45

Quadrante FCC: Duzentas e cincoenta caixas sem numero, contendo vinho, não especificado, de mais de 14º até 24º de força

alcoolica, em garrafas, pesando bruto dous mil cento e sessenta (2.160) kilos; vinho, não especificado, até 14º, em garrafas, pesando bruto dous mil treze e vinte (2.320) kilos, vindas de Bremen no vapor *Erlange*, descarregadas em 23 de setembro de 1908 e de consignaçoão ignorada.

Lote n. 46

Exposição Nacional: Uma caixa sem numero, contendo vinho, não especificado, de mais de 14º até 24º, em garrafas, pesando dezeses (16) kilos, vinda de Hamburgo no vapor *Assuncion*, descarregada em 12 de junho de 1906 e de consignaçoão ignorada.

Lote n. 47

TTT: Cento e trinta caixas sem numeros, contendo sardinhas em conserva, pesando bruto, com as latas, dous mil trezentos e cincoenta (2.350) kilos, vindas de Antuerpia no vapor *Bellenden*, descarregadas em 3 de junho de 1908 e consignadas a Dias Sobrinho.

Lote n. 48

AAA: 1 barril de quinto n. 11, vasio e armado, vindo de Marselha, no vapor *Espagne*, descarregado em 13 de novembro de 1908 e consignado a J. E. Etchebane.

Lote n. 49

BP: 1 barril de quinto n. 19, vasio e armado, vindo de Marselha, no vapor *Espagne*, descarregado em 13 de novembro de 1908 e consignaçoão ignorada.

Lote n. 50

Malauf & Comp.: 1 caixa n. 90, contendo livros impressos e em brochuras, pesando 140 kilos, vinda de Marselha, no vapor *Espagne*, descarregada em 13 de novembro de 1908 e consignaçoão ignorada.

Lote n. 51

A. C. Hull: 1 barrica, sem numero, contendo diversas amostras—*Ad valorem*—vinda de Nova York, no vapor *Verdi*, descarregada em 13 de novembro de 1908 e consignaçoão ignorada.

Lote n. 52

CP: 1 caixa n. 2, contendo um quadro não especificado — *Ad valorem* — vinda de Nova York, no vapor *Verdi*, descarregada em 13 de novembro de 1908 e consignada á ordem.

Lote n. 53

JAC: 1 caixa n. 34, contendo estampas não especificadas, pesando 15 kilos, vinda de Nova York, no vapor *Verdi*, descarregada a 13 de novembro de 1908 e consignada a J. Avila & Comp.

Lote n. 54

OCC: Uma caixa contendo um quadro, não especificado, *ad valorem*, vindo de Nova York no vapor *Verdi*, descarregada em 13 de novembro de 1908, consignada á ordem.

Lote n. 55

BASF: Quatro barris com tinta, numeros 80.660 a 80.663, pesando liquido 112 kilos, vindos de Liverpool no vapor *Hovessew*, descarregados em 3 de fevereiro de 1909, consignados a Paulo Zsigmondy.

Lote n. 56

Lozango OTC—Contra marca Oscar Taveira & Comp.: Uma caixa, n. 7.267, com 17 kilos de folhinhas de mais de uma cor, vinda de Nova York no vapor *Queen Leonor*, descarregada em 18 de fevereiro de 1909, consignaçoão ignorada.

Lote n. 57

Triângulo—BRC: Dous garrações quebrados, sem valor e sem numero, vindos de Genova no vapor *Alacrida*, descarregados em 18 de fevereiro de 1909, consignados a Alfredo Taves.

Lote n. 58

CS: Duas caixas, ns. 377 e 378, contendo 451 chapéus de palha de arroz e semelhantes, sem enfeites, vindas de Genova no vapor *Alacrida*, descarregadas em 18 de fevereiro de 1909, consignadas á ordem.

Lote n. 59

AC: Uma caixa, n. 2.914, contendo graxa líquida, pesando bruto 36 kilos, vinda do Havre no vapor *Cordillere*, descarregada em 28 de janeiro de 1908, consignada a L. F. Julien.

AVISO

No dia do leilão as mercadorias que tiverem de ser arrematadas ou suas amostras, estarão á disposição dos Srs. pretendentes que as quizerem examinar, bastando para isso se dirigirem, antes do leilão, ao fiel do armazem.

Lavrado o termo de arrematação, entregará o arrematante ao escrivão da praça, o signal de 20 %, em dinheiro, recebendo deste um conhecimento extrahido do talão.

Alfandega do Rio de Janeiro, em 6 de agosto de 1910.—Pelo inspector, *Crescentino B. de Carvalho*.

Alfandega do Rio de Janeiro

EDITAL DE PRAÇA N. 32

Pela Inspectoria da Alfandega do Rio de Janeiro se faz publico que, á porta do armazem de consumo e nas dos armazens abaixo indicados, nos dias 4, 5, 8, 10 e 12 de agosto de 1910, ao meio-dia, se hão de arrematar, livres de direitos e no estado em que se acharem, as mercadorias seguintes:

ARMAZEM N. 8

Lote n. 1

ACC: cinco fardos ns. 110/114, contendo cento e sessenta e tres (163) kilos de rochas de cortiça, vindas de Marselha no vapor *Les Alpes*, descarregadas em 11 de setembro de 1909 e consignadas a Mattos Saldanha & Comp.

Lote n. 2

FDC—S. Paulo: uma caixa sem numero, contendo doze garrafas de vinho madeira, pesando com as garrafas 16 kilos até 14 grãos de força alcoolica, vinda de Marselha, no vapor *Les Alpes*, descarregada em 11 de setembro de 1909 e consignação ignorada.

Lote n. 3

MLC: Uma caixa n. 24.957, contendo vinte e nove kilos de capas de tecido de algodão e borracha (obras não classificadas) vinda de Marselha no vapor *Les Alpes*, descarregada em 11 de setembro de 1909 e consignada á ordem.

Lote n. 4

RO: Uma caixa n. 9 contendo amostras de papel para forrar casas, pesando trinta kilos ad valorem, vinda de Marselha no vapor *Les Alpes*, descarregada em 13 de setembro de 1909 e consignada a Raphael de Oliveira.

Lote n. 5

NMD: Um barril sem numero, vazio e armado vindo de Marselha no vapor *Les Alpes*, descarregado em 20 de setembro de 1909 e consignado a Nova Martinez e Dias.

Lote n. 6

RO: Uma caixa sem numero, contendo roupas usadas vinda de Amsterdam no vapor *Hollandia*, descarregada em 21 de setembro de 1909 e consignação ignorada.

Lote n. 7

PS: Tres caixas ns. 9.799/801, contendo setenta kilos de alcoolatos, vindos de Amsterdam no vapor *Hollandia*, descarregadas em 23 de setembro de 1909 e consignadas á ordem.

Lote n. 8

J. S.: 1 barril sem numero, contendo vinho commum do Porto, pesando bruto cento e cincoenta e cinco kilos até 14 grãos de força alcoolica (vinho não especificado), vindo de Buenos Aires no vapor *Espagne*, descarregado em 3 de setembro de 1909, consignado á ordem.

ARMAZEM N. 9

Lote n. 9

KC: 1 caixa n. 17.678, contendo oitenta e quatro kilos de obras impressas de mais de uma cor, colladas em papelão, vinda de Hamburgo no vapor *Corcovado*, descarregada em 2 de outubro de 1909, consignada á ordem.

Lote n. 10

G. A. & C.: 1 barril sem numero, vazio e armado, vindo do Liverpool no vapor *Canova*, descarregado em 9 de outubro de 1909, consignado a Gonçalves Amarante & Comp.

Lote n. 11

Losango J. C. C.: 13 amarrados de duas caixas cada amarrado, contendo tresentas e tres garrafas com whisky, pesando quatrocentos e trinta e nove kilos, vindos do Liverpool no vapor *Canova*, descarregados em 9 e 11 de outubro de 1909, consignados á ordem.

Lote n. 12

SCC: Uma caixa n. 12, contendo (2) dous kilos e quinhentas grammas de copos de vidros n. 1; 20 kilos de quadros de madeira ordinarios com molduras; cinco e meio kilos de obras de barro pintado. Quatro kilos de bandejas de folha de Flandres pintada (obras) vinda de Liverpool no vapor *Canova* e descarregada em 9 de outubro de 1909 e consignada á ordem.

Lote n. 13

Losango PPC, contra-marca WL: Uma caixa n. 10, contendo nove kilos de giz para alfaiate. Cincoenta e oito kilos de giz em pó, vinda de Liverpool no vapor *Canova*, descarregada em 13 de outubro de 1909, e consignada a C. Wigg.

Lote n. 14

Triângulo BRC: Vinte amarrados sem numero, contendo picaretas, pesando duzentos e sessenta e seis kilos, vindos de Liverpool no vapor *Tintoreto*, descarregado em 23 de outubro de 1909 e consignado a Bifano Rocha e Comp.

Lote n. 15

Losango CC, contra-marca WW—WCCW: Uma caixa n. 71, contendo dous kilos e tresentas grammas de roupas feitas de tecidos de algodão tinto da base de 10×10, liso, até 49 grammas por metro quadrado. Dezenove kilos e seiscentas grammas de roupas feitas de tecidos de lã pura, pesando até 450 grammas por metro quadrado.

Um kilo e tresentas grammas de roupas feitas de tecidos de linho.

Dous kilos e duzentas grammas de roupa feita de tecido de algodão enfeitado e tinto da base de 10×10 até 40 grammas por metro quadrado, vinda de Liverpool no vapor *Tintoreto*, descarregada em 18 de outubro de 1909 e consignada a J. Bauer.

Lote n. 16

Losango 155, contra-marca SPC: 1 caixa sem numero, contendo lustros de cobre dourado, pesando liquido 23 kilos, vinda de Liverpool no vapor *Tintoreto*, descarregada em 21 de outubro de 1909 e consignação ignorada.

Lote n. 17

Losango 150, contra-marca SPC: 1 caixa sem numero, contendo obras de madeira ordinaria pesando 140 kilos, vinda de Liverpool no vapor *Tintoreto*, descarregada em 26 de outubro de 1909 e consignação ignorada.

Lote n. 18

Losango 158, contra-marca SPC: 1 caixa sem numero, contendo obras de cobre simples pesando 33 kilos, vinda de Liverpool no vapor *Tintoreto*, descarregada em 27 de outubro de 1909 e consignação ignorada.

Lote n. 19

Triângulo SC: Uma caixa n. 1, contendo seis bicyclettas, vindas de Liverpool no vapor *Tintoreto*, descarregada em 20 de outubro de 1909 e consignada á ordem.

Lote n. 20

Triângulo Brazil, contra-marca BO: Tres bigornas de ferro fundido simples, sem numero, pesando noventa e dous kilos, para ferreiro, vindas de Santos no vapor *Vasari*, descarregadas em 20 de outubro de 1909; consignação ignorada.

Lote n. 21

Losango PPC, contra-marca WL: Nove barricas ns. 1 a 9, contendo mil setecentos e dous kilos de gesso em pó, vindas de Liverpool no vapor *Canova*, descarregadas em 9 e 11 de outubro de 1909, consignadas a C. Wigg.

ARMAZEM N. 14

Lote n. 22

Losango CF, contra-marca RC: Duas barricas ns. 5.425/6, vindas de Bremen no vapor allemão *Mainz*, descarregadas em 17 de setembro de 1909, contendo anil, pesando liquido legal cento e doze kilos e consignadas a Christovão Fernandes & Comp.

Lote n. 23

E.7.W: Uma caixa n. 25, contendo tecido tinto de algodão da base de 10×10, pesando mais de 49 a 60 grammas o metro quadrado, pesando liquido cincoenta e cinco kilos, vinda de Bremen no vapor allemão *Mainz*, descarregada em 15 de setembro de 1909 e consignada á ordem.

Idem: 1 caixa n. 29, contendo bafô's de massa, pesando bruto 37 1/2 kilos, vinda de Bremen no vapor allemão *Mainz*, descarregada em 15 de setembro de 1909 e consignada á ordem.

Lote n. 24

EW: 1 caixa n. 40/1 contendo bijouteria de celuloide pesando bruto 183 kilos, vinda de Bremen no vapor allemão *Mainz*, des-

carregada em 16 de setembro de 1909 e consignada á ordem.

Lote n. 25

Nobrega Santos : 2 barris de quinto s/n, vazios, vindos de Bremen no vapor alemão *Mainz*, descarregados em 9 de setembro de 1909 e consignados a Nobrega Santos & Comp.

Lote n. 26

PV : 1 caixa n. 1, contendo 6 chapéus de algodão enfeitados, roupa feita de seda enfeitada, pesando 220 grammas ; amostras de roupa feita de tecido de algodão branco enfeitado, pesando 2 kilos, vinda de Bremen no vapor alemão *Mainz*, descarregada em 6 de setembro de 1909 e consignada a Medina & Comp.

Lote n. 27

CTC: Sete (7) barris de quinto vazios sem numero, vindos do Liverpool no vapor inglês *Camoens*, descarregados em 27 de setembro de 1909, consignados a Carlos Taveira & Comp.

Lote n. 28

SM: Tres barris de quinto sem numero vindos de Liverpool no vapor inglês *Camoens*, descarregados em 27 de setembro de 1909 e consignação ignorada.

Lote n. 29

Losango DC: Uma caixa n. 9.438, contendo setenta e dois chapéus de castor, vindos do Liverpool no vapor inglês *Camoens*, e descarregada em 21 de setembro de 1909 e consignada á ordem.

Lote n. 30

S: Uma caixa n. 1, contendo obras não classificadas de ferro batido e estanhado, pesando liquido cem kilos.

Idem: Uma caixa n. 2 contendo roldanas de ferro, pesando duzentos e noventa e seis kilos, vindas de Liverpool no vapor *Camoens*, descarregadas em 28 de setembro de 1909 e consignadas á ordem.

ARMAZEM N. 15

Lote n. 31

NC—RL: 1 caixa n. 7.779, contendo um vidro com 1 kilo de antipirina, quarenta e oito vidros com quarenta e oito grammas de chloridrato de cocaína. Vinte e seis vidros com seiscentos e cincoenta grammas de glicero de cal oito vidros com duzentas grammas de amido antipirina. Seis potes com seis kilos de xaropes medicinaes, uma lata com um kilo de acetamida (antifebril). Duas latas contendo oito kilos de sulphato de quina, vinda do Havre no vapor *Amiral Lamontier*, descarregada em 11 de setembro de 1909 e consignada a L. F. Julien.

Lote n. 32

Dous triangulos SC, contramarca ET—contramarca AN: 2 caixas ns. 6.653 e 6.654, contendo cento e noventa e seis vidros de histogenol pesando sessenta kilos de xaropes vindos do Havre no vapor *Malte*, descarregadas em 29 de setembro de 1909 e consignadas a Silva Araujo & Comp.

Lote n. 33

Losango Julio de Almeida, contramarca AV: 1 caixa n. 6.611, contendo noventa e oito vidros com xarope de histogenol pesando liquido 30 kilos.

Idem: 1 caixa n. 6.612, contendo setenta e um vidros de histogenol, granulado pesando liquido oito kilos e setecentas gram-

mas. Vinte e cinco vidros de histogenol (xarope medicinal), pesando liquido oito kilos e oitocentas grammas.

Quarenta e nove caixinhas com quatrocentos e trinta e duas grammas de ampolas de histogenol (Injecções), vindas do Havre no vapor *Malte*, descarregadas em 29 de setembro de 1909 e consignadas a Hugo Heydmann.

Lote n. 34

RL, contramarca CD: Uma caixa sem numero, contendo tres extinctores de incendio portateis.

Doze kilos de impressos (catalogos) oito kilos de productos chimicos não classificados, vinda do Havre no vapor *Malte*, descarregada em 29 de setembro de 1909, consignada a Ravoul Canjard.

Lote n. 35

CW: Uma caixa n. 101/9, contendo cento e quarenta e sete kilos de estanho em barra vinda de Londres no vapor *H. mer*, descarregada em 6 de setembro de 1909 e consignada a Carlos Wigg.

Lote n. 36

HBC: Nove fardos ns. 8.457, 8.503, 8.504, 8.501, 8.496, 8.500, 8.493, 8.499, 8.502, contendo esteiras proprias para forrar salas e semelhantes, pesando trescentos e noventa kilos, vindos do Havre no vapor *Amiral S. Lamontier*, descarregados em 11 de setembro de 1909, consignados a L. F. Julien.

Lote n. 37

Quadrado MPL: 38 caixas ns. 78/115, contendo cinco mil setecentos e sessenta e nove kilos de livros impressos encadernados (Almanack Laemmert, do anno de 1909), vindos do Havre no vapor *Amiral S. Lamontier*, descarregados em 11 de setembro de 1909 e consignados a Manoel Pinto de Lima.

Lote n. 38

BF, contramarca C: Uma caixa n. 338, contendo cento e trinta kilos de impressos annuncios.

Trinta kilos de obras impressas de uma cor, vinda do Havre no vapor *Amiral Trud*, descarregada em 19 de junho de 1909, consignada a Bonetti Frères.

AVISO

No dia do leilão, as mercadorias que tiverem de ser arrematadas ou suas amostras estarão á disposição dos Srs. pretendentes que as quizerem examinar, bastando para isso dirigirem-se, antes do leilão, ao fiel do armazem.

Lavrado o termo de arrematação, entregará o arrematante ao escrivão da praça o signal de 20 % em dinheiro, recebendo deste um conhecimento extrahido do talão.

Alfandega do Rio de Janeiro, em 2 de agosto de 1910.—Pelo inspector, o chefe, M. Antonino de Carvalho Aranka.

Alfandega do Rio de Janeiro

EDITAL DE PRAÇA N. 33

Pela Inspectoria da Alfandega do Rio de Janeiro se faz publico que, á porta do Armazem de Consumo e ás dos armazens abaixo indicados, nos dias 9, 11 e 13 de agosto de 1910, ao meio-dia, se hão de arrematar, livres de direitos e no estado em que se acharem, as mercadorias seguintes:

ARMAZEM N. 1

Lote n. 1

BAF: Uma caixa n. 1.144, contendo 15 meias garrafas com vinho não especificado até 14° pesando bruto 13 kilos, vinda do Havre no vapor *Corse*, descarregadas em 3 de setembro de 1909, consignadas á viuva Gomes.

Lote n. 2

CCC: Uma caixa n. 12, contendo perfumarias, pesando 86 kilos; caixinhas de papelão vazias pequenas, para perfumarias pesando um kilo, vinda do Havre no vapor *Corse*, descarregada em 4 de setembro de 1909 e consignada á ordem.

Lote n. 3

ARC: Cincoenta caixas, sem numero, contendo vinho não especificado de mais de 14° até 24°, pesando 744 kilos, vindas do Havre no vapor *Corse*, descarregadas em 10 e 11 de setembro de 1909, consignadas a Antonio Rodrigues Campos.

Lote n. 4

Triangulo APC: Dez barricas ns. 3.442 a 3.451, contendo cores e roxo terra, pesando liquido legal 2.210 kilos, vindas do Havre no vapor *Corse*, descarregadas em 17 de setembro de 1909 e consignadas a Antonio Pereira da Costa.

Lote n. 5

Losango B contramarca T: Trese caixas sem numeros contendo frascos de vidro branco, sem rolha e sem bocca esmerilhada, pesando liquido real 880 kilos, vindas de Nova York, no vapor *Ripley*, descarregadas em 28 de setembro de 1909 e consignadas á ordem.

Lote n. 6

EME contramarca RC: Uma caixa n. 25, contendo livros impressos para leitura, brochados com capa de papelão, pesando bruto 48 kilos—Estampas para annuncios, pesando bruto 12 kilos, vinda de Nova York no vapor *Byron*, descarregada em 24 de setembro de 1909 e consignada a Edmund Machado.

Lote n. 7

Lozango MS (entrelaçados) contramarca BJJ: Duas caixas ns. 1/2, contendo 12 garrafas com licôr, pesando bruto 18 kilos, vindas de Nova York, no vapor *Byron*, descarregadas em 24 de setembro de 1909 e consignadas á ordem.

Lote n. 8

AV: Tres caixas ns. 1 a 3, contendo perfumarias, pesando bruto 251 kilos, vindas de Nova York, no vapor *Byron*, descarregadas em 24 de setembro de 1909 e consignadas a A. Varona.

Lote n. 9

TB: 105 caixas, sem numero, contendo peixe em conserva, pesando bruto 3.455 kilos, vindas de Nova York no vapor *Byron*, descarregadas em 30 de setembro de 1909 e consignadas a Teixeira Borges & Comp.

ARMAZEM N. 3

Lote n. 10

SI: Um caixa, sem numero, contendo seis garrafas de vinho não especificado de mais de 14° até 24°, pesando bruto 8 kilos, vinda de Hamburgo no vapor *Hoenstaufen*, descarregada em 3 de setembro de 1909, consignada á ordem.

Lote n. 11

Silva-Boavista & Comp.: Um barril vasio de quinto, sem numero, vindo de Hamburgo no vapor *Cordoba*, descarregado em 10 de setembro de 1909 e consignado a Silva Boavista & Comp.

Lote n. 12

Marques Silva & Comp.: Um barril vasio de quinto, sem numero, vindo de Hamburgo

no vapor *Cordoba* descarregado em 10 de setembro de 1909 e consignado a Marques Silva & Comp.

Lote n. 13

Alves Chaves & Comp.: Um barril de quinto vazio, sem numero, vindo de Hamburgo no vapor *Cordoba*, descarregado em 10 de setembro de 1909 e consignado a Alves Chaves & Comp.

Lote n. 14

Pereira de Carvalho & Comp.: Uma caixa, sem numero, contendo oito garrafas de vinho não especificado de mais de 14° até 24°, pesando bruto 10 kilos, vinda de Hamburgo no vapor *Cordoba*, descarregada em 10 de setembro de 1909 e consignada a Pereira de Carvalho & Comp.

Lote n. 15

Fernandes Mourão & Comp.: Dous barris de 5° vazio, sem numero, vindo de Barcelona no vapor *José Gallard*, descarregados em 15 de setembro de 1909 e consignados a Fernandes Mourão & Comp.

Lote n. 16

MRPS: Dous barris de 5° vazio, sem numero, vindos de Barcelona no vapor *José Gallard*, descarregados em 20 de setembro de 1909 e consignados a Manoel Rodrigues P. Schmidt.

Lote n. 17

MCB: Trinta e cinco caixas, sem numero, contendo 417 garrafas com vinho não especificado até 14°, pesando bruto 556 kilos, vindas de Bordeaux no vapor *Atlantique*, descarregadas em 28 de setembro de 1909 e consignadas a Martins Cefere Bannasa.

Lote n. 18

Sem marca: Dous saccos sem numero, contendo colchão e travesseiros de penas, usados, *ad valorem*, vindos de Buenos Aires no vapor *Harland*, descarregados em 21 de setembro de 1909 e consignação ignorada.

Lote n. 19

Sem marca: Um sacco sem numero, contendo colchão e travesseiros de penas, usados, *ad valorem*, vindo de Buenos Aires no vapor *Harland*, descarregado em 21 de setembro de 1909 e consignação ignorada.

Lote n. 20

Figueiredo: 1 barril de 5°, vazio, sem numero vindo de Amsterdam no vapor *Espland*, descarregado em 29 de setembro de 1909, consignado a Figueiredo Antunes & Comp.

Lote n. 21

ZRC: 20 caixas sem numero, contendo sardinhinhas em conserva, pesando bruto 211 kilos, vindas do Porto no barca portugueza *Soares da Costa*, descarregadas em 14 de maio de 1909 e consignadas a Zenha Ramos & Comp.

ARMAZEM N. 4

Lote n. 22

SC: 1 caixa n. 431, contendo: 54 peças de tecido não especificado de seda e algodão lavrado, tendo do lado da seda fios de algodão, pesando liquido 118 kilos e 750 grammas; 30 peças de tecido de algodão tinto lavrado com mescla de seda até 100 grammas por metro quadrado, pesando liquido 48 kilos, vinda de Southampton no vapor *Aragon*, descarregado em 22 de setembro de 1909 e consignada a Seabra & Comp.

ARMAZEM N. 5

Lote n. 23

MCC-DAC-AA-FBC-AM-AI-RGC-Rossi e Gomes-Mourão & Comp.—Fernan-

des & Mourão—GC—JBC—Dous triangulos—CMC—MJC: 29 barris vazio e armados, vindos de Hamburgo nos vapores *Santos e Cap Roca*, descarregados em 16 e 21 de setembro de 1909 e consignados a diversos, consignatarios.

Lote n. 24

Lozango—9.046—CIFA: Dez barras de ferro n. 1/10, simples, passando mil novecentos e setenta kilos, (1.970) vindos de Bremen no vapor *Wurzburg*, descarregado em 21 de setembro de 1909 e consignados a J. Cordeiro Graça.

ARMAZEM N. 9

Lote n. 25

NS: Um barril de quinto sem numero, vazio, vindo de Liverpool no vapor *Tilian*, descarregado a 17 de setembro de 1909 e consignado a Nobrega & Santos.

Lote n. 26

Triangulo—2.410: Uma caixa n. 2.417, contendo tecido de algodão tinto, base 10×10, de mais de 60 grammas por metro quadrado, pesando liquido real 184 kilos.

Mesma marca: Uma caixa n. 2.418, contendo tecido de algodão tinto, base 10×10, de mais de 60 grammas por metro quadrado, pesando liquido real 191 kilos, brim entrançado de linho e algodão em partes iguaes, pesando liquido real 78 kilos, vinda de Liverpool no vapor *Tilian*, descarregadas em 18 de setembro de 1909 e consignadas a Luiz Cosenza Filho.

Lote n. 27

Nobrega Santos: Dous barris de quinto sem numero, vazio, vindos de Liverpool no vapor *Terence*, descarregado em 24 de setembro de 1909 e consignados a Nobrega & Santos.

Lote n. 28

ARST: Uma caixa n. 517, contendo 6 rabecas, brinquedos não especificados, pesando bruto 3 kilos.

Mesma marca: Uma caixa n. 518, contendo harmonicas portateis, pesando bruto 16 kilos, vindas de Hamburgo no vapor *Corcovado*, descarregado em 27 de setembro de 1909 e consignadas á ordem.

Lote n. 29

FMC: Um barril de 5° vazio, sem numero, vindo de Hamburgo no vapor *Corcovado*, descarregado em 28 de setembro de 1909 e consignado a Fernandes Mourão & Comp.

Lote n. 30

Almeida Chaves: Dous barris de quinto, vazios, sem numero, vindo de Hamburgo no vapor *Corcovado*, descarregado em 28 de setembro de 1909 e consignados a Almeida Chaves & Comp.

Lote n. 31

MV: Tres caixas ns. 2.793 a 2.798, contendo objectos de vidros para laboratorios pesando liquido legal 235 kilos, vindos de Hamburgo, no vapor *Corcovado*, descarregado em 30 de setembro de 1909 e consignados a Miao & Comp.

Lote n. 32

RARC: Tres barris encapados ns. 1.802 a 1.804, contendo vinho não especificado até 14°, pesando bruto 375 kilos e liquido legal 300 kilos, vindos de Hamburgo no vapor *Corcovado*, descarregado em 25 de setembro de 1909 e consignados a Henrique Weiss.

Lote n. 33

SCJ: Uma caixa sem numero, contendo 12 garrafas com vinho não especificado até 14°, pesando bruto 15 1/2 kilos, vindos de Hamburgo, no vapor *Corcovado*, descarregado em 29 de setembro de 1909 e consignado a Sebastião Campos.

ARMAZEM N. 11

Lote n. 34

Antonio Walf: uma caixa sem numero, contendo 17 kilos de sementes de hortaliças, vinda de Hamburgo no vapor *Cap Roca*, descarregada em 13 de setembro de 1909 e consignação ignorada.

Lote n. 35

DGAB: uma caixa n. 1, contendo 62 kilos de catalogos annuncios (impressos) e 38 kilos de impressos de uma côr, vinda de Hamburgo no vapor *Cap Roca*, descarregada em 13 de setembro de 1908 e consignada a Theodor Wille & Comp.

Lote n. 36

GK: uma caixa n. 89.661, contendo um marcador de gaz (relogio), vindo de Hamburgo no vapor *Cap Roca*, descarregada em 13 de setembro de 1909 e consignada a Theodor Wille & Comp.

Lote n. 37

J: uma caixa n. 50.618, contendo figuras para ornamento de cima de mesa, de louça n. 6; pesando bruto 105 kilos e liquido legal 63 kilos vinda de Hamburgo no vapor *Cap Roca*, descarregada em 13 de setembro de 1909 e consignada a Miranda Souza.

Lote n. 38

Sem marca: um pacote sem numero, contendo transparente de vime pesando cinco kilos, vindo de Hamburgo no vapor *Cap Roca*, descarregado em 13 de setembro de 1906 e consignação ignorada.

Lote n. 39

Triangulo MC: Uma caixa n. 1.904, contendo livros impressos cartonados, pesando 33 kilos; dous kilos de caixas de papelão vazias, vinda de Bordéus no vapor *Magellan*, descarregada em 15 de setembro de 1909 e consignada a Mipiol Carmo.

Lote n. 40

Georgino Avelino Montevideo: Uma caixa sem numero, contendo cinco kilos de livros impressos, vinda de Bordéus no vapor *Atlantique*, descarregada em 27 de setembro de 1909 e consignada a Georgino Avelino Montevideo.

Lote n. 41

SJ: Uma mala contendo seis kilos de caixas de papelão vazias, 47 kilos de chumbo para caça, uma mala de madeira ordinaria de mais de 80 centímetros do comprimento, vinda de Buenos Ayres no vapor *Atlantique*, descarregada em 29 de setembro de 1909 e consignada a Silvio José Alasmar.

Lote n. 42

Sem numero: Um bahu usado, contendo roupas e um colchão usados pesando 27 kilos (o colchão em um sacco), vindo de Buenos Ayres no vapor *Atlantique*, descarregado em 29 de setembro de 1909 e consignação ignorada.

ARMAZEM N. 12

Lote n. 43

LDA: Quatro caixas sem numero contendo 200 vidros de soluções medicinas de qualquer especie. (Tisana anti-syphilitica de Luiz Amado) pesando 70 kilos; vindas de Hamburgo no vapor *Cordoba*, descarregadas em 1 de setembro de 1909, consignadas a Luiz Dias Amado.

Lote n. 44

Triangulo—Pinheiro: Uma caixa n. 4.722 contendo 55 kilos de obras de aluminium *ad valorem*, e 37 kilos de obras impressas de uma só cor; vinda de Hamburgo no vapor

Cordoba, descarregada em 1 de setembro de 1909, consignada a Antonio da Silva Pinheiro.

Lote n. 45

Sem marca: Uma caixa sem numero contendo 2 kilos de queijos, 1 kilo de brinquedos não especificados, vinda de Hamburgo no paquete *Cordoba*, descarregada em 3 de setembro de 1909, consignação ignorada.

Lote n. 46

Triangulo—50: Seis caixas ns. 2.716 e 2.721, contendo 72 peças de tecidos de seda não especificados, pesando liquido 40 kilos e 200 grammas; vindas de Hamburgo no vapor *Pernambuco*, descarregadas em 13 de setembro de 1909, consignadas á ordem.

Lote n. 47

GPS: Uma caixa n. 3.572, contendo 146 kilos de cigarreiras da folha de Flandres simples vinda de Hamburgo no vapor *Pernambuco*, descarregada em 14 de setembro de 1909 e consignada á D. Dinzbachian & Comp.

Lote n. 48

JFCC: 1 caixa n. 5.520, contendo 170ki, los de papel para cigarros em folha, vinda de Hamburgo no vapor *Pernambuco*, descarregada em 15 de setembro de 1909 e consignada á José Francisco Corrêa & Comp.

Lote n. 49

RIC: 5 caixas ns. 1/5, contendo uma machina propria para fabricação de aguas gazosas, *ad valorem*, 17 kilos de saes granulados em quatro vidros, pesando liquido legal 13 kilos e 600 grammas, 20 kilos de arame de ferro simples em fios, pesando liquido legal vindas de Hamburgo no vapor *Pernambuco*, descarregadas em 15 de setembro de 1909 e consignadas á ordem.

Lote n. 50

Triangulo 39: 1 caixa n. 66, contendo 36 peças de tecido de algodão liso de base 10x10, tinto de mais de 60 grammas, por m² medindo 2.340 metros, vinda de Liverpool no vapor *Oropesa*, descarregada em 17 de setembro de 1909 e consignada á ordem.

Lote n. 51

C: Tres caixas ns. 4 a 6, contendo capsulas de folha de Flandres (obras de folhas de Flandres simples) pesando liquido 141 kilos, vindas de Hamburgo no vapor *Habsburg*, descarregadas em 25 de setembro de 1909 e consignadas á ordem.

Lote n. 52

Triangulo VBC — Contramarca JF: Uma caixa n. 6.833, contendo um quadro de madeira ordinaria, pesando 8 1/2 kilos (moldura de madeira ordinaria) vinda de Hamburgo no vapor *Habsburg*, descarregada em 29 de setembro de 1909 e consignada a Belingrot & Meyer.

Lote n. 53

Triangulo RG—Contramarca AC: Uma caixa n. 3.858, contendo plissê de seda, pesando liquido 5 kilos e 490 grammas; plissês de algodão, pesando liquido 4 kilos e 800 grammas, vinda de Hamburgo no vapor *Pernambuco*, descarregada em 21 de setembro de 1909 e consignada a R. A. Riechers & Comp.

ARMAZEM N. 16

Lote n. 54

GB: Uma caixa n. 1, contendo cobertores de borra de seda, pesando liquido real 59 kilos, vinda do Rio da Prata no vapor nacional *Jupiter*, descarregada em 23 de setembro de 1909 e consignada a Gaetano Burgongino.

Lote n. 55

FPF: uma caixa n. 35, contendo 10 litros com vermôuth, pesando bruto 18 1/2 kilos, vinda de Genova no vapor *B. Kemeny*, descarregada em 24 de setembro de 1909 e consignação ignorada.

Lote n. 56

PN: seis caixas ns. 393 a 398, contendo 56 garrafas com vinho, não especificado até 14º, força alcoolica, pesando bruto 104 kilos, vindas de Genova no vapor *B. Kemeny*, descarregadas em 24 de setembro de 1909 e consignadas á ordem.

Lote n. 57

Adela Feller: um pacote sem numero, contendo fumo em cigarros, pesando bruto 700 grammas, vinda de Buenos Aires no vapor *Floria opolis*, descarregado em 14 de setembro de 1909 e consignado á Adela Feller.

Lote n. 58

RSVC: duas caixas ns. 12.688 e 10.399, contendo 350 chapéus de palha de arroz, lisos, vindas de Genova no vapor *Barcelona*, descarregadas em 14 de setembro de 1909 e consignadas a R. S. Vargas & Comp.

Lote n. 59

VB: um barril de quinto n. 9, desmontado, pesando liquido 10 kilos, vindo de Genova no vapor *Barcelona*, descarregado em 14 de setembro de 1909 e consignado á Vifo Barne.

Lote n. 60

AIH: 5 caixas ns. 50 a 54, contendo livros impressos para leitura, encadernados, com capas de papelão, pesando bruto 1.240 kilos, vindas de Liverpool no vapor *Magellan*, descarregadas em 17 de setembro de 1909 e consignadas a Henolte.

Lote n. 61

CSL (em cruzeta): 12 fardos ns. 50 a 61, contendo papel para encadernação, liso dos dois lados, pesando bruto 580 kilos, vindos de Nova York no vapor *Corsican Prince*, descarregados em 28 de setembro de 1909 e consignados a Leuzinger & Comp.

Lote n. 62

Mesma marca: 1 caixa n. 62, contendo papel liso para escrever, pesando bruto 180 kilos, vinda de Nova York no vapor *Corsican Prince*, descarregada em 28 de setembro de 1909 e consignada a Leuzinger & Comp.

Lote n. 63

Mesma marca: 3 caixas ns. 17 a 19, contendo papel para encadernação, liso dos dois lados, pesando bruto 318 kilos, vindas de Nova York, no vapor *Corsican Prince*, descarregadas em 28 de setembro de 1909 e consignadas a Leuzinger & Comp.

ARMAZEM DAS AMOSTRAS

Lote n. 64

Norton Megaw & Comp.: 1 caixa vinda de Nova York, no vapor *Vazari*, descarregada em 9 de setembro de 1909, contendo desenhos, pesando 950 grammas e livros impressos para leitura, brochados, pesando 2 kilos e 850 grammas, consignadas a Norton Megaw & Comp.

Lote n. 65

Dr. Graça Couto: ns. 7.393 e 7.394, 2 caixas, vindas de Bremen no vapor alemão *Wurzburg*, descarregadas em 14 de setembro de 1909, contendo caixas vasias, de papelão para botica, pesando 8 kilos e 650 grammas e consignadas ao Dr. Graça Couto.

Lote n. 66

Kosmos: 1 pacote vindo de Nova York no vapor *Ferden*, descarregado em 23 de setembro de 1909, contendo clychês de cobre assentos sobre madeiras, pesando 4 kilos e 650 grammas.

Lote n. 67

Victor Remir: 1 caixa vinda de Bremen no vapor alemão *Crefeld*, descarregado em 27 de setembro de 1909, contendo amostras de diversas mercadorias —*ad valorem*—consignada a Victor Remir.

Lote n. 68

Otto Felder: 3 pacotes vindos de Bremen no vapor *Crefeld*, descarregados em 27 de setembro de 1909, contendo perfumarias, pesando 5 kilos 460 grammas, caixas vasias para perfumarias, pesando 2 kilos e 650 grammas, consignadas a Otto Felder c/o Herm Stoltz & Comp.

Lote n. 69

Zeferino de Souza: Dois pacotes vindos de Hamburgo no vapor alemão *Corcovado*, descarregados em 23 de setembro de 1909, contendo tecido não especificado de seda, pesando 12 kilos e 900 grammas, consignados a Zeferino de Souza.

Lote n. 70

MJCL—MJCL: 1 caixa pacote n. 3.795, vinda de Hamburgo no vapor *Corcovado*, descarregada em 23 de setembro de 1909, contendo entremeios de algodão, bordados, pesando 21/2 kilos, consignada a Walter Brotheres.

Lote n. 71

AW: 1 caixa n. 3.151, vinda de Hamburgo no vapor *Corcovado*, descarregada em 23 de setembro de 1909, contendo perfumarias (sabonetes), pesando 8 kilos e 700 grammas, consignada a Adolpho Woochem.

Mesma marca: 2 caixas ns. 64 e 65, vindas de Marselha no vapor *Malte*, descarregadas em 27 de setembro de 1909, contendo thiocol (produto chimico) não classificado, pesando 2 kilos e 700 grammas, cincoenta e quatro vidros adv., consignados a Pestana & Comp.

Lote n. 72

FOG: Um atado n. 188, vindo do Rio da Prata, no vapor inglês *Asturias*, descarregado em 9 de setembro de 1909, contendo obras não classificadas de ferro batido estanhado, pesando 970 grammas e consignação ignorada.

Lote n. 73

KB: Uma caixa n. 58, vinda do Southampton no vapor *Avon*, descarregada em 9 de setembro de 1909, contendo obras não classificadas de louça, n. 5, pesando 3 kilos e 530 grammas, diversas miudezas, *ad valorem* e consignada a Mme. C. Castro.

Lote n. 74

BM: Duas caixas ns. 6.331 e 6.332, vindas de Southampton, no vapor *Avon*, descarregadas em 9 de setembro de 1909, contendo diversas mercadorias *ad valorem* e consignadas a M. D. Luiz Bahia.

Lote n. 75

PF: Cinco caixas ns. 5 a 9, vindas de Hamburgo, no vapor *Pernambuco*, descarregadas em 10 de setembro de 1909, contendo bijouteria de aluminium, pesando 57 kilos e 250 grammas *ad valorem* e consignadas á ordem.

Lote n. 76

JF: Sete encapados ns. 5.372 de 1/7, vindos do Havre no vapor *Salondruse Laminaire*, descarregados em 11 de setembro de

1909, contendo tiras e entremeios de algodão, bordadas, pesando 8 kilos e 950 grammas; tiras e entremeios de algodão, bordadas, pesando 13 kilos e 750 grammas; tiras e entremeios de algodão, bordadas, pesando 13 kilos e 300 grammas; tiras e entremeios de algodão, pesando 13 kilos e 250 grammas; tiras e entremeios de algodão, pesando 13 kilos e 450 grammas; tiras e entremeios de algodão, pesando 13 kilos e 350 grammas, consignados a Pestana & Comp.

Lote n. 77

FCA: Uma caixa n. 1.368, vinda de Hamburgo no vapor *Cap Roca*, descarregada em 13 de setembro de 1909, contendo cordões de seda, pesando 9 kilos e 650 grammas.

Mesma marca: Quatro caixas ns. 1.369 a 1.372, vindas de Hamburgo no vapor *Cap Roca*, descarregadas em 13 de setembro de 1909, contendo cordões de seda, pesando ao todo 35 kilos e 900 grammas, consignadas a Sebastião Campos.

Lote n. 78

JIG contra-marca JBRM: Uma caixa n.122, vinda de Southampton no vapor *Amazon*, descarregada em 20 de setembro de 1909, contendo fechaduras de ferro com duas voltas, pesando 11 kilos e 800 grammas; trincos de ferro com cabeça de cobre, pesando 1 kilo e 300 grammas, consignados a J. S. de Moraes Rego.

Lote n. 79

LM: Um pacote n. 600, vindo de Southampton no vapor *Amazon*, descarregado em 20 de setembro de 1909, contendo papel tinto para encadernação, pesando 18 kilos, consignado a Luiz Macedo.

AVISO

No dia do leilão, as mercadorias que tiverem de ser arrematadas ou suas amostras, estarão à disposição dos srs. pretendentes que as quizerem examinar, bastando para isso se dirigirem, antes do leilão, ao fiel do armazem.

Lavrado o termo de arrematação, entregará o arrematante ao escrivão da praça o signal de 20 % em dinheiro, recebendo deste um conhecimento extrahido do talão.

Alfandega do Rio de Janeiro, 2 de agosto de 1910.— Pelo inspector, o chefe *M. Antonio de Carvalho Aranha*, servindo de ajudante.

Alfandega do Rio de Janeiro

Por esta 1ª Secção da Alfandega do Rio de Janeiro se faz publico, para que chegue ao conhecimento de Cocornille & Comp., estabelecidos á rua Senhor dos Passos n. 191, nesta cidade, visto se acharem ausentes em lugar incerto, que ficam os mesmos intimados a recolher aos cofres desta repartição, no prazo de oito dias, a contar da data em que deste tiverem conhecimento, de accordo com o art. 645 da Nova Consolidação das Leis das Alfandegas e Mesas de Rondas, a importância dos direitos do despacho de re-exportação n. 76, de outubro de 1907, termo de responsabilidade n. 262 do livro 3º, que, por incursos no art. 549 da mesma Consolidação, foram condemnados a pagar, por despacho da inspectoría, de 3 de dezembro de 1908, do que foi lavrado termo de perempção, na 3ª Secção desta Alfandega, a fls. 59 do livro respectivo, aos 23 dias do mez de maio do corrente anno.

Primeira Secção da Alfandega do Rio de Janeiro, 8 de junho de 1910.— O chefe, *M. F. Barros*.

Ministerio da Marinha

Superintendencia de Navegação

CONCORRENCIA PARA FORNECIMENTO DE UM PHAROLETE DE LUZ PERMANENTE, COM A RESPECTIVA TORRE METALLICA, UMA CASA DE CIMENTO ARMADO PARA RESIDENCIA DO GUARDA-VIGIA E UM DEPOSITO PARA ARRECAÇÃO DE SUPRIMENTO E SOBRESALENTES

De ordem do Sr. contra-almirante superintendente de Navegação, faço publico que no dia 5 de setembro do corrente anno, em uma das salas desta repartição, á rua D. Manoel n. 15 (edificio do Almirantado), ao meio dia, serão recebidas e abertas as propostas que forem apresentadas para o fornecimento do material abaixo especificado e sob as seguintes condições:

1ª

A concorrência versará sobre:

- a) o preço do material pago nesta repartição, ao cambio do dia em que for apresentada a respectiva factura;
- b) o prazo da entrega no local indicado;
- c) a idoneidade do proponente.

2ª

O material a fornecer é o seguinte:

Para o pharolete

1º, um aparelho de luz permanente occultante, illuminado por petroleo, devendo funcionar durante tres mezes, pelo menos sem o auxilio do pharoleiro, e composto d um aparelho optico de 5ª ordem, de luz relampago, com tambor dioptrico e parte cata dioptrica;

2º, lanterna cylindrica, de 1m,60 de diametro interior, com cupula de cobre em uma só peça, esphera e pedestal, ventoinha, para-raio e pontos cardaes: os vidros da lanterna terão a espessura 8 m/m e devem vir dous paineis de sobresalente. Murette e tambor metallico e respectivo forro interior de madeira de lei. A lanterna deve permitir a entrada do pharoleiro no seu interior, para fazer o serviço;

3º, armadura de luz do occultação do fluctuador do mercurio, o motor electrico, a corrente sendo fornecida por pilhas;

4º, sortimento de duas lampadas de nivel constante, com reservatorio capaz de conter o petroleo sufficiente para a alimentação do bico, durante tres mezes. Quatro bicos especiaes de luz permanente e dous fumivoros, sendo um de sobresalente;

5º, com o aparelho devem ser fornecidos os accessorios sobreccellentes e supprimentos para o fornecimento durante um anno (excepto petroleo), utensilios diversos e ferramentas, incluídas as de montagem, e, bem assim, tres depositos portateis para cinco litros de petroleo cada um. Dous depositos de segurança, de 75 litros de capacidade cada um, com respectivo supporte de ferro fundido, e um oculo de alcance de 15 milhas.

3ª

Todo material deve ser cuidadosamente empacotado, em caixas duplas para os objectos frageis, além de caixas metallicas para aquelles susceptíveis do estragos pela humidade.

4ª

Todo material será de primeira qualidade. Todas as peças em contacto com os vidros serão de bronze polido.

5ª

A torre, que é para ser fundada sobre estaios de roscas, systema Mitchel, póde ser

aberta e composta essencialmente de quatro contra-fortes, travados por cruces de Santo André, terminando por uma plataforma circumdada por balaustrada de ferro; nesta plataforma, será installado o aparelho de luz e respectiva lanterna, e terá uma escada metallica, com corrimão, para subir-se para a referida plataforma. Terá dez metros de altura do sólo á galeria do serviço. Cada esteio de gravação terá nove metros de comprimento.

6ª

A casa e deposito, que se pretende adquirir, terão estrutura metallica, cobertura de eternito sobre ripamento de carvalho, paredes duplas de paineis de cimento armado sobre tela metallica. As janellas, além das vidraças com venezianas, deverão ter portas de madeira. Toda a construção deve ser simples, porém bastante solida. Toda a madeira, inclusive a dos soalhos deve ser de madeira de lei do paiz ou téca e carvalho da Europa.

7ª

A casa terá o pé direito de 3m,30 e será dividida em quatro peças (uma sala, dous quartos e uma cozinha). A cozinha não fará corpo com a casa, com a qual communicará por passagem abrigada; o chão, ladrilhado cu cimentado.

As dimensões devem ser: sala, 3m x 3m; quartos, 3m x 2m,5; cozinha, 3m x 2m.

Na cozinha, haverá um armario e prateleiras servindo para despensa. Fogão de ferro e respectiva chaminé.

Os forros da sala e dos quartos serão de téca ou carvalho.

8ª

A casa deve trazer calhas e encanamentos de zinco, para captação e condução das aguas pluvias ao respectivo reservatorio de ferro galvanizado, que devem acompanhar a casa, com a capacidade para 5.000 litros de agua. Este deposito terá tampa e será munido de torneira e valvula de esgoto, para limpeza.

9ª

O deposito terá as seguintes dimensões: 2m x 2m x 3m (altura), com prateleira em uma das paredes. As paredes singelas.

10ª

A casa deve ser installada sobre 24 estaios de rosca, systema Mitchel, os quaes deverão ser travados em uma profundidade nunca inferior a tres metros, devendo ficar acima do sólo dous metros e cinquenta, pelo que deve ser dotada de escadas para dar accesso.

Condições geraes

1ª

As propostas devem ser acompanhadas dos respectivos desenhos e instruções, devendo o proponente que for preferido enviar com es respectivos materiais, além de uma segunda via de desenhos, a relação detalhada do conteúdo dos volumes e as instruções de montagem, tudo em duplicata.

2ª

No preço devem ser incluídos o encaixamento, frete e seguro até o porto de Belém no Estado do Pará, onde deve ser entregue todo o material ao capitão do porto.

3ª

O prazo para entrega do material será o menor possível, e o governo se reserva o di-

reito de mandar inspecionar, seja em officina nacional ou estrangeira, as construcções contractadas.

4ª

As propostas que se afastarem das especificações contidas neste edital não serão aceitas.

5ª

As propostas serão em duplicata, datadas e assignadas na ultima linha, depois da observação final, sendo a primeira via sellada convenientemente. Os preços serão por extenso, sem claro algum, emenda, entrelinha ou rasuras.

6ª

Os licitantes devem declarar em suas propostas que se sujeitam a todas as exigências legais, quanto á parte contenciosa, por ocasião de fazer o ajuste ou o contracto na repartição competente.

Directoria de Pharões, 23 de junho de 1910. — *Raymundo Frederico Kippe da Costa Rubin*, capitão de mar e guerra, director. (

Ministerio da Marinha

Superintendencia de Navegação

AVISO AOS NAVEGANTES N. 36

Boia illuminativa Aga, na ponta WSW da ilha das Enxadas, para experiencia

De ordem do Sr. contra-almirante superintendente de Navegação, aviso aos navegantes que foi substituída desde hontem, 3 do corrente, a boia secca que se achava na ponta WSW da ilha das Enxadas, marcando a restinga da mesma ilha, por uma outra illuminativa do systema Aga, para experiencia, a qual tem de altura focal em relação ao nivel do mar 3.200 m/m com lampões de 0",3 e obscuridade de 2",7, tendo o lampejo a força de 21 velas Heffner.

Directoria de Pharões, 4 de agosto de 1910. — *Raymundo Frederico Kippe da Costa Rubin*, capitão de mar e guerra, director. (

Ministerio da Marinha

Superintendencia de Navegação

DIRECTORIA DE PHAROES

CONCURRENCIA PARA MONTAGENS DO PHAROL DE TORRES, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, TRES CASAS DE MADEIRA PARA RESIDENCIA DOS PHAROLEIROS E UM DEPOSITO PARA O ABASTECIMENTO DO PHAROL

De ordem do Sr. contra-almirante superintendente de navegação, faço publico que, no dia 14 de setembro proximo, em uma das salas desta repartição, á rua D. Manoel n. 15 (Edificio do Almirantado), ao meio dia serão recebidas e abertas as propostas que forem apresentadas para montagem do pharol de Torres, Estado do Rio Grande do Sul, de 5ª ordem, pequeno modelo, tendo sua torre 10 metros de altura, que será fundada em granito, e bem assim a de tres casas desmontaveis para habitação dos pharoleiros e um deposito para guardar o abastecimento do pharol, obedeendo ás seguintes clausulas:

1ª

O contractante obriga-se a montar o pharol, casas e deposito com toda a perfeição, ficando responsavel pela substituição do material que for estragado, e a fazer em torno das casas e deposito uma calçada.

2ª

O material do pharol e casas será entregue ao contractante em Florianopolis, no armazem em que se acha depositado, na presença de um delegado desta directoria, que procederá ao exame e verificação das diferentes peças.

3ª

O contractante obriga-se a transportar todo o material do pharol, casas e deposito, que se acha armazenado em Florianopolis, para o lugar de sua construcção, á sua custa, ficando responsavel pelo risco que correr.

4ª

Trinta dias depois de assignado o contracto, o contractante, se dentro desse prazo não houver retirado todo o material, do armazem em que se acha, ficará obrigado ao pagamento do aluguel do armazem, dessa data em diante.

5ª

O contractante obriga-se a dar todo o serviço prompto dentro de tres mezes, contados da data da iniciação dos trabalhos.

6ª

Pelo excesso do prazo acima pagará o contractante a multa de 5 % do valor do contracto, na razão de cada 15 dias de excesso do prazo.

7ª

O pagamento será feito na Pagadoria da Marinha até fins de abril do anno vindouro.

8ª

Igualmente o Governo pagará ao contractante 5 % sobre o valor do contracto, na razão de cada 15 dias de demora do pagamento, na epocha acima indicada.

9ª

Como garantia da execução do contracto, o proponente preferido obriga-se a depositar na Directoria de Contabilidade 10 % da importancia do contracto, como caução, que será restituída depois de aceitos os trabalhos.

10ª

O Governo reserva o direito de mandar fiscalizar os trabalhos de montagem.

11ª

Os planos e mais informações que os proponentes desejarem serão fornecidos nesta directoria.

Directoria de Pharões, 5 de agosto de 1910. — *Raymundo Frederico Kippe da Costa Rubin*, capitão de mar e guerra, director.

Capitania do Porto

De ordem do Sr. capitão de mar e guerra, capitão do porto e sub-inspector de portos e costas aviso aos proprietarios e patrões das embarcações que se applicam em receber cargas dos paquetes que se acham atracados ao novo cães do porto ou aquellas que se destinarem a descarregar ou receber carga para o novo cães que fica expressamente prohibido ancorarem no canal, quer vassias (que tem o ancoradouro especial marcado por esta capitania) ou carregadas, que uma vez sujeitas a fiscalização da Alfandega tem o ancoradouro junto á barca de vigia, e nunca permanecer no canal, prejudicando o movimento das manobras dos paquetes que atracam ou desatracam do cães.

Aos contraventores será applicada a multa de 12\$ a 36\$000.

Secretaria da Capitania do Porto do Rio de Janeiro, 4 de agosto de 1910. — *José A. Afreza*.

Ministerio da Guerra

6ª Divisão do Departamento da Guerra

CONCURSO PARA ADMISSÃO DE MEDICOS E PHARMACEUTICOS DO PRIMEIRO POSTO DO CORPO DE SAUDE DO EXERCITO

De ordem do Sr. coronel chefe da 6ª divisão do Departamento da Guerra, em virtude de ordem do Sr. general ministro da Guerra, contida em aviso n. 848, de 14 do corrente, faço publico que, 90 dias depois da publicação deste no *Diario Official*, estará aberta nesta divisão, durante 20 dias, a inscrição para o concurso de 28 medicos e tres pharmaceuticos no primeiro posto do Corpo de Saude do Exercito, de accordo com as instrucções publicadas no *Diario Official* de 10 de abril do corrente anno.

Cada candidato deverá para esse fim apresentar petição escripta e assignada por si ou procurador e exhibir documentos provando ser: 1º, cidadão brasileiro no gozo de seus direitos civis; 2º, doutor em medicina ou pharmaceutico por qualquer das faculdades federaes ou equiparadas; 3º, de comportamento illibado; 4º, menor de 35 annos de idade; 5º, de robustez, saude e aptidão para o serviço na paz e na guerra; este ultimo requisito será comprovado por inspecção de saude nesta Capital.

Os interessados que necessitarem de mais informações, poderão dirigir-se a esta divisão e nos Estados aos chefes do serviço de saude.

6ª Divisão do Departamento da Guerra, 23 de maio de 1910. — *Dr. Antonio de Franco Lobo*, tenente-coronel chefe da 1ª secção. (

Ministerio da Guerra

Departamento da Administração

Campo de S. Christovão

MARCENARIA, PAPELARIA E FERRAGENS

De ordem do Sr. coronel chefe deste departamento a agencia de compras distribue memoranda até 2 horas da tarde de 7 do corrente mez, para aquisição de artigos dos grupos acima mencionados.

Rio de Janeiro, 4 de agosto de 1910. — *Alfredo da Costa Voziz*, agente de compras. (

Ministerio da Viação e Obras Publicas

Directoria Geral de Obras e Viação

PRIMEIRA SECÇÃO

No dia 8 do corrente mez, ao meio-dia, será publicamente aberta na Directoria Geral de Obras e Viação desta Secretaria de Estado a proposta apresentada para construcção de um edificio destinado aos Correios e Telegraphos, na cidade de Porto Alegre.

Directoria Geral de Obras e Viação, 5 de agosto de 1910. — Pelo director geral, *José Diniz Villasbôas*.

Escola de Minas de Ouro Preto

EDITAL N. 259

De ordem do Exm. Sr. Dr. director da Escola de Minas, esta secretaria faz sciente que até o dia 14 do corrente mez estará aberta nesta secretaria, em todos os dias uteis, das 10 horas da manhã ás 3 da tarde, a inscrição para o exame dos candidatos á matricula no 1º anno do curso fundamental, conforme determina o art. 21 do regulamento de 23 de maio de 1910.

Escola de Minas de Ouro Preto, 1 de agosto de 1910. — O amanuense, *Jayme Gesteira*. (

PARTE COMMERCIAL

Camara Syndical dos Corretores de Fundos Publicos da Capital Federal

CURSO OFFICIAL DE CAMBIO E MOEDA METALLICA

Pracas:	90 d/v	A' vista
Sobre Londres.....	16 43 64	16 33 64
» Paris.....	573	578
» Hamburgo.....	5707	5715
» Italia.....	—	578
» Portugal.....	—	515
» Nova York.....	—	2592
Libra esterlina, em moeda	—	14 550
Ouro nacional, em vales, por 1\$000	—	14636

CURSO OFFICIAL DOS FUNDOS PUBLICOS E PARTICULARES

Apolices goraes de 1:000\$, 5 %.	1:011\$000
Apolices do emprestimo nacional de 1897, nom.....	1:005\$010
Ditas idem, idem, de 1903, port..	1:017\$000
Ditas do emprestimo municipal de 1909, port.....	177\$000
Ditas do Estado do Espirito Santo, de 1:000\$, 6 %, nom.....	828\$100
Ditas de Minas Geraes, de 1:000\$, nom.....	832\$000
Ditas do Estado do Rio de Janeiro de 100\$, 4 %, port.....	89\$500
Banco do Brazil.....	209\$000
Comp. Terras e Colonização....	12\$250
Comp. Estrada de Ferro Minas do S. Jeronymo.....	28\$000
Comp. Estrada de Ferro Tocantins e Araguaya.....	30\$000
Comp. Loterias Nacionais do Brazil.....	30\$750
Comp. Tecidos Magdeense.....	140\$010
Comp. Editora do Brazil.....	28\$000
Comp. T. Progresso Industrial do Brazil.....	29\$000
Debs. da Comp. Mercado Municipal do Rio de Janeiro.....	209\$000
Debs. da Comp. Tecidos Carioca.....	208\$000
Debs. da Comp. Tecidos Confiança Industrial.....	210\$000

Venda a prazo

1.000 Comp. Terras e Colonização durante 30 dias v/c.....	12\$500
---	---------

Secretaria da Camara Syndical do Rio de Janeiro, 5 de agosto de 1910. — A. Simonsen, syndico.

SOCIEDADES ANONYMAS

Société Franco Brésilienne

Certifico que, por despacho da Junta Commercial, em sessão de 4 do corrente, se archivaram, sob n. 3.389, nesta repartição, os estatutos da sociedade anonyma denominada Société Franco Brésilienne, com a carta de autorização em publica forma, que obteve do Governo para funcionar na Republica, um exemplar do *Diario Official*, de 2 do corrente, que publico o decreto n. 8.125 de 28 de julho proximo findo e uma publica-forma da guia com a annotação do pagamento do selo sobre seu capital.

Rio de Janeiro, 5 de agosto de 1910. — Joaquim José da Silva Fernandes Couto. Estavam colladas tres estampilhas no valor de 5\$500, devidamente inutilizadas. (Estava o carimbo da Junta Commercial).

London & Brazilian Bank, Limited

Capital.....	£ 2.000.000
Capital pago.....	£ 1.000.000
Fundo de reserva	£ 1.000.000

BALANÇO EM 30 DE JULHO DE 1910

Activo	
Capital a realizar.....	8.888.888\$800
Letras descontadas.....	2.467.147\$940
Letras a receber.....	9.513.711\$060
Caixa matriz e filiaes, saldos de contas.....	16.944.933\$800
Empréstimos, contas correntes e outras.....	2.559.993\$010
Garantias por contas caucionadas e diversos valores.....	6.698.735\$740
Valores depositados por conta de terceiros.....	53.138.657\$000
Diversas contas.....	300.524\$040
Caixa, em moeda corrente.....	7.8 8.919\$140
	111.412.100\$620

Passivo	
Capital.....	17.777.777\$770
Depositos:	
Em conta corrente, sem juros.....	9.832.636\$000
Em conta corrente, com juros e com prévio aviso.....	1.026.635\$280
A prazo fixo.....	4.865.996\$050
	15.725.267\$330
Caixa matriz e filiaes.....	4.036.6 8\$540
Valores caucionados e em deposito.....	62.837.382\$740
Diversas contas.....	10.815.607\$380
Letras a pagar.....	139.376\$860
	111.412.100\$620

S. E. ou O. — Rio de Janeiro, 4 de agosto de 1910. — Pelo «London & Brazilian bank, Limited». — F. Broad, manager. — A. M. Hadden, countant.

Banco do Brazil

BALANCETE EM 30 DE JULHO DE 1910

Debito	
Ações a emitir.....	25.000.000\$000
Apolices em garantia do fundo de reserva.....	1.879.263 052
Contas correntes garantidas.....	13.707.274\$031
Letras descontadas.....	35.837.104.710
Letras a receber.....	3.381.418\$011
Valores caucionados.....	51.061.110\$119
Valores depositados.....	44.523.635.515
Agentes no Brazil e na Europa.....	223.770.730\$310
Titulos do banco:	
£ 1.180.000 a 27....	10.490.200\$030
Outros titulos....	1.752.120\$030
	12.242.320\$030
Titulos em liquidação.....	1.430.639\$768
Edificio e mobiliario do banco.....	1.430.000\$000
Diversas contas.....	18.245.383\$323
Caixa.....	68.931.655\$389
	505.310.536\$270

Credito

Capital.....	70.000.000\$000
Fundo de reserva.....	1.879.263\$945
Contas correntes sem juros.....	55.670.301\$681
Contas correntes com juros.....	42.153.610\$061
Contas correntes do exterior.....	395.961\$361
Contas correntes a prazo fixo.....	11.074.533\$400
Agentes no Brazil e na Europa.....	171.518.283\$452
Letras a premio.....	31.721.580\$070
Depositos judiciais.....	1.710.167\$533
Depositantes de titulos e valores.....	95.584.745\$634
Thesouro Federal, c/corrente.....	7.681.233\$517
Thesouro Federal c/cambias £ 1.000.000 a 27..	8.888.888\$880
Bonus.....	80.302\$500
Dividendos do banco.....	515.761\$000
Diversas contas.....	3.242.977\$095
Lucros e perdas.....	2.389.226\$051
	505.310.536\$270

Rio de Janeiro, 5 de agosto de 1910. — U. do Amaral, presidente. — A. Mesquita, chefe da contabilidade.

PATENTES DE INVENÇÃO

N. 6.171 — Memorial descriptivo de um novo systema de construcção de casa, denominado «Ca. a Hygienica»

Esse systema consiste:

Alicerces das paredes perimetraes. E ses alicerces tem a mesma largura das paredes, e são construidos por vigas de cimento armado, amarradas entre si e formando systema.

Substrucção ou embazamento. O embazamento cuja altura é delinçada pelas exigencias architectonicas se eleva sobre os alicerces das paredes perimetraes com a mesma espessura e pelo mesmo systema até o plano do 1º pavimento.

O espaço incluído no perimetro do embazamento será cheio de terra comprimida até 0m,15 ou 0m,2 da altura da soleira do 1º pavimento.

Alicerces das paredes divisorias são formados por chapas de cimento armado de 0m,25 ou 0m,20 da espessura e com a largura de quatro ou cinco vezes maior daquella da parede.

O excesso da largura fica servindo de camada impermeavel, que é formada do modo commum e perfeitamente ligada ao embazamento perimetral e aos alicerces internos.

Paredes perimetraes ou exteriores são formadas de duas fiadas de tijolo, parallelas e separadas. Cada fiada tem a espessura de 1/2 tijolo para as paredes de largura de 0m,35 e de tijolo de cutelo para as de menor largura.

As duas fiadas parallelas são amarradas transversalmente de meio em meio metro, cerca por um ou mais tijolos; além disso em diversas alturas corre por todo o perimetro uma chapa de cimento armado que amarra as fiadas e liga as paredes entre si. As chapas de cimento armado assentes na altura das vergas dos vãos de porta e janela serão sufficientemente reforçadas para sustentar o peso superior, em substituição aos arcos.

Finalmente uma chapa identica corra arrematando as paredes na altura dos vigamentos.

A largura das paredes é determinada pelo numero de pavimentos, pelas exigencias architectonicas e pelos avoamentos das esquadrias.

Dessa fôrma as paredes perimetraes são ôcas para impedir a transmissão do calor e humidade, e conseguir tambem uma grande economia de material.

A argamassa a empregar deve ser da melhor qualidade de areia, cal ou cimento com exclusão absoluta de barro ou saibro.

Paredes internas são feitas de tijolo com argamassa de cimento com a espessura de 1/2 tijolo ou mesmo de tijolo ao alto, se o peso a supportar for pequeno, essas são formadas pelo systema denominado de frontal, sendo, porém, os transeis de madeira substituidos por chapas horizontaes de cimento armado em altura conveniente, havendo sempre uma reforçada na altura das vergas das portas internas e outra no remate das paredes.

Todas essas chapas são ligadas as das paredes perimetraes e das outras internas, formando assim um systema unico e solidario.

Vigamentos para os pavimentos superiores e tecto. Si o predio tiver mais de que um pavimento o vigamento será formado de ferro T das dimensões exigidas pelos calculos com o pavimento e tecto de cimento armado ou tijolo pelo processo commum.

Cobertura das casas—Proceder-se-ha como para formar um outro pavimento, sobre o plano deste será corrida uma coberta a ruberoido, e sobre esse uma camada de tijolo ôco ou cheio, separados entre si de 0m,010, cheio de uma argamassa de cimento, cal e areia, e a camada de tijolos bem inclinada.

Sobre essa segunda coberta, e a 0m,40 de altura existe uma terceira coberta ligada a platibanda e a contornando: tem 0m,30, de largura,

Platibanda é formada como as paredes internas, tendo encaixada uma terceira coberta formada por uma simples chapa de cimento armado para impedir que a humidade se approxime dos cantos, onde geralmente as telhas se abrem.

Assolho feito pelo systema privilegiado de Ernesto Betim.

Vantagens do systema—Rapidez da construcção, economia de material, o que permite empregar o de primeira qualidade, sem excesso de despesa, condições hygienicas por não dar a-ylo a insectos e pequenos animais, athermia lateral e superior e ventilação da coberta.

Solidez absoluta por excluir o emprego de madeira conjunctamente com as alvenarias que não fazem liga e garantia da conservação.

Os pontos característicos são:

1º, formar os alicerces do perimetro da construcção com vigor de cimento armado com a espessura da parede que se tiver de levantar;

2º, formar o embazamento com continuação do alicerce pelo mesmo processo;

3º, formar os alicerces das paredes internas com chapas de cimento armado bastante largas para serem aproveitadas como camada impermeavel;

4º, formar as paredes externas do perimetro ôcas de tijolo armado, com chapas de cimento armado da maneira descripta;

5º, formar as paredes divisorias internas de tijolo armado em ferro com argamassa de cimento da maneira descripta;

6º, formar a platibanda, tambem de tijolo armado em ferro com argamassa de

cimento, collocando a 0m,40, e em todo o contorno da platibanda uma chapa de cimento armado para servir de anteparo a qualquer humidade nos cantos do telhado ou da soleira;

7º, emfim o conjuncto da construcção acima descripto formando um systema.

Rio de Janeiro, 10 de maio de 1910.—
Ernesto Betim Paes Leme.

N. 6.178—Memorial descriptivo da invenção de «um systema aperfeiçoado de phosphoros em pentes», para que pretende privilegio Octavio Pacheco e Silva, domiciliado em S. Paulo.

Para demonstrar bem a razão de ser da presente invenção, objecto de um pedido de privilegio, darei como preliminar uma descripção com referencia ao desenho anexo dos phosphoros em pentes, já conhecidos no paiz e no estrangeiro.

Phosphoros em pentes do systema actual: 1º) Pente duplo de phosphoros com *canhoto* e respectiva carteirinha, denominada «Jupiter», figs. 1, 2, 3, 4 e 5 (desenho de tamanho natural); figs. 1 e 2, pente duplo de phosphoros com *canhoto*, visto do frente e de perfil, quando aberto; fig. 3 o mesmo pente visto de perfil, quando fechado, dobrando-se um lado sobre o outro pelo corte F, sito um pouco aquem do meio da faixa mediana, bem como do meio do proprio pente; fig. 4, um dos dentes do pente ou palito de tamanho natural, visto de frente, quando já quebrado do *canhoto* ou faixa mediana /, pelo corte transversal L que limita o seu comprimento; a fig. 5 mostra a carteirinha na qual se accomoda um pente duplo de phosphoros já fixados por meio de colla, pelo *canhoto*, dentro da mesma, sendo essa carteira vista de frente quando aberta, para quebrar os palitos de phosphoros pela base, sito no corte transversal L.

Phosphoros em pentes do systema aperfeiçoado — 2º) — Pente duplo de phosphoros sem *canhoto* e respectiva carteirinha, que denominei «Lucifer», figs. 1', 2', 3', 4' e 5' (desenhos de tamanho natural, depois de melhorados). Figs. 1' e 2', pente duplo de phosphoros sem *canhoto*, visto do frente e de perfil, quando aberto; fig. 3', o mesmo, visto de perfil, quando fechado, dobrando-se um lado sobre o outro pelo corte F, sito um pouco aquem do meio do pente; fig. 4', dois dentes ou palitos de tamanho natural, visto de frente quando *lascado* do pente, sem *canhoto*; fig. 5', carteirinha de algebeira, formada por meio de tira, representada na fig. 6, contendo pentes de phosphoros já presos á carteira por um elastico; sendo a carteira vista de frente, quando aberta, para *lascar* os palitos de phosphoros por inteiro do pente.

Caracteres constitutivos de differença — O pente aperfeiçoado, (fig. 1'), não tem *canhoto* e portanto os recortes entre os palitos não são abertos no pente em todo o comprimento dos palitos, afim destes ficarem ligados uns aos outros pela extremidade não recortada, e, para o uso, são *lascados* por inteiro do pente; o pente usual (fig. 1) tem *canhoto* e portanto os palitos são abertos no pente em todo o seu comprimento até o talho transversal, de meia espessura, que separa os ditos palitos da *faixa mediana* ou *canhoto*, para serem quebrados pelo pé, sito no dito corte transversal, ficando o *canhoto* na carteira: sendo que o methodo (Lucifer), é apenas acondicionado em carteiras prendendo-o á mesma por um elastico passado em volta de ambos; o usual (Jupiter) é acondicionado fixando o *canhoto* do pente á carteira por meio de colla ou costura.

Em resumo, reivindico como pontos e caracteres constitutivos da invenção:

Um systema aperfeiçoado de phosphoros em pentes, caracterizado pela adaptação dos phosphoros de modo a serem *lascados*, por inteiro, do pente, não ficando, neste, *canhoto* algum depois de destacados os palitos; como descripto neste memorial e representado nas amostras e desenhos annexos.

Rio de Janeiro, 1 de julho de 1910.—Por procuração, Leclerc & C.

N. 6.179—Memorial descriptivo da invenção de «um systema aperfeiçoado de phosphoros em palitos soltos», para que pretende privilegio Octavio Pacheco e Silva, domiciliado em S. Paulo

Para demonstrar bem a razão de ser da presente invenção, objecto de um pedido de privilegio, darei como preliminar uma descripção com referencia ao desenho anexo dos phosphoros em palitos soltos.

Palitos actuaes — 1º Palitos soltos de phosphoros, tipos commerciaes communs, figs. 1, 2 e 3 (desenho de tamanho natural dos usuaes).

Figs. 1 e 2, palitos de phosphoros, grande e pequeno, de secção transversal *quadrada* (palito quebrado); fig. 3, palito solto de phosphoros, de secção transversal *rectangular* (palito chato).

Palitos aperfeiçoados — 2º. Palitos de phosphoros, figs. 4 e 5 (desenho do tamanho natural dos palitos aperfeiçoados). Figs. 4 e 5, palitos de phosphoros, grandes e pequenos, de secção transversal mediana *rectangular* e extremidades espontadas (palito chato espontado em ambas as extremidades, com uma ou duas cabeças).

Notando-se que o palito solto commum não tem extremidades espontadas, emquanto que o palito aperfeiçoado é espontado em ambas as extremidades, por motivo de fabricação, como seja de levar cabeça de composição inflammavel em qualquer das suas extremidades.

Em resumo, reivindico como pontos e caracteres constitutivos da invenção:

Um systema aperfeiçoado de phosphoros em palitos soltos, tendo por objecto um palito de phosphoro solto e chato, caracterizado pelo facto de ter ambas as extremidades espontadas.

Rio de Janeiro, 1 de julho de 1910.—Por procuração, Leclerc & C.

N. 6.180—Memorial descriptivo da invenção de um novo systema de carteira para acondicionar phosphoros em pentes com ou sem *canhoto*, para que pretende privilegio Octavio Pacheco e Silva, domiciliado em S. Paulo.

Para demonstrar bem a razão de ser da presente invenção, objecto de um pedido de privilegio, darei como preliminar uma descripção com referencia ao desenho anexo da carteirinha para pentes de phosphoros, já conhecidos.

Carteirinhas actuaes «Jupiter»: — 1º) Fig. 5, carteirinha de algebeira contendo um pente duplo de phosphoros já fixados por meio de colla, pelo *canhoto*, dentro da mesma, vista de frente quando aberta, para quebrar os palitos de phosphoros pela base, sito no corte transversal L. 8 é a orilha correspondente ao talho 9 no qual se introduz para manter fechada a carteira. C indica, em linhas pontuadas, o lugar, na face exterior da lapella, onde se applica a composição para inflammare os phosphoros.

Carteirinha novo systema «Lucifer»: — 2º) Fig. 5', carteirinha de algebeira, conseguida por meio da tira de materia apro-

priada de que se tirou a parte rasgando-a pela linha picotada *p* e dobrando-a pela linha picotada *P*.

A differença entre a carteira 5 e 5' consiste em que na do novo systema 5' se poderá acondicionar mais de um pente duplo de phosphoros com canholo ou sem canholo, apenas collocando-os na parede interna das extremidades da carteira ou prendendo-os por um elastico passado em volta de ambos pelos recortes feitos na carteira.

As figs. 5 e 6-7 e 8-9 e 10-11 e 12-13 e 14 representam diversos especimenes da carteira de construcção modificada, obedecendo ao mesmo systema de construcção de que o da carteira typo representada na fig. 5'. A fig. 6 mostra a tira de papel, papelão, punho, lençol de madeira ou outro qual-quer material, constituindo a carteira cortada de forma a permittir ser transformada de carteira dupla, que é, em carteira simple; isto é, adaptada a fornecer a capa das carteiras 7 e 8 e que por meio de modificações, como indicadas, figs. 9, 11 e 13, ficam adaptadas a fornecer as carteirinhas representadas nas figs. 10, 12 e 14. A fig. 7 é uma carteira dupla de phosphoros em ponte formada da tira de papel, fig. 6, vista aberta e já guarnecida com os pontes. A fig. 8 mostra duas carteiras simples obtidas rasgando a carteira dupla 7 pela linha picotada *p* sita no meio da dita carteira. A fig. 5' é uma carteira dupla obliqua rasgando uma parte de um dos lados da carteira dupla 7 pela linha picotada *P*. A fig. 9 mostra a tira de papel cortada de forma a permittir ser transformada de carteira dupla, que é, quando dobrada costa com costa, fig. 10, em duas carteiras simples semelhantes ás carteiras simples representadas na fig. 8, apenas rasgando pela linha picotada *V*. As figs. 11, 12, 13 e 14 são carteiras de phosphoros simples e compostas (vistas abertas e fechadas respectivamente), tal como as carteiras para dinheiro fabricadas apenas dobrando-se as extremidades de uma simples tira de papel ou de outro qualquer material proprio para esse fim.

Em resumo, reivindicoo como pontos e caracteres constitutivos da invenção:

1º—Carteira para phosphoros, formada por uma simples tira de papel (fig. 6) dobrada pelo meio de seu comprimento, sendo os phosphoros fixados por colla ou por meio de um elastico passado em volta de cada uma das suas extremidades depois de dobradas sobre o pé dos phosphoros (figs. 5, 7 e 8);

2º—Carteira para phosphoros (fig. 9), caracterizada pelo facto de ser cortada de modo a ser utilizada como carteira dupla (fig. 10), ou como duas carteiras simples, quando desdobrada rasgando a capa pela linha mediana ou *V* picotada para esse fim;

3º—Carteira para phosphoros, formada por uma folha de papel cortada em forma de cruzeta (fig. 13), de braços iguaes, em redor da figura quadrada existente no cruzamento dos braços da cruzeta para formar uma carteira de quatro lados (figs. 13 e 14);

Tudo como acima descripto e representado no desenho e as amostras, em duplicata.

Rio de Janeiro, 2 de julho de 1910.—Por procuração, *Leclerc & Comp.*

N. 6.181—Memorial descriptivo da invenção de um novo systema de caixa da gaveta para phosphoros, para que pretende privilegio Octavio Pucheco e Silva, domiciliado em S. Paulo

Refere-se a invenção a uma caixa da gaveta, geralmente usada para phosphoros em palitos, e cuja gaveta se accomoda em uma bainha na qual é corredia; tendo, por

objecto, a mesma invenção, um novo systema de caixa do typo mencionado, para phosphoros ou outros artigos, em que a bainha, adaptada a receber em seu comprimento duas gavetas iguaes em prolongamento uma da outra, é construida de modo a se poder com facilidade partir em duas metades de comprimento igual, transformando-se assim em duas bainhas independentes iguaes, providas cada uma de sua respectiva gaveta.

No desenho anexo represento uma caixinha de gaveta realizando a invenção: A fig. 1 é uma vista obliqua da dita caixinha com suas gavetas em posição na bainha; a fig. 2 mostra em separado a dita bainha, e a fig. 3 representa a bainha partida pela metade de seu comprimento, de modo a fornecer duas bainhas das quaes as respectivas gavetas são vistas ao lado.

A é a caixa do novo systema (mostra n. 1) comprehendendo uma bainha *B* na qual se acham duas gavetas *g* e *g'* iguaes accomodadas em prolongamento uma da outra e occupando cada uma, substancialmente, metade do comprimento da dita bainha.

A bainha *B* é formada por meio de uma lamina *L* de madeira preferivelmente, ou de qualquer outra materia e mo papelão, ou cartolina, por exemplo. Essa lamina, cortada em forma de rectangulo, sendo dobrada segundo as linhas indicadas em traços mixtos *m-n* e *p*, fornece a bainha *B*, figs. 1 e 2, sendo que as extremidades da bainha ou bocas *r* e *s* são formadas pelas bases 1 e 2 da lamina rectangular. Nessa lamina é praticada uma linha picotada *t* perpendicular ás linhas de dobramento *m-n* e *p* e situada no meio da distancia entre os lados 1 e 2. Esta linha se acha, na bainha acabada (figs. 1 e 2), em um plano transversal perpendicular ás arestas da mesma e situada no meio da distancia entre as bocas *r* e *s*.

A linha de contorno picotada constitue uma linha de enfraquecimento *t* da materia de que é construida a bainha pela qual esta póde, dessa forma, ser partida com muita facilidade (Amostra n. 2) e assim fornecer duas bainhas independentes *b* e *b'*, medindo metade do comprimento primitiva da bainha *B*. Essas bainhas *b* e *b'* com suas respectivas caixinhas *g* e *g'* proporcionam portanto duas caixas tendo a mesma area transversal de que a caixinha *A*, porém metade do comprimento desta.

O enfraquecimento do material da lamina, na linha de secção da bainha, póde ser obtido por outro meio que o indicado, como, por exemplo, uma incisão *p* cortando a lamina *L* em parte somente de sua grossura.

Em resumo, reivindicoo como pontos e caracteres constitutivos da invenção:

1º. Um novo systema de caixa de gaveta para phosphoros e outros artigos, adaptada a ser desdobrada em duas caixas completas e comprehendendo, para esse fim, uma bainha em que se accomodam, em prolongamento uma de outra, duas gavetas (*g* e *g'*) medindo de comprimento metade do da bainha (*B*) e sendo a materia de que é construida esta bainha enfraquecida seguindo uma linha, contornando transversalmente a bainha, sita num plano, cortando transversalmente a mesma bainha a igual distancia das suas duas extremidades ou bocas;

2º. A linha de enfraquecimento mencionada na reivindicção acima, obtida por qualquer meio conveniente, taes como um picotado (*t*) ou uma incisão que penetre até certa profundidade na grossura da lamina de que é formada a dita bainha.

Tudo como acima descripto e representado pelo desenho e pelas duas amostras juntas, em duplicata.

Rio de Janeiro, 4 de julho de 1910. — Por procuração, *Leclerc & Comp.*

ANNUNCIOS

Companhia Estrada de Ferro de Goyaz

ASSEMBLÉAS GERAES ORDINARIA E EXTRAORDINARIA

Acham-se á disposição dos Srs. accionistas os documentos a que se refere o art. 147 do decreto n. 431, de 4 de julho de 1891, na sede da companhia, á rua Sachet n. 27, 4º andar.

Rio de Janeiro, 2 de agosto de 1910. — Pela Companhia E. F. de Goyaz, o director, *José Ferreira Stampato.*

Companhia Commercio e Navegação

ASSEMBLÉA GERAL

São convidados os Srs. accionistas a se reunirem em assembléa geral ordinaria no dia 29 de agosto proximo, á 1 hora da tarde, na sede da companhia, á Avenida Central n. 37, para leitura do relatório e prestação de contas relativas ao anno social findo em 30 de junho ultimo. Acham-se á disposição dos Srs. accionistas os documentos a que se refere o art. 147 do decreto n. 431, de 4 de julho de 1891.

Rio de Janeiro, 27 de julho de 1910. — O presidente, *Rodolpho Furquim Lehmyer.*

Companhia Estrada de Ferro Norte do Paraná

Acham-se á disposição dos Srs. accionistas os documentos a que se refere o art. 147 do decreto n. 431, de 4 de julho de 1891, na sede da companhia, á rua Sachet n. 27, sobrado.

Rio de Janeiro, 11 de julho de 1910. — A directoria.

Augusto Hor Meyll Alvares declara que, por conveniencia propria, passa a se assinar Hor Meyll.

Rio, 5 de agosto de 1910. — Augusto Hor Meyll.

Imprensa Nacional

OBRAS Á VENDA

Acham-se á venda, na thesouraria da Imprensa Nacional:

«Lei sobre fallencias», n. 2.024, de 17 de dezembro de 1908. Preço 1\$ cada exemplar;

O decreto n. 2.044, de 31 de dezembro de 1908, definindo a letra de cambio e a nota promissoria e regulando as operações cambiais. Preço 1\$ cada exemplar;

A lei organica para o exercicio de 1909 (leis ns. 2.035 e 2.050, de 29 e 31 de dezembro de 1908). Preço 1\$ cada exemplar;

Tabellas de preço, ultimamente approvadas pela Repartição de Policia, para carros e automoveis de praça, custando 200 réis o exemplar cartadoado.

Acha-se exposta á venda a Collecção de Decisões de 1906. Preço 4\$500 cada exemplar.

Diccionario dos verbos irregulares da lingua portugueza, por C. do R. Exemplar cartadoado. Preço 2\$500.

Leis de 1870.....	7\$500	Licções de Physica,	Manual do Empre-	
Leis de 1873, 4 volumes.....	9\$500	professadas no Lyceu de Artes e	gado de Fazenda	
Leis de 1874, 3 volumes.....	9\$000	Officinas, por Francisco Xavier	(Tomo 18º).....	3\$00
Leis de 1875, 3 volumes.....	9\$500	de Oliveira Menezes.....	1\$000	
Leis de 1876, 3 volumes.....	0\$000	Lista de eleitores do	Manual do Empre-	
Leis de 1877, 3 volumes.....	7\$500	1º districto.....	gado de Fazenda	
Leis de 1878, 2 volumes.....	8\$000	Idem idem do 2º districto.....	(Tomo 19º).....	2\$500
Leis de 1879, 2 volumes.....	6\$000	Letra de Cambio (Dec.	Manual do Empre-	
Leis de 1880, 2 volumes.....	7\$000	n. 2.044 de 31 de dezembro de	gado de Fazenda	
Leis de 1881, 3 volumes.....	10\$000	1908, define a letra de cambio	(Tomo 20º).....	2\$500
Leis de 1882, 3 volumes.....	12\$000	e a nota promissoria e regula	Manual do Empre-	
Leis de 1883, 3 volumes.....	10\$000	as operações cambiaes.....	gado de Fazenda	
Leis de 1884, 2 volumes.....	6\$000	Manual do Empre-	(Tomo 21º).....	4\$000
Leis de 1885, 2 volumes.....	6\$000	gado de Fazenda	Manual do Empre-	
Leis de 1886, 2 volumes.....	6\$000	(Tomo 2º).....	gado de Fazenda	
Leis de 1887, 2 volumes.....	6\$000	3\$000	(Tomo 22º).....	2\$000
Leis de 1888, 3 volumes.....	9\$000	Manual do Empre-	Manual do Empre-	
Leis de 1889, 3 volumes.....	8\$000	gado de Fazenda	gado de Fazenda	
Leis de 1891, 2 volumes.....	11\$000	(Tomo 3º).....	(Tomo 21º).....	3\$000
Leis de 1892.....	12\$000	2\$500	Mappa topographico	
Leis de 1893.....	8\$500	Manual do Empre-	do Espirito Santo (M). ..	2\$000
Leis de 1894, 2 volumes.....	12\$000	gado de Fazenda	Marcas de fabricas e	
Leis de 1895.....	8\$000	(Tomo 4º).....	de commercio — Lei nu-	
Leis de 1896.....	8\$500	2\$500	mero 1.236, de 24 de setembro	
Leis de 1897.....	10\$000	Manual do Empre-	de 1904—Modifica o decreto nu-	
Leis de 1898, 2 volumes.....	16\$000	gado de Fazenda	mero 8.343, de 14 de outubro de	
Leis de 1899, 2 volumes.....	14\$000	(Tomo 5º).....	1887—Decreto n. 5.424, de 10 de	
Leis de 1900, 2 volumes.....	12\$000	3\$000	janeiro de 1905—Approva o re-	
Leis de 1901, 2 volumes.....	14\$000	Manual do Empre-	gulamento para a execução da	
Leis de 1902, 2 volumes.....	12\$000	gado de Fazenda	lei n. 1.236, de 24 de setembro	
Leis de 1903.....	10\$00	(Tomo 6º).....	de 1904, sobre marca de fabrica	
Leis de 1904.....	13\$600	Manual do Empre-	e de commercio.....	1\$000
Leis de 1905.....	15\$200	gado de Fazenda	Modelos de balanços.	4\$000
Leis de 1906, 2 volumes.....	15\$200	(Tomo 7º).....	Noticia Historica de ser-	
Leis de 1907, 3 volumes.....	26\$000	3\$000	viços, instituições e estabeleci-	
		Manual do Empre-	mentos da Ministerio da Justiça	
		gado de Fazenda	e Negocios Interiores (M).....	6\$000
		(Tomo 8º).....	Nova Luz sobre o pas-	
		Manual do Empre-	sado.....	10\$000
		gado de Fazenda	Organização Judicial	
		(Tomo 9º).....	ria, comprehendendo os de-	
		3\$000	cretos n. 2.434, de 7 de feve-	
		Manual do Empre-	reiro de 1897 e n. 2.579, de 16	
		gado de Fazenda	de agosto de 1897.....	2\$000
		(Tomo 10º).....	Ordenança dos toques	
		3\$000	de corneta e clarim,	
		Manual do Empre-	pelo coronel Moreira Cesar....	2\$000
		gado de Fazenda	O contrabando e o seu	
		(Tomo 11º).....	processo — Alfredo Pinto	
		3\$000	de Araujo Corrêa	2\$000
		Manual do Empre-	Primeiras Licções de	
		gado de Fazenda	Cousas, de N. A. Calkins	
		(Tomo 12º).....	(da 40ª edição americana), ver-	
		3\$000	são e adaptação pelo Dr. Ruy	
		Manual do Empre-	Barbosa, 1 grande volume em 8º	4\$000
		gado de Fazenda	Parecer do Senador	
		(Tomo 13º).....	Ruy Barbosa sobre o	
		3\$000	Código Civil Brasileiro, 1 grande	
		Manual do Empre-	volume.....	6\$000
		gado de Fazenda	Pacificação dos Kri-	
		(Tomo 14º).....	chanás, passado e presente	
		3\$000	dos Krichanás, ethnographia,	
		Manual do Empre-	archeologia e geographia, do-	
		gado de Fazenda	cumentos, vocabulario, etc., por	
		(Tomo 15º).....	J. Barbosa Rodrigues.....	1\$000
		3\$000	Rio de Janeiro — Imprensa Nacional — 1910	
		Manual do Empre-		
		gado de Fazenda		
		(Tomo 16º).....		
		3\$000		
		Manual do Empre-		
		gado de Fazenda		
		(Tomo 17º).....		
		3\$000		
Leis usuaes da Repu-				
blica dos Estados				
Unidos do Brazil, pe-				
los Drs. Tarquinio de Souza,				
lente cathedratice da Escola				
Naval e da Faculdade Livre de				
Sciencias Juridicas e Sociaes do				
Rio de Janeiro, e Caetano Mon-				
tenegro, juiz do Tribunal Civil				
e Criminal do Districto Federal:				
1 grosso volume de 992 pags.(M)	10\$000			
Lei n. 2.083, de 30 de julho de				
1909, reformando o Thesouro				
Federal.....	\$500			